Castro, Damião Antonio <<de>>,

Historia Geral De Portugal, E Suas Conquistas

Bd.: 4

Lisboa (1786)

Port. 36 m-4
urn:nbn:de:bvb:12-bsb11020057-7

Port. 36 m

HISTORIA
DE
PORTUGAL.

TOMO QUARTO.

HISTORIA
GERAL
DE
PORTUGAL,

E SUAS CONQUISTAS;

OFFERECIDA

Á RAINHA NOSSA SENHORA

D. MARIA I.

POR

DAMIAÕ ANTONIO DE LEMOS
FARIA E CASTRO.

TOMO IV.

LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA.
1786.
Com Licença da Real Meza Censoria.

BIBLIOTHECA
REGIA
MONACENSIS.

HISTORIA GERAL
DE
PORTUGAL.

LIVRO XV.

Da Hiſtoria Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções do Grande D. Diniz, VI. Rei de Portugal.

DOM Diniz, filho de D. Affonſo III. ſexto Rei de Portugal, a bem juſto titulo, chamado o Liberal, e Pai da Patria, foi acclamado Rei a dezaſeis do mez de Fevereiro com as ſolemnidades coſtumadas em actos ſemelhantes. Teve huma educação digna do ſeu

Era vulg. 1279

Era vulg. ſeu naſcimento, dada pelo ſeu Ayo Lourenço Gonçalves Magro, terceiro neto do grande Egas Moniz, que teve o meſmo emprego na criaçaõ do Rei D. Affonſo Henriques, e com ella D. Diniz encheo o Throno. Entrava nos deſoitos annos de idade, e com a viveza do eſpirito conheceo tanto a grandeza da ſua capacidade, que ſe reſolveo a naõ admittir, nem a ſua Mãi, ſocios no governo, fiando o ajuſtado delle das idéas da ſua dexteridade. Para formar o compoſto perfeito de hum Rei grande, D. Diniz eſcolheo por attributos magnificos a verdade, a juſtiça, a liberalidade. Ornou os accidentes apparatoſos de outras qualidades menores na Sciencia das Bellas-Letras, que enfeitava com a Poeſia: no polimento da lingua propria, que fazia brilhar pela erudiçaõ; na intelligencia das eſtranhas, que o perſuadiaõ ſeu natural; no amor dos Sabios, que preferia ás outras qualidades de gentes, e em todas as mais circunſtancias, que coſtumaõ fazer nos Principes roſſagantes as Purpuras.

En-

Entrou D. Diniz a dominar o Reino ſocegado com a paz eſtranha; mas inquieto com as diſſenções domeſticas, que diſſemos no fim da vida de ſeu pai: Inquietaçaõ que para haver de ter fim era neceſſario vencer a difficuldade de ceder juriſdicções, que entre Soberanias independentes ſaõ triunfos trabalhoſos de conſeguir. Floreſcia entaõ Portugal em Prelados zeloſos, em Fidalgos illuſtres, em Cavalleiros brioſos, e eſtes ornatos luminoſos faziaõ a Monarquia reſpeitavel, e deviaõ pôr o Rei attento para naõ excitar taõ cedo as deſavenças com ſeu irmaõ, o Infante D. Affonſo, que ſendo queſtaõ ſegunda ſobre a primeira naõ decidida, podia encher de nuvens eſpeſſas a esféra Luſitana nos principios de hum governo a todos os juizos eſpectavel. Era vulg.

Aſſegura Duarte Nunes, que a Rainha D. Brites, querendo governar com ſeu filho em razaõ da ſua pouca idade, D. Diniz o naõ conſentíra, e que eſtimulada ſe retirára para Caſtella. Parte deſta opiniaõ naõ

he

Era vulg. he certa; que a Rainha algum tempo esteve na companhia de seu filho. A outra parte poderá ser verdadeira; porque dizem, que D. Affonso o Sabio, para impedir a retirada da Rainha de Portugal, aonde lhe era conveniente, pedíra a seu neto viesse a Elvas, sendo o fim occulto da visita, concordar a D. Diniz com sua Mãi: Que elle o percebêra, e por naõ condescender com os intentos do Avô, se escusára de entrar em Badajoz.

1280 Quiz o Rei estimar por bom principio do seu governo visitar em pessoa as Provincias do seu Reino, e já tinha andado por algumas dellas, quando lhe foi preciso interromper a jornada por causa do importante negocio do seu casamento: Negocio, entre tantos venturosos da sua vida, o mais feliz de todos, que trouxe a Portugal huma Heroina, e nella a maior felicidade, que toda a Europa invéja a este Reino, depositario do Corpo incorrupto da Santa Rainha D. Isabel; que 54 annos foi honrado com a sua presença; que o gover-

nou

nou com acertos inimitaveis ; que o Era vulg.
consolou com piedade rara , e o instruio com os argumentos das virtudes mais sólidas. Neste anno se despedíraõ para Aragaõ os Embaixadores Joaõ Velho , Joaõ Martins , e Vasco Pires , Fidalgos do Conselho do Rei , que acháraõ no Rei D. Pedro hum acolhimento , que naõ lhes causou mais estranheza , que ser feito em Aragaõ. A proposta foi taõ bem ouvida , que naõ houve a menor difficuldade na condescendencia , que o Aragonez mandou ratificar pelos seus Embaixadores em Portugal.

Encontráraõ a D. Diniz occupa- 1281
do em impedir com armas a seu irmaõ D. Affonso a obra do Castello de Vide ; mas as suas instancias facilitáraõ a composiçaõ , que requeria a conjunctura. Tinha origem esta discordia sobre a successaõ , e dominio dos Lugares , que o Rei precedente deixára a seu filho , o Infante D. Affonso : Principe pouco considerado , que sobre atacar o nascimento de seu irmaõ D. Diniz , lhe queria disputar a

Co-

Era vulg. Coroa, qne dizia eſtar por elle uſurpada. Fundava D. Affonſo as ſuas pertenções ſobre haver elle naſcido depois da morte da Condeça Matilde, e como tal de matrimonio legitimo; ao contrario de Diniz, que naſcendo na vida da Condeça, devia ſer reputado hum filho de adulterio, naõ advertindo, que elle fora ligitimado. D. Diniz, que já havia girado as Provincias do Téjo ao Minho, em razaõ deſta diſputa com o Infante ſobre Caſtello de Vide, Portalegre, Arronches, e Marvaõ, de que o Pai lhe dera o dominio; examinou a da Alem-Téjo, aonde tomou hum pleno conhecimento das Praças fortes, e de tudo quanto podia contribuïr para entreter a boa ordem nas economias eſpiritual, e temporal dos ſeus Eſtados.

1282 Partidos os Embaixadores, que leváraõ a Aragaõ as convenções do ajuſte do caſamento, e os plenos Poderes do Rei, foi celebrado o matrimonio com grande prazer de D. Pedro, que da Cidade de Barcelona,

Pa-

Patria da Santa Rainha, a veio acompanhando até á fronteira de ſeus Eſtados, aonde fez a entrega aos Embaixadores. Em Caſtella a eſperava o Infante D. Sancho ſeu Tio, que quizera conduzilla a Portugal ſenaõ lho embaraçaſſe o haver-ſe levantado contra o Rei D. Affonſo ſeu Pai. Chegou a Rainha a Trancoſo, aonde D. Diniz a eſperava com a ſua Corte, e ao alvoroço do recebimento ſe ſeguio o brilhante das feſtas, as mais magnificas, que em occaſiões deſtas ſe haviaõ viſto em Portugal. Era vulg.

Deſta uniaõ feliz, naſcêraõ a 3 de Janeiro de 1290 a Infante Dona Conſtança, que caſou com D. Fernando IV., Rei de Caſtella, em 1302, e morreo a 18 de Novembro de 1313: e a 8 de Fevereiro de 1291, o Infante D. Affonſo, que ſuccedeo a ſeu Pai. Fóra do matrimonio teve D. Diniz filhos, a D. Affonſo Sanches, que foi ſeu Mordomo Mór, e caſou com D. Thereſa Martins, filha de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e de Dona Thereſa Sanches, baſtarda de D. Sancho

Era vulg. cho III. de Caſtella, e tiveraõ filho a D. Joaõ Affonſo, Senhor de muitas terras, que lhe levou em dote ſua mulher D. Iſabel de Menezes, filha de D. Telo, que era neto do Infante D. Affonſo de Molina: A D. Pedro, Conde de Barcellos, que naõ teve filhos de ſuas duas mulheres, D. Branca de Portel, e D. Maria Ximenes Coronel de Aragaõ: A D. Joaõ Affonſo, cujo deſtino ſe ignora: D. Fernando Sanches, que jaz em S. Domingos de Santarem: A D. Maria, que caſou com D. Joaõ de la Cerda: E outra D. Maria, que foi Freira em Odivellas.

El Rei que acabava de dar huma tal Rainha ao ſeu Reino, applicouſe ao negocio, que entaõ lhe pareceo o mais importante, e era remediar os abuſos, que taõ facilmente tinhaõ ſido tolerados no Reinado precedente, pacificando os Eccleſiaſticos. Na Cidade da Guarda foi concluida a concordia entre os Prelados, e os Ricos-Homens del Rei, que entaõ ſe achava no Algarve, continuando a

vi-

visita do Reino. Mas sabendo, que os Bispos o vinhaõ buscar para lhe dar parte dos Artigos do ajuste, adiantou-se a esperallos em Evora: Lance de que os Ecclesiasticos fizeraõ alta estimaçaõ. D. Diniz, e os Prelados communicáraõ a concordata ao Papa Martinho IV., e das dilações, que teve a sua ultima conclusaõ, naõ foi culpado o Rei, que naõ pertendia usurpar as rendas da Igreja, como alguns entendêraõ, nem coarctar aos seus Ministros as jurisdicções, que os Canones lhes concedem. De tudo foraõ próvas bem evidentes os Officios, que debaixo da firma do Rei foraõ apresentados ao dito Papa, que em fim pozeraõ termo a hum negocio taõ debatido. Era vulg.

Imitador de seu Pai na promulgaçaõ de Leis convenientes, elle as fez publicar contra o luxo, contra os ociosos, acabou de alimpar o Reino de ladrões, e gente vádia; regulou as formalidades, e procedimentos da Justiça; fez huma averiguaçaõ exacta sobre muitas pessoas de Entre-

Dou-

Era vulg. Douro e Minho, que para ſe alargarem nas licenças, inculcavaõ a nobreza, que naõ tinhaõ, e mandou por Joaõ Ceſar examinar-lhes os titulos. Porque os Grandes, os Donatarios, os Fidalgos abuſavaõ da tolerancia do povo, dos dependentes, e vaſſallos, refreou-lhes as exorbitancias, e coarctou com os privilegios as demaſias: Acções todas em hum Rei, que naõ lhe adquirem reputaçaõ menos brilhante, que a de grandes victorias, ou dilatadas conquiſtas: Acções, que refreiaõ vicios, inimigos maiores dos Eſtados, que muitos exercitos em armas. Ao meſmo tempo concedeo graças aos Lavradores para promoverem a Agricultura, que ſuſtenta a vida, e faz felices as Monarquias, chamando-lhes os *Nervos da Republica*, lembrado de que os Antigos lhes davaõ o nome de *Companheiros da Natureza*; e elle naõ deſeſtimando, que o intitulaſſem Diniz o *Lavrador*.

Com a revogaçaõ das Doações, que fizera na ſua menoridade, e as mais que nos Reinados precedentes

naõ

naõ tinhaõ ſido premio de ſerviços; Era vulg.
mas graças que ſe adquiríraõ por favor, por induſtrias, por intrigas: D. Diniz metteo no ſeu Erario groſſas ſommas, de que ſenaõ ſervio para fomento da avareza, que nunca fez aſſento no ſeu animo real; mas para com ellas remunerar nos homens os ſerviços, que eraõ notoriamente conhecidos. Huma ordem taõ regular, quando fazia floreſcer o Reino, perſuadia feliz o novo Rei; e os juizos do commum, que ſempre ſaõ interpretes das cauſas dos acontecimentos, já decidiaõ, que as vantagens de D. Diniz lhe provinhaõ de naõ imitar a ſeu Pai nas controverſias com a Igreja, antes ao contrario por haver derrogado as ſuas Ordenações, e favorecer abertamente as peſſoas de ambos os ſexos conſagradas a Deos. A dexteridade do Rei, que nada attendia menos que as vozes populares, regularmente erradas, e falſas, mandou lavrar hum Decreto, em que prohibia ás Comunidades Regulares comprar, ou adquirir bens de raiz: Idéa bem

pru-

Era vulg. prudente, e politica no ſeu devido modo, com que ſuſpendeo no povo as interpretações, e os rumores.

Em Reino poderoſo com idade avançada governava ainda D. Affonſo o Sabio a Caſtella, que por eſtes tempos teve o deſgoſto da morte do ſeu primogenito D. Fernando. Naõ lhe deſpertaria a meſma ſenſibilidade a do Infante D. Fradique, tambem ſeu filho, que elle matou, e ao Senhor dos Cameiros. D. Sancho, que com a morte de Fernando ficára immediato, e ſe enfadava da vida larga do Pai, pretextou a tyrannia uſada com ſeu irmaõ Fradique para ſe levantar com o Reino. Conſideravel número de Cidades, e Villas, muitos Grandes, e Ricos-Homens tomaõ o partido de Sancho, que naõ ſe embaraçou com a juſtiça dos ſobrinhos, filhos de ſeu irmaõ mais velho D. Fernando. D. Diniz, com politica que ficou reſervada para elle, na ſituaçaõ triſte, em que ſeu Avô ſe achava, naõ ſó lhe negou os ſoccorros, naõ ſó ſe eſcuſou de tomar o partido de ſeus primos, filhos de

Fer-

Fernando, que tinhaõ huma justiça evidente, e hum direito indisputavel á successaõ da Coroa; mas contra os primos, e o Avô fez alliança com D. Sancho nas Cortes de Valhadolid: Resoluçaõ forte, que D. Diniz depois veio a saber com experiencia propria o muito, que temeridade semelhante custa a soffrer a hum Rei, quando seu filho D. Affonso lhe fez o mesmo, que D. Sancho a seu Pai. Era vulg.

Usando da mesma politica, D. Diniz naõ embaraçou á Rainha D. Brites sua Mãi a jornada de Castella, que ella emprehendeo com corage viril, acompanhada de sua filha a Infante D. Branca; consentindo levasse as grossas quantias, que pode haver, e que a seguissem as pessoas, que a quizessem acompanhar, que foraõ muitos Fidalgos, e homens de armas das terras dos seus Estados, para soccorrer ao Rei seu pai. Nesta conjuntura he que a Rainha D. Brites foi a Castella, e naõ quando o imaginou Duarte Nunes: Fineza taõ grata ao velho, e perseguido Rei, que entre outras 1283

Era vulg. demonſtrações de reconhecimento, que deo a ſua filha, entaõ lhe fez a doaçaõ de muitas terras na Eſtremadura, e Andaluzia, em que entravaõ Serpa, Moura, e Noudar além do Guadiana. Quando negocio taõ critico moſtrava o ſemblante carregado, mudou de face com a morte de D. Affonſo, que ſe em outra occaſiaõ poderia ſer hum evento fatal, neſta alguns o teriaõ por ſucceſſo feliz pela guerra civil, que evitava, pela effuſaõ de muito ſangue, que ſe poupou, e pelos effeitos do odio fulminante, que já ameaçava, e ſe abateo.

1284 O Rei D. Diniz, que todo o anno precedente levou em jornadas de Coimbra para o Alem-Téjo, deſta Provincia para Lisboa, donde outra vez voltou a Coimbra, já a noticia da morte de ſeu Avô a recebeo em Lisboa. Aqui ordenou por ſua alma muitos ſuffragios, e feitas as exequias com magnificencia ſolemne, deſpedio duas Embaixadas: huma a Sevilha para dar os pezames a ſua Mãi D. Brites, e a ſeus tios os Infantes D. Jaime,

me, e D. Joaõ: Outra a Toledo ao novo Rei D. Sancho, acompanhadas as expressões sensiveis da jucundidade dos parabens pela exaltaçaõ ao Throno, que sem injustiça inteira, acabava de lhe dar mais de meia injustiça a prejuizo dos Infantes de La-Cerda seus sobrinhos, nomeados herdeiros no testamento do Rei defunto. Para que as resultas, que para o futuro podiaõ nascer destas representações, que tinhaõ armado o theatro em Castella, naõ perturbassem o socego de Portugal, D. Diniz prudente foi logo tomando medidas taõ ajustadas, que acontecimento algum naõ o achasse desprevenido. Era vulg.

Como até estes tempos tinha sido lastimosa a ignorancia em Portugal, aonde naõ se estudavaõ mais disciplinas, que o manejo das armas; quando D. Diniz principiava a abrir em Lisboa os fundamentos para huma Universidade, o Bispo de Evora D. Domingos Jardo, bem visto do Rei, e que fora chamado para assistir ás Honras de D. Affonso o Sabio;

 to-

Era vulg. tomou á ſua conta edificar, e dotar na Freguesia de S. Bartholomeu da meſma Cidade de Lisboa o primeiro Collegio de eſtudos, que houve entre nós. A mocidade Portugueza principiou entaõ a ſaber com fundamento, que couſa era Grammatica, Logica, Medicina, Theologia, e Direito. Entaõ foi reſuſcitando o goſto da boa Literatura, que mal nos deixára ſentir a barbaridade das Nações do Norte, que nos ſujeitáraõ, e que ultimamente confundíra a ferocidade dos Sarracenos, que nos cativáraõ. O meſmo Biſpo D. Domingos formou os Eſtatutos, que depois confirmou o ſeu Succeſſor D. Joaõ Martins de Soalhães, e a adminiſtraçaõ do Collegio a davaõ os Reis ao ſeu arbitrio.

1285 D. Sancho, de cuja condiçaõ nada pode conſeguir ſua irmã a Rainha D. Brites ſobre a obſervancia de algumas das clauſulas do teſtamento de ſeu Pai, quando depois de Rei veio aviſtar-ſe com ella a Sevilha: Tambem a ſua intolerancia naõ quiz diſſi-

ſimular por muito tempo a deſplicencia, que cauſava no ſeu animo a convençaõ, que a reſpeito do Reino do Algarve fizera D. Affonſo o Sabio com ſeu genro D. Affonſo III., e com ſeu neto D. Diniz. Em agradecimento deſte ſeguir o ſeu partido na rebelliaõ eſcandaloſa contra ſeu Pai; D. Sancho, ſem attençaõ a D. Diniz, tomou o titulo de Rei do Algarve, como quem dava a entender naõ ſe eſqueceria de reentrar na poſſe dos direiros, que elle ſe imaginava. Eſta he a origem dos ſoccorros, que ſe preſume mandára D. Diniz contra elle a favor de D. Joaõ Affonſo o de Albuquerque, filho do Povoador deſta Villa, D. Affonſo Telles de Menezes, e de ſua mulher D. Thereſa Sanches, filha do Rei D. Sancho I., quando elle quiz metter Badajoz no dominio do Infante D. Joaõ, que ſeu Pai deixára nomeado Rei de Sevilha. Era vulg.

O titulo que D. Sancho uſurpava de Rei do Algarve, que indicava huma rotura; o eſpirito inquieto do Infante D. Affonſo de Portugal, eraõ

dous

Era vulg. dous aſſumptos, que ſe repreſentavaõ na idéa de D. Diniz motivos de conſequencias funeſtas, ſe elle com tempo naõ as preveniſſe. Como a arte de reinar enſina aos Principes, que meio algum he mais efficaz para evitar calamidades nas Monarquias, que ter os vaſſallos contentes, attendidos, e beneficiados. D. Diniz naõ eſperou a chegada da conjuntura, que o forçaſſe a metter em uſo eſtes expedientes; ſenaõ que para os moſtrar antes della voluntarios, por iſſo mais inſinuantes: Elle entrou a tratar os homens com agrados diſtinctos; a alargar mais as enſanchas á ſua liberalidade natural; a fazer geral a acceitaçaõ, para que elle foſſe do goſto de todos, e todos o ſerviſſem com goſto. Elle paſſa á Provincia do Além-Tejo, aonde o Infante era poderoſo, e fecha todas as pórtas, por onde a ſediçaõ poderia ter entrada, novamente ſentido da mórte de ſeu Sogro o Rei D. Pedro de Aragaõ, ſuccedida o anno antecedente no meio dos triun-

fos,

fos, e que poderia ſer fatal aos ſeus Era vulg.
intereſſes.

Sempre ſe fizeraõ deſculpaveis pe- 1286
los muitos exemplos os ciumes dos Reis em materias de Eſtado. Os de D. Diniz com ſeu irmaõ D. Affonſo provinhaõ de naõ querer conſentir, que o Infante, Senhor de Villas conſideraveis, as nomeaſſe nos poderoſos genros, que tinha em Caſtella, capazes de levantarem em Portugal os meſmos nublados, que vieraõ a ſoprar naquelle Reino. Em vida de ſeu Pai caſára D. Affonſo com D. Violante, filha do Infante D. Manoel, que era filho de D. Fernando o Santo. Deſte matrimonio naſceo unico varaõ D. Affonſo, que morreo ſem filhos. As Princezas, que teve o Infante, e caſáraõ em Caſtella, foraõ: D. Iſabel, mulher do Infante D. Joaõ o Forte, Senhor de Biſcaia: D. Conſtança, que caſou com D. Nuno Gonçalves de Lara o Bom: D. Maria, mulher de D. Telo, neto do Infante D. Affonſo de Molina, que foraõ Pais de D. Iſabel, mulher de D. Joaõ Affon-

ſo

Era vulg. ſo de Albuquerque. Homens taõ grandes naõ convinha a D. Diniz habilitallos para ſuccederem em Portugal nos Caſtellos, e Villas de ſeu Sogro, nem a piedoſa Rainha Iſabel o queria conſentir: que ſe elles traziaõ em ſobreſaltos continuos a Caſtella, com quanto maior razaõ os devia temer Portugal, aonde era facil unir duas facções, huma natural, outra eſtrangeira, ſe ellas naõ ſe acautelaſſem com tempo.

CAPITULO II.

Continua-ſe com os negocios entre as duas Cortes de Portugal, e Caſtella, e outros ſucceſſos dos annos ſeguintes.

1286 NAõ tardáraõ em moſtrar os acontecimentos o meſmo, que eu acabo de referir no Capitulo paſſado. D. Alvaro Nunes de Lara, da grande caſa do ſeu appellido, malcontente com o Rei D. Sancho IV. que eſcandalizára a ſeu Pai D. Joaõ Nunes de Lara, el-

elle ſe paſſou a Portugal. Era D. Alvaro illuſtre, rico, cheio de merecimentos, pratico em negocios, com deſtreza para os conduzir, e com todas eſtas partes foi-lhe facil em ambos os Reinos attrahir creaturas, que podeſſem apoiar os ſeus intereſſes, e entrar no ſeu partido. Soube elle inſinuar-ſe tanto na amizade do noſſo Infante, que com calor indiſivel fez ſua a queixa de D. Alvaro. Começou a guerra nas fronteiras de Caſtella pela parte de Riba-Coa com damnos iguaes do terreno, que a fazia, e do Paiz que a ſopportava. Como guerra ſemelhante, naõ ſó inquietava ambas as fronteiras; mas o favor que o Infante dava para ella, podia ſer cauſa de revolver o interior de ambos os Reinos: D. Diniz marchou para a Provincia do Além-Tejo a reprimir as tentativas do Infante, e a atemoriſar a gente dos ſeus Eſtados para naõ ſeguir a deſobediencia dos moradores das terras do Infante, que a favor de D. Alvaro, inquietava dous Reinos.

Era vulg. 1287

Diſ-

Erá vulg. Diſpoſtas aſſim as couſas, D. Diniz foi paſſar a Quareſma a Lisboa, donde partio para Coimbra, e logo para a Cidade da Guarda, que era Governo do Infante, para ſocegar os póvos, que por aquella parte queria tomaſſem as armas em ſoccorro de D. Alvaro. A ſua primeira acçaõ foi de politica, perſuadindo ſeu irmaõ lhe era mais vantajoſo, em lugar do governo da Guarda, o de Viſeo, Lamego, e da Provincia de Traz-os-Montes. Nada aproveitáraõ eſtas diligencias do Rei contra as demaſias do Infante, e do ſeu alliado D. Alvaro, que foraõ continuando com o meſmo empenho a guerra contra Leaõ, e Galliza. D. Diniz, que via já ſe naõ curava o mal da teima com remedios brandos, reſolveo-ſe a levallo com os de ferro, e fogo; e junto hum conſideravel exercito, em que ſe achou toda a nobreza do Reino, e os Cavalleiros das Ordens Militares, marchou da Guarda ſobre a Villa de Aronches, aonde o Infante ſe fazia forte. D. Sancho de Caſtella com a gente,

te, que tinha em Galliza, tambem veio aſſiſtir ao ſitio, que ſe fez temeroſo aos dous alliados pela preſença de dous Monarcas poderoſos, e eſtimulados. Era vulg.

A Rainha viuva D. Brites, e ſua filha a Infante D. Branca, que eſtavaõ em Burgos, com a noticia do ſitio de Arronches, e do perigo do Infante, partíraõ para Badajoz a ſer medianeiras na guerra de ſeus filhos, e irmãos. O Infante, aviſado da ſua chegada, pode huma noite enganar as guardas de campo, e entrou em Badajoz a negociar com a mãi, e irmã os ajuſtes da paz com os dous Monarcas. Ellas a conſeguíraõ felizmente com as condições do Infante entregar a el Rei os Caſtellos de Portalegre, Marvaõ, e Arronches: de el Rei lhe dar em tróca a Villa de Hermamar na terra de Lamego; e de D. Sancho de Caſtella perdoar a D. Alvaro a rebelliaõ, a fugida, e admittillo á graça, que antes lhe fazia. Aſſim o cumprio D. Sancho com tanto ſentimento do ſeu Valído D. Lo-

Era vulg. po Dias de Haro, irmaõ de D. Diogo Lopes, Senhor de Biſcaia, que apartando-ſe delle inimigo declarado, lhe fez logo cruel guerra: cambio de valimento bem célebre, em que D. Sancho ſe congraçou com hum traidor, e adquirio outro.

1288 Como o Rei conſeguio a paz, e nada deſejava tanto como conſervalla com os ſeus parentes, e alliados: o ſeu eſpirito activo, e inclinado a fazer reſpeitavel o Reino em regalias, e formoſo em fundações, conſeguio do Papa Nicoláo IV. huma Bul-
1289 la para ſeparar a Ordem de Sant-Iago da obediencia dos Meſtres de Caſtella, e foi eleito primeiro de Portugal D. Joaõ Fernandes, Fidalgo de tantas qualidades, que mereceo eſta alta Dignidade por votos unanimes. Depois ſe applicou á fundaçaõ de varios lugares, eſpecialmente os de Villa Real, e Monte Alegre, que ſaõ dous monumentos immortaes da magnificencia de D. Diniz. No meſmo anno por determinaçaõ daquelle Pontifice foi levantado o Interdicto a que de-

derão causa as revoluções passadas ; Era vulg.
porque o Rei, não só quiz regular as Jurisdicções entre os Seculares ; mas ainda a dos Prelados. Para este fim os fez convocar, e juntos elles, depois de muitas deliberações, fizerão ao Rei representações respeitosas concernentes á observancia do poder Ecclesiastico, e á conservação dos seus privilegios. Com moderação amigavel se compoz hum negocio tão critico, e lavrada a concordata, o Papa Nicoláo IV. a confirmou por huma Bulla expressa com tudo o mais que se havia acordado na Junta, e assim foi inteiramente restabelecida a tranquillidade no Reino.

Por estes annos forão fundados o Convento de S. Domingos das Donas de Santarem, ao qual em vida do Santo Fr. Gil havia lançado fundamentos humildes a devota Elvira Durães ; e o de Almoster da Ordem de S. Bernando, que D. Berengueira Senhora illustre, mulher de D. Ruy Garcia de Paiva, estando viuva persuadio a sua filha D. Maria applicasse os seus bens,

Era vulg. bens, de que era unica herdeira, para esta fundaçaõ no seu lugar de Almoster. Condescendeo a religiosa Virgem com os rógos de sua Mãi, e conseguida licença do Papa Nicoláo, Mãi, e filha levantáraõ este padraõ glorioso da sua piedade. Tambem entre nós houve hum Mosteiro de Freiras da Ordem Militar do Santo Sepulchro, situado em Aguas Santas na terra de Maia, que veio a arruinar-se com a decadencia daquella Ordem.

Eu deixei dito, que D. Sancho de Castella a instancias de seu sobrinho D. Diniz admittio á sua graça a D. Alvaro Nunes de Lara, e arrojou della a D. Lopo Dias de Haro. Este homem em todas as qualidades grande, que naõ sentia em si alguma para desmerecer os agrados de Sancho: elle se foi queixar á Corte de Aragaõ da injustiça, que acabava de receber na de Castella. Alli soube elle adquirir hum bom número de amigos, e merecer a protecçaõ do Rei D. Pedro, cunhado de D. Diniz, que lhe offereceo as suas armas para vingar a sua

in-

injúria. Tanto além das medidas da razaõ passou esta vingança, que em obsequio a D. Lopo, o Rei de Aragaõ declarou a guerra ao de Castella. D. Sancho, que por attender a D. Diniz, perdêra a D. Lopo, e agora adquiria hum inimigo no Rei de Aragaõ, lhe representa a conjuntura, em que se acha; mas D. Diniz cumpre taõ exactamente os seus deveres, que sem attender ao cunhado, ajusta alliança estreita com D. Sancho. Marchou de Portugal hum exercito luzido, que junto ao de Castella formou hum campo de cem mil homens. Com igual número appareceo o de Aragaõ; e forças taõ monstruosas, que podiaõ alimpar de Mouros a Hespanha, gastáraõ o tempo em escaramuças, sem mais acçaõ, que a tomada do Castello de Moron pelo Rei de Aragaõ. Era vulg.

Ainda que D. Diniz dava a entender o seu grande empenho nesta guerra, parece que a illuminaçaõ do seu espirito prevendo, que naõ teria muitas consequencias; ella naõ o emba-

Era vulg. baraçou para fazer a trasladaçaõ dos oſſos de ſeu Pai do Convento de S. Domingos de Lisboa para o Moſteiro de Alcobaça com grande magnificencia. Naõ lhe fez ella impreſſaõ alguma para interromper o curſo dos negocios inteſtinos do Reino, que lhe levavaõ applicaçaõ muito mais ſéria. Naõ lhe impedio a célebre Ordenaçaõ, que elle fez para a conſervaçaõ dos privilegios, e iſenções de algumas Cidades, que foi approvada por quantas gentes haviaõ no Reino intereſſadas no bem, e gloria do Eſtado. Sabendo, que neſta Lei unicamente ſe lhe notava eſtabelecer dentro nelle Cidades de refugio, que feriaõ occaſiaõ de mortes, e homicidios voluntarios, e continuos: Sendo já conſtantes os abuſos, que ella cauſava cada dia, e que todas as ſórtes de criminoſos ſe refugiavaõ nas Cidades, aonde achavaõ aſylo ſeguro contra a Juſtiça: D. Diniz revogou neſta parte a Lei, declarando as ſuas intenções, que eraõ por eſte meio facilitar a povoaçaõ das

1290

Pra-

Praças fronteiras, aonde havia falta de gente. Era vulg.

Eſte grande Rei, que na flôr da ſua idade foi recebendo da razaõ huma illuminaçaõ ſublime, ella o inclinou ao conhecimento da verdade com que diſſe Quintiliano, que naõ podia haver Monarquia feliz ſem ſer ornada de muitos Sabios, e começou logo a moſtrar hum affecto grande ás Letras. Ou naſceſſe deſta inclinaçaõ do Rei, ou de ver os progreſſos, que ſe faziaõ no Collegio eſtabelecido pelo Biſpo de Evora D. Domingos Jardo: Elle funda a Univerſidade de Liſboa, primeiro Licêo, que illuſtrou a noſſa Monarquia, e foi approvado pela Bulla, que neſte anno paſſou o Papa Nicoláo IV. a 13 de Agoſto. O ſitio, que o Rei eſcolheo para a fundaçaõ, foi o bairro de Alfama á Porta da Cruz, aonde até hoje ſe conſervaõ caſas, que foraõ da Univerſidade na rua chamada as Eſcólas geraes junto a Santa Marinha. Antes deſta fundaçaõ o Magiſtral das Cathedraes tinha a ſeu cargo a educaçaõ da moci-

Era vulg. dade, á qual dava as primeiras tinturas da Lingua Latina, depois da Filosofia; e assim a punhaõ habil para estudar pelas livrarias, que entaõ eraõ públicas, ou avançarem os conhecimentos pelos generos de applicaçaõ, que lhe parecesse mais conforme.

Na Corte de Lisboa se conservou a Universidade até o anno de 1308, em que o mesmo Rei D. Diniz a mudou para a Cidade de Coimbra, aonde existe, reformada os mezes passados deste anno de 1773 por determinaçaõ do Rei, que com o seu illuminado discernimento arrancou della os abusos inveterados, com que dizem a havia corrompido o espirito Jesuitico. Os motivos que teve D. Diniz para a mudança foraõ os divertimentos da Corte, que faziaõ romper o fio da applicaçaõ com damno grave dos Estudantes, e de seus Pais, que dispendiaõ para sustentar ociosos. O Papa Clemente V. concedeo ao Rei o poder de annexar á Universidade seis Igrejas do Padroado Real, e arbitrar ordenados aos Lentes, que até en-

entaõ coſtumavaõ pagar as rendas dos Biſpados, por ſerem os Biſpos os primeiros, que com eſta condiçaõ fizeraõ a ſúpplica ao Papa Nicoláo IV. Tambem ordenou D. Diniz, que nos Conventos de S. Domingos, e S. Franciſco ſe leſſe Theologia, e accreſcentou os Meſtres de Canones, Leis, Logica, e Grammatica, que avançáraõ em Portugal os conhecimentos das Sciencias, em que floreſcêraõ homens eminentes, que deraõ aſſumpto aos groſſos volumes da Biblioteca Luſitana, que compoz o erudito Abbade de Sever Diogo Barboſa Machado. Era vulg.

Ainda que eſtava em ſeu vigor, e inteira obſervancia a Lei de 1282, que D. Diniz publicou para impedir aos Corpos de Maõ-morta a acquiſiçaõ de bens de raiz nos ſeus Eſtados: Agora, em conſequencia do Concelho de Eſtado, a confirmou por hum novo Decreto, com Juriſprudencia tanto mais equitavel, quanto ella tem de mais bem fundada ſobre a Lei inſerta no Codigo de Theodoſio por ordem do Papa S. Damaſo: Meio ne- 1291

Era vulg. ceſſario para remediar dous abuſos ; hum , que conſentia ſahírem os bens das caſas dos Particulares para ſe ſepultarem nos Clauſtros das Communidades , e Ordens Religioſas ; outro , que privava ao público dos direitos das compras , e vendas , que ſenaõ faziaõ daquelles bens perpetuamente enterrados. Eſtes , e outros prejuizos conſideraveis ſentem as Monarquias , quando ſenaõ impede o número exceſſivo de Eccleſiaſticos Seculares , e Regulares , que ordinariamente naõ buſcaõ eſtes eſtados por vocaçaõ , ſenaõ por cómmodo , como eu tratei no V. Tomo da minha Aula da Nobreza , quando propuz as razões porque os Eſtados creſcem , ſe conſervaõ , e diminuem.

Cortados por eſta Lei os intereſſes dos Eccleſiaſticos , e muito mais pela prohibiçaõ dos Officiaes públicos , que naõ lhes podiaõ lavrar as cartas de venda : elles ſe valêraõ da invectiva de comprar por interpoſtas peſſoas , que foſſem aptas para fazerem trocas , doações , cambios , que

os

os ſegurava das penas da Lei : Invectiva, que teve uſo até ao tempo do Rei D. Fernando, que prohibio igualmente com as cartas de venda as de doaçaõ, e troca. A alguns eſpiritos delicados com demaſia lhes parece falta de piedade, que ſe ponha taixa aos bens das Igrejas; que ſe embaraſſem as heranças aos Eccleſiaſticos, e que ſe lhes coarctem as doações. Iſſo he huma falta de diſcernimento, que naõ pondera, que naquelle eſtado ſó ſe nota o número exceſſivo, tanto nos Seculares, como nos Regulares: nos primeiros, quando ajuntaõ riquezas enormes para fauſto pompoſo; e depois as vaõ perpetuando em ſucceſſores da meſma profiſſaõ, que com ellas naõ utiliſaõ o commum: nos ſegundos, quando a quantidade monſtruoſa de individuos faz neceſſaria outra quantidade ſemelhante de cabedal para a ſua ſuſtentaçaõ, com duas perdas grandes da República, huma de homens, outra de dinheiro. Eſtes exceſſos ſaõ os que a prudencia nota, naõ o número devido de Conventos,

Era vulg.

Era vulg. e peſſoas, que he muito juſto ſe conſervem com a decencia correſpondente ao Senhor, de que elles ſaõ Caſas, e Miniſtros.

Quizeraõ alguns dos noſſos Hiſtoriadores, que neſte anno ſe aviſtaſſem os Reis de Portugal, e Caſtella, e ajuſtaſſem caſar a noſſa Infante D. Conſtança com D. Fernando, filho de Sancho, e D. Affonſo, filho de D. Diniz, com D. Brites, irmã de D. Fernando. O caſamanto da Infante he certo, que ſe tratou neſte anno de 1291; mas o de ſeu irmaõ D. Affonſo com D. Brites ao meſmo tempo he hum erro; porque D. Brites naſceo em 1293, e naõ ſe podia ajuſtar hum caſamento imaginario. O Rei, ſempre deſvelado pela felecidade pública, fez avançar muito a agricultura com a grande obra no paul de Ulmar, e enobreceo a Cidade de Tavira com o Caſtello, que fundou no alto, aonde eſtá a Igreja de Santa Maria, que ainda hoje arruinado moſtra a ſua grandeza.

O Infante D. Joaõ, que fizera grandes ſerviços a ſeu irmaõ o Rei D. Sancho no ſitio de Tarifa, malquiſtado pelos ſeus emulos, e remunerado com huma perſeguiçaõ por premio, ſe paſſou a Portugal, aonde recebeo os maiores obſequios de ſeu amigo D. Joaõ Affonſo, Senhor de Albuquerque. Neſta retirada prendeo o Infante a D. Joaõ Nunes de Lara, que o ſeguia mandado por D. Sancho. O Rei D. Diniz, que ſobre os Laras lhe ſerem gratos, naõ queria dar motivo de queixa a D. Sancho ſeu tio, álem de fazer ſoltar a D. Joaõ Nunes, e de ſe ſentir da guerra, que na fronteira dos ſeus Eſtados o Infante fazia a Caſtella, naõ o quiz conſentir nelles, e mandou que ſahiſſe do Reino. Elle ſe embarcou para paſſar a França; mas arrojado por huma tormenta em Tangere, acceitou o convite de Aben-Jacob, Miramolim de Marrocos, que o mandou com huma armada poderoſa ſitiar Tarifa, que pouco tempo antes fora troféo do ſeu valor, agora eſcandalo da ſua perfidia. Aqui ſuc-

Era vulg.

1293

Era vulg. ſuccedeo o caſo gentil de D. Affonſo Peres de Guſmaõ, que arrojou do muro o punhal para lhe matarem o filho, quando o Infante o ameaçou lhe daria a morte, que recebeo deſhumana, ſe elle ſeu Pai naõ lhe entregava a Praça.

1294 Se aos Reis podeſſem fazer emulaçaõ as obras dos ſeus vaſſallos, nós diremos, que a grandeza com que o Biſpo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães principiou a fundar o Convento de Santa Clara, que foi deſpojo miſeravel da furia do terremoto do primeiro de Novembro de 1755, eſtimulou ao Rei D. Diniz para mandar fundar o Moſteiro de Odivellas para as Religioſas Bernardas, que he ſem diſputa hum dos mais magnificos das Heſpanhas, debaixo dos auſpicios do Santo do ſeu nome. Alguns preſumem, que a origem deſta fundaçaõ fora, porque andando o Rei á caça no termo de Béja para as partes de S. Pedro de Pomares o atacára hum urſo, que o deſmontou do cavallo, e quando hia a fazello paſto da ſua

vo-

voracidade, lhe apparecêra, dizem Era vulg.
que S. Diniz, ou S. Luiz de Tolosa, advertindo-o tirasse do punhal, que tinha ao cinto, e matasse a féra, como na realidade executára. De hum caso taõ grande se conserva a memoria no padraõ immortal de Odivellas.

CAPITULO III.

Da guerra que o Rei D. Diniz teve com Castella.

QUANDO D. Diniz se occupava em 1295
obras taõ grandes; quando reprimia a ambiçaõ de huns, e a avareza dos outros; quando dava huma nova fórma ao seu Estado para o fazer feliz; a morte do Rei D. Sancho de Castella de tal sórte mudou a face dos negocios, que elles se faziaõ dignos das suas attenções. Deixava D. Sancho tres filhos; e duas filhas da Rainha D. Maria; mas porque esta, como filha do Infante Senhor de Molina, era muito parenta do Rei D. Sancho,

e

Era vulg. e o Papa naõ quiz diſpenſar no impedimento; os partidarios do Infante D. Joaõ, irmaõ do Rei defunto, entráraõ a perſuadir, que ſeus ſobrinhos, como baſtardos, eraõ inhabeis para a ſucceſſaõ. Deixado o direito, que entaõ allegáraõ outros muitos pertendentes á Coroa de Caſtella: D. Diniz, que previo a fatalidade das conſequencias, que haviaõ reſultar daquella morte, marchou para a Cidade da Guarda, poz-ſe preſtes para qualquer contingencia. Logo D. Diniz moſtrou a ſua inclinaçaõ favoravel ao Infante D. Joaõ, naõ obſtante o ajuſte do caſamento de ſua filha D. Conſtança com D. Fernando, nem o direito, que elle algum dia reconheceo nos Infantes D. Affonſo, e D. Fernando de La-Cerda, filhos do Infante D. Fernando, irmaõ mais velho de D. Sancho, que havia dez annos eſtavaõ prezos no Caſtello de Xativa para lhes impedirem com iniquidade ſegunda a primeira injuſtiça da privaçaõ do ſeu direito.

Fei-

Feita a liga de Portugal com o Infante D. Joaõ, e declarada da nossa parte a guerra contra Castella; D. Fernando impossibilitado para se defender, envia á Cidade da Guarda o Infante D. Henrique seu tio, e seu tutor, para separar a D. Diniz da aliança de D. Joaõ. Esta negociaçaõ era taõ delicada que naõ necessitava de pessoa menos habil, que D. Henrique para produzir effeito, ou ao menos para conseguir do Rei o manter-se neutral. D. Henrique, que entranhavelmente desejava coroar o seu pupilo, usou de tantas dexteridades, que soube adquirir entre nós hum partido vantajoso, e insinuar no espirito dos Conselheiros de Estado, que o direito de D. Fernando á face se mostrava superior ao de todos os outros pertendentes. A estas disposiçóes taõ favoraveis se seguio negociar com o Rei, e pôr no rosto dos Officios a promessa em nome de Fernando de lhe restituir as Praças de Serpa, Moura, seus Castellos, e termos, que os Reis predecessores de seu Pai haviaõ usur-

Era vulg.

Era vulg. usurpado a Portugal. A mesma promessa fez sobre as demarcações dos Reinos, e entrega de Aroche, e Aracena, que nós haviamos conquistado, e por este modo conseguio o fim das suas pertenções, que ficáraõ firmadas pelo mesmo Infante.

Em cumprimento da sua palavra, D. Fernando mandou entregar as Praças a Nuno Fernandes Cogominho, que era Almirante Mór do Reino, muito valído de D. Diniz. Foi pouco duravel a concordia, porque D. Fernando, depois que subio ao Throno; além da entrega das ditas Praças, esqueceo quanto D. Diniz obrára para chegar a elle, e lhe faltou á palavra na execuçaõ dos mais Artigos do Tratado, especialmente o casamento com sua filha D. Constança. D. Diniz picado deste procedimento, se ligou com D. Affonso IV., Rei de Aragaõ, que protegia os direitos do Infante D. Affonso de La-Cerda, e ambos declaráraõ a guerra contra D. Fernando. Ainda D. Diniz naõ tinha sahido de Portugal, quando o Rei

de Aragaõ, e o Infante de La-Cerda, Era vulg.
entrando no Reino de Leaõ, fizeraõ reconhecer ao Infante D. Joaõ por ſeu Rei, juntamente com Galliza, e Sevilha. Immediatamente entrando em Sahagum, foi tambem jurado D. Affonſo de La-Cerda Rei de Caſtella, Toledo, Cordova, e Jaen, na fórma antes ajuſtada a reſpeito deſta diviſaõ dos Reinos. Continuava o obſtinado cerco de Mayorga, quatro leguas de Leaõ, por parte dos Aragones, quando D. Diniz entrou com as ſuas trópas por Caſtella.

Na raya ſe ajuntáraõ com elle o Infante novo Rei de Leaõ, e D. Joaõ Nunes de Lara. Aqui lhe veio fallar ſua tia a Infante D. Margarida com ſeu filho D. Joaõ de Ledeſma, que ſe fez vaſſallo de D. Diniz, queixoſos Mãi, e filho de D. Fernando de Caſtella. Foi o exercito talando com furor deſmedido quarenta leguas de Paiz, e chegou a Simancas, viſinha de Valhadolid, aonde determinava ſitiar a D. Fernando, que eſtava com ſua Mãi naquella Cidade. Eſte ſería hum

ſuc-

Era vulg. ſucceſſo bem vantajoſo ſe o naõ impediſſem os principaes do partido do Infante de La-Cerda, que mudáraõ com a vontade a reſoluçaõ primeira.
1296 Eſta novidade derrotou as medidas de D. Diniz, que determinado a voltar para Portugal, veio ganhando á força de armas a Comarca de Riba-Coa, que até hoje ſe conſerva no noſſo dominio. As Villas, que ella comprehende, pertenciaõ a D. Sancho de Ledeſma, que recebeo outras do Rei de Caſtella para haver de ceder as de Riba-Coa a Portugal. D. Fernando que reſiſtia a toda a equidade, antes que o obrigaſſe á força ſe reſolveo á formaçaõ do Tratado, que depois de ter por baſe o ſeu caſamento com a Infante D. Conſtança, e a perda do dote eſtipulado no ajuſte; em virtude delle largou para ſempre as Praças de Olivença, Campo Maior, e Ouguella no Alem-Téjo: na Beira muitas Villas, Lugares, e a Comarca conquiſtada de Riba-Coa em cambio de Ayamonte, Valença, Eſparragal, e Ferreira, que lhe cedeo D. Diniz.

Em

Em huma ſó campanha, que durou tres mezes, fez elle conquiſtas conſideraveis, talou Caſtella até Simancas, enriqueceo todo o exercito com deſpojos, e fez huma paz com tantas vantagens, que ainda hoje Portugal recolhe o fructo das ſuas conſequencias. Logo que tomou poſſe das terras inſtruio os novos vaſſallos no direito por que os dominava, guarneceo os Caſtellos, e fortificou as Villas: Rei naõ menos providente na paz, que corajoſo na guerra. Mas ao tempo que os ajuſtes ſe tratavaõ, os Fronteiros do Alem-Téjo, que haviaõ rendido a Campo Maior, e Alvalade, faziaõ grandes damnos em Caſtella. Cobráraõ alentos os Caſtelhanos com as ſuas meſmas ruinas; e ſe naõ podéraõ reparar as perdas, ao menos reſtituíraõ as duas Praças, que depois foraõ entregues pelo ſegundo Tratado feito em Alcanhiſes. Era vulg.

À tranquillidade eſtranha ſe ſeguio huma conſideravel diſſençaõ domeſtica. O Infante D. Affonſo havia caſado com D. Violante, filha do Infan- 1297

Era vulg. fante D. Manoel, ſua parenta em gráo prohibido. Como o Papa naõ diſpenſou neſte impedimento, e a ſucceſſaõ dos filhos do Infante ſe entendia no eſtado de diſputavel pela falta de ligitimidade; o Rei D. Diniz ſe reſolveo a ſanar eſte defeito de ſeus ſobrinhos por cartas de legitimaçaõ. A prudente, e Santa Rainha Iſabel, que previa as reſultas, que poderia ter o beneficio; com todas as forças ſe oppoz ás pertenções de D. Affonſo, para que via taõ inclinado a ſeu marido. Nada produzíraõ as demonſtrações reſpeitaveis da Rainha para obrigarem o Rei a mudar de reſoluçaõ; mas o ſeu eſpirito illuminado, que a movia a zelar o intereſſe de ſeus filhos, a encheo de alentos para reclamar por hum proteſto ſolemne a determinaçaõ de ſeu eſpoſo. Para que elle ſenaõ fizeſſe reprehenſivel a alguns juizos delicados em interpretar, deduſio no meſmo Acto todas as razões, as cauſas juſtas, os motivos mais principaes, que a obrigavaõ a fazer huma oppoſiçaõ taõ formal.

mal. Entre ellas naõ ſe eſqueceo de allegar a mais tocante, e era, que a fazer-ſe a graça da legitimaçaõ, os filhos do Infante no tempo futuro poſſuiriaõ muitas terras, das quaes a propriedade devia pertencer aos ſeus filhos, que tambem o eraõ de D. Diniz, e elles nas ſuas rendas teriaõ huma grande diminuiçaõ. Era vulg.

Mais poderoſa que os rogos, e proteſtos da Rainha foi a politica do Rei em occaſiaõ, que elle preſumio ſer neceſſario preferilla ao meſmo amor paternal. Elle entendeo, que devia evitar eſta conjuntura de eſcandalo ao Infante ſeu irmaõ, primeiro que a de condeſcender com a vontade da Rainha, e talvez com a ſua meſma vontade. Como os Reis nem ſempre pódem obrar o que querem, bem póde ſer, que D. Diniz temeſſe por conſequencia do deſprazer de ſeu irmaõ, que elle ſe paſſaſſe a Caſtella, aonde tinha hum partido forte de parentes muito poderoſos, e cauſaſſe aos ſeus filhos prejuiſos maiores para o futuro, do que eraõ os intereſſes,

Era vulg. que da legitimaçaõ podiaõ tirar os filhos do Infante. D. Diniz, que nada desejava tanto como a concordia, veio a conseguilla nas mesmas partes, que davaõ materia para os sustos.

Passára para o seu serviço, e se fez seu vassallo D. Joaõ Affonso de Albuquerque, que depois foi creado por D. Diniz seu Mordomo Mór, e Conde de Barcellos. Este Fidalgo, parente taõ proximo da Rainha D. Maria de Castella, foi na sua Corte dispondo os negocios com tanta dexteridade, que se estreitasse a alliança, naõ só pelo casamento de D. Fernando com a nossa Infante D. Constança; mas pelo de seu irmaõ D. Affonso com a Infante D. Brites, irmã de D. Fernando. Passados os avisos particulares a ambas as Cortes, dados os consentimentos, depois as Embaixadas públicas, e costumadas em actos semelhantes, ficáraõ ajustadas as vistas dos Reis sobre a fronteira. O de Portugal com a sua Corte brilhante marchou para Miranda, e a de Castella

pa-

para Alcanhises naõ menos luminosa. Era vulg.
Nesta Praça se celebrou novo Tratado de paz, que compoz todas as dúvidas precedentes, e successivamente se celebraõ os casamentos. D. Fernando, que tinha onze annos, se desposou com D. Constança, que fazia oito: D. Affonso, que contava sete, e a Infante D. Brites quatro, se desposáraõ por Procuradores: Alliança dobrada, agora mais respeitosa por ser sellada com a presença augusta das Magestades, e Altezas de Portugal, e Castella, que ratificáraõ por si mesmas as condiçõẽs, que enchêraõ, e antes convencionáraõ os seus Ministros.

O Infante D. Joaõ para quem os casamentos, e pazes das duas Coroas eraõ hum tropeço invencivel para já mais cingir a de Castella como pretendia; elle projectou desaffogar a melancolia com a declaraçaõ de guerra contra D. Fernando. Seu Sogro, que recebe este aviso, o manda soccorrer com hum reforço de trópas commandado pelo seu Mordomo Mór D.

Era vulg. João Affonſo de Albuquerque, que ſe ajuntou com o bravo D. Affonſo Peres de Guſmaõ. A reputaçaõ de dous homens tamanhos, junta aos eſtragos, que fizeraõ nas terras do Infante, baſtou para lhe abater as idéas, e enſinar o reſpeito, que devia ao Rei de Caſtella ſeu ſobrinho. D. Diniz, que antes de deſpoſar ſua filha com D. Fernando, ſoccorria a D. Joaõ; agora que elle he ſeu genro, abandona a D. Joaõ, e ſoccorre a D. Fernando: Mudanças do tempo, e dos intereſſes, que fazem as razões de Eſtado ſer taõ jornaleiras como a fortuna das armas.

Como a opiniaõ de D. Diniz entre os Principes do ſeu tempo ſe ouvia com hum tom alto de ſuperioridade; ſeu cunhado D. Pedro de Aragaõ, baſtardo do Rei D. Pedro, que ſe vio na ſituaçaõ de naõ poder aſſiſtir na Corte de ſeu irmaõ, veio amparar-ſe debaixo da protecçaõ de D. Diniz. Eſte o recebeo com demonſtrações de grande amizade, e o caſou com D. Conſtança Mendes Petite,

tite, Senhora illuſtriſſima, da qual Era vulg.
naſceo D. Affonſo de Aragaõ, que
caſou com D. Maria Nunes Cogominho,
filha de Nuno Fernandes Cogominho,
progenitores da Familia dos
Aragões de Portugal, que indicaõ no
apellido o tronco Real donde procede.

O eſpirito ardente do Infante D. 1298
Joaõ, que naõ lhe ſoffria perder as
eſperanças de ſer Rei de Caſtella, ou
Leaõ, e os Infantes de La-Cerda,
que tinhaõ pertenções ao primeiro
daquelles Reinos: A ſua actividade
naõ perdoava a meio algum, que
podeſſe fazer valer o ſeu direito. Cada
qual da ſua parte levantou trópas
de novo; attrahíraõ amigos, e trouxeraõ
á ſua devoçaõ o Rei de Aragaõ.
D. Fernando, vendo-ſe rodeado de
tantos inimigos, convocou Cortes em
Valhadolid, aonde ſe reſolveo, que
em ſeu nome, da Rainha D. Maria,
e dos Póvos de Caſtella foſſem mandados
a Portugal em qualidade de Embaixadores
Affonſo Miguel, e Joaõ
Fernandes de Lima para pedirem a

D.

Era vulg. D. Diniz ajudaſſe aos intereſſes da filha, e do genro. Em Santarem recebeo elle as cartas dos Reis, e dos Eſtados, que em voz commua clamavaõ acudiſſe ao Throno de ſua filha, que tantas mãos poderoſas intentavaõ deitar por terra. Menos expreſſões baſtavaõ para a magnanimidade de Diniz fazer os esforços, que lhe mereciaõ a gloria, ao meſmo tempo que de Pai juſto, de libertador esforçado. Elle promette quanto ſe lhe roga; que para dar mais pezo á guerra a quer ir fazer em peſſoa; que fica apreſtando todas as ſuas forças para moſtrar á Heſpanha, que naõ tem que temer Caſtella com hum alliado como elle, que ſobre ſer tal Rei, he tal Pai; mas as execuções naõ correſpondêraõ ás palavras.

Rompeo D. Diniz a marcha impetuoſa pelo Riba-Coa, e foi parar a Salamanca, aonde os Reis o eſperavaõ. A eſta Praça havia chegar o Infante D. Henrique com as trópas de Caſtella para ſe abrir a campanha. O Infante D. Joaõ, que conhecia nada

do-

dominava a D. Diniz como a ſua politica; temeroſo de que deſembainhaſſe a eſpada, aproveita aquelle intervallo, e manda da ſua parte fallar-lhe pelo eloquente D. Rodrigo Alvares Oſorio. Eſte Fidalgo metteo tanta Nobreza nos penſamentos, tanta força nas palavras, tal ſublimidade nas idéas, que perſuadio a D. Diniz: Como as pertenções do Infante, cuja juſtiça elle naõ ignorava, e algum tempo protegêra, naõ eraõ ſobre o Throno de Caſtella; mas a reſpeito do de Galliza, e de algumas terras no de Leaõ, que lhe eſtavaõ inclinadas: Que elle devia fazer neſta propoſiçaõ huma ſéria reflexaõ, que para o futuro lhe viria a ſer taõ vantajoſa como ao meſmo D. Joaõ: Que penſaſſe bem os ſuſtos, de que naõ ſe poderiaõ eſcuſar os Principes viſinhos com a uniaõ dos Reinos de Heſpanha em hum ſó Chéfe, e que enfraquecidos elles pela diviſaõ, a nenhum lhe ficava que temer. Era vulg.

Tanto ſe deixou tocar D. Diniz deſta perſuaſaõ de Oſorio, que já os in-

Era vulg. interesses de D. Joaõ lhe parecêraõ os seus proprios, e assentou mudar o furor das armas em negociações de tranquillidade, que ao mesmo tempo deixasse Reis a Joaõ, e a Fernando. Taõ poderosa he huma imaginaçaõ simples sobre as idéas de reinar, que obriga a romper pelas relações mais estreitas da natureza! D. Diniz move no Conselho de Estado a proposta da divisaõ acompanhada da sua authoridade rodeada de forças: a Rainha Mãi de Fernando se altera, e naõ condescende: D. Diniz, que naõ he attendido em huma demanda taõ estranha ao fim que o trouxe a Castella, elle se dispoem para voltar a Portugal. Tudo se assombra, tudo muda de face, só D. Diniz presiste constante na resoluçaõ segunda, tenaz em naõ executar a primeira. Naõ tinhaõ de que se queixar os seus parentes desta volta pacifica do Rei para Portugal picado de senaõ seguir o seu dictame; que seria muito mais funesto aos interesses de Castella, se elle em razaõ do es-

eſtimulo ſe uniſſe aos ſeus inimigos, Era vulg.
e lhe fizeſſe a guerra.

Quando menos o penſava Portugal vio dentro em ſi ao ſeu Rei com o meſmo número de gente, que levára. Hum dos mais admirados foi ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo, que neſta occaſiaõ deſcubrio o rancor reconcentrado, que rompeo em culpar a D. Diniz de impermanente nas reſoluções, já inclinado a D. Joaõ, já a D. Fernando: que nada era mais odioſo em hum Principe, que naõ ter firmeza nas ſuas reſoluções depois dellas ponderadas: que no Rei tudo eraõ tranſportes de politica, a que rendia toda a liberdade, quando os dominantes dos Soberanos deviaõ ſer ſempre a razaõ, a juſtiça, a equidade, e a conſtancia. Sentimentos ſemelhantes no Infante, que era amigo intimo de D. Joaõ, e já tratavaõ entre ſi o ajuſte do caſamento de ſeus filhos, elles foraõ diſpondo o theatro para ſcenas triſtes, que naõ diſtinguiriaõ o de Portugal do de Caſtella. Em huma, e outra Monarquia foi o Infante en- 1299

groſ-

Era vulg. groſſando o ſeu partido com hum grande número de deſcontentes, que o podeſſem ſervir no meio das deſavenças entre ellas como veremos no Capitulo ſeguinte.

CAPITULO IV.

Continua-ſe com os ſucceſſos de D. Diniz, e trata-ſe da guerra com ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo.

1299 MOSTRAVA el Rei D. Diniz a ſua grande piedade na fundaçaõ das célebres Capellas em várias partes do Reino, que até hoje ſe conſervaõ debaixo do ſeu nome, quando ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo tratava de caſar huma de ſuas filhas com hum filho do Infante D. Joaõ, pertendido Rei de Galliza. Eſte projecto já avançado era hum eſtimulo, que picava o Infante para ſoffrer mal a neutralidade de ſeu irmaõ a reſpeito das deſavenças entre D. Joaõ, e D. Fernando. Queria o Infante a ſua filha conde-

co-

corada com a Dignidade de Rainha de Galliza, e desejava que D. Diniz esquecesse a razaõ de Sogro para sustentar as pertenções de D. Joaõ, como antes o fizera. Com mais razaõ se queixava D. Fernando, de que seu Sogro o abandonára pela inclinaçaõ, que sempre tivera a D. Joaõ; e advertindo o Infante, que este ciume de D. Fernando lhe ataria as mãos para soccorrer a D Diniz: denodado, e affouto principiou a fazer hostilidades nas terras do Senhorio Real. Era vulg.

O Rei que previa as consequencias desta revolta, determina sitiar o Infante em Portalegre: Cerco penoso, que com damno da propria Patria, furor, e mortes desapiedadas, levou do dia 15 de Maio até 16 de Outubro em hum exercicio continuo das atrocidades, que trazem comsigo as guerras civís. D. Diniz, que tinha a obstinaçaõ dos sitiados por huma injúria enorme da sua Magestade, foi em pessoa ao sitio, impaciente da resistencia contra hum exercito, que tinha dado todas as próvas de valor extre-

Era vulg. tremo. Em fim, cedeo a opiniaõ ao esforço, e com terror dos póvos vifinhos, o Rei rendeo Portalegre. Ao Infante valêraõ as inftancias da Rainha Santa, de fua Mãi D. Brites, e de fua irmã a Infante D. Branca, que eftava entaõ em Portugal, e confeguíraõ officiofas congraçallo com o Rei. Os moradores valentes merecêraõ por iffo os agrados do Conquiftador, que determinou naõ foffe dalli em diante Portalegre Praça de Infante, ou Rico homem, fenaõ da Coroa: determinaçaõ que depois confirmáraõ os Reis D. Joaõ I., e D. Affonfo V.

Saõ os cafos os meftres dos acertos. A defordem trabalhofa, que acabo de referir, defconftipou a D. Diniz para reparar, quanto lhe convinha, huma amizade verdadeira com feu genro D. Fernando, e fez ceffar algumas das noffas armas que fe occupavaõ em combater os feus intereffes. Confeguio D. Fernando prender a D. Joaõ Nunes de Lara, que trouxe ao feu partido; facilitou a reducçaõ do

In-

Infante D. Joaõ; e o de La-Cerda conveio nos arbitrios de composiçaõ, que depois lhe foraõ propostos. Todos estes successos foraõ estimulos para D. Diniz conhecer a facilidade, com que se rendeo ás persuasões de D. Rodrigo Alvares Osorio; e como D. Joaõ já naõ podia conseguir a desmembraçaõ do Reino de Galliza, elle cuidou seriamente na paz com Castella. Para este fim foi a Palencia, aonde se avistou com os Reis, e aonde se renovou o casamento de D. Fernando com sua filha D. Constança, que o desprazer da Corte de Castella tinha quasi desfeito. Aqui se ajustáraõ as mais condições da paz, e completamente gostoso D. Diniz, veio examinando o estado das Praças do Riba-Coa, donde se recolheo para Coimbra. A Rainha sua esposa gratificou tantos bons officios com a mercê da Villa de Leiria, e depois com a da Arruda, que possuio em sua vida. Era vulg.

Concluíraõ-se os successos deste anno, e deste seculo com as boas disposições para as pazes, que no principi-

Era vulg.

cipio do ſeguinte vieraõ a effeituar pela mediaçaõ de D. Diniz os Reis de Caſtella, e Aragaõ: Com as trocas de terras entre o meſmo D. Diniz, e D. Joaõ Fernandes de Lara: Com a doaçaõ, que elle fez da Villa de Campo Maior a ſua irmã a Infante D. Branca: Com as diſpenſas, que o Papa Bonifacio concedeo para os caſamentos dos Infantes ſeus filhos: Com a compenſaçaõ, e ſatisfaçaõ, que deo ao Santo Varaõ Fr. Garcia Martins, Meſtre da Ordem de S. Joaõ: Com as mortes da Rainha D. Conſtança de Aragaõ ſua ſogra, e de ſua cunhada a Infante D. Violante, filha da meſma Rainha. Mas o ſucceſſo maior foi ver-ſe aos lados do Rei de Caſtella por ſeus intimos validos o Infante D. Joaõ, e a D. Joaõ Nunes de Lara: Succeſſo, que os Grandes do Reino viaõ, e naõ podiaõ crer; murmuravaõ, e naõ ſe continhaõ, até que o eſpanto chegou a fazer a impreſſaõ mais ſenſivel no animo do Infante D. Henrique, antes Tutor, e columna de D. Fernando, agora me-

nos

nos attendido, e os ſeus inimigos taõ estimados. Eſte he o eſtado da permanencia do homem, nunca permanecer no meſmo eſtado. Era vulg.

O Infante cahido naõ deſcubrio outro expediente para disfarçar o deſgoſto, ſenaõ o de ſe alliar com D. Affonſo de La-Cerda contra Fernando, que fora ſeu pupilo, e ajudallo nas pertenções, que tinha á Coroa de Caſtella. Por outra parte Jaime de Aragaõ, que era cunhado de Fernando, guardava razões occultas para entreter as idéas de D. Henrique, e o foi liſongeando com a eſperança de grandes ſucceſſos nos ſeus deſignios. Na frente deſtes partidos ſe poſtáraõ os Navarros, e Francezes. Diziaõ os primeiros, que huma viſinhança taõ poderoſa como a de Caſtella, era para elles muito arriſcada: os ſegundos, depois do caſamento do ſeu Rei Filippe o Formoſo, com Joanna, Rainha de Navarra, lhes reſpondêraõ aos éccos ameaçando ao de Caſtella, que metteriaõ todas as forças no ſeu Paiz para o fazerem reſpeitar aos Navar- 1303

ros.

Era vulg. ros. D. Fernando ameaçado de tempestade taõ grande, de que já lhe parecia experimentava os effeitos, cuidou em trazer D. Diniz a seu favor, antes que o Aragonez o attrahisse, ou lograsse deixallo neutral.

Entráraõ os espiritos a traçar as máquinas. O Infante de La Cerda foi a França sollicitar os soccorros, e brindou ao Rei de Aragaõ com a promessa do Reino de Murcia. O Infante D. Joaõ, e D. Joaõ Nunes de Lara, já dispensado D. Fernando da sua illegitimidade, e para celebrar as vodas ultimamente ajustadas, apressáraõ a consummaçaõ do matrimonio para obrigarem mais a D. Diniz. Jaime de Aragaõ seu cunhado lhe mandou Embaixadores: os Infantes de La Cerda enviáraõ com o mesmo caracter naõ menos que hum Infante. D. Diniz, que era o menos interessado, a nada se declarava em quanto pessoalmente naõ tratasse negocios taõ delicados com seu genro, e para isso ajustáraõ avistar-se em Badajoz.

D.

D. Fernando repreſentou a ſeu ſogro o eſtado triſte a que ſe via reduzido, cercado de inimigos domeſticos, e além deſtes, já ſobre elle as eſpadas de Aragaõ, Navarra, e França. D. Diniz ſe deixou vêr taõ ſenſivel ás expreſſões vivas de D. Fernando, que naõ ſó lhe aſſegurou mandar em ſeu ſoccorro todas as ſuas trópas; mas lhe forneceo groſſas quantias de dinheiro para huma guerra, que ſobre longa, naõ podia deixar de ſer fatal. Depois ſoube D. Diniz por aviſos do Infante D. Joaõ, que provavelmente viria elle a ſer o arbitro, em quem ſe comprometteriaõ as partes intereſſadas em negocios de tanta delicadeza; e com eſta noticia foi diſpondo as couſas de maneira, que quando chegaſſe a occaſiaõ, para os movimentos eſtranhos, eſtiveſſe inſtruido, para os do Reino, tudo ſocegado. Foi entaõ ſenſivel a falta do ſeu Mordomo Mór D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, que elle criára Conde de Barcellos. Seguio-os tambem a morte da Rainha D. Brites, Mãi de D. Era vulg.

Era vulg. Diniz, que foi occaſiaõ mais forte de ſentimento para hum filho taõ reſpeitoſo, que a Mageſtade naõ o privou do exercicio da obediencia.

Com effeito os intereſſados já deſejoſos da concordia, reſolvêraõ que naõ foſſem as armas quem decidiſſe as ſuas queſtões; mas que compromettendo-ſe em juizos arbitros de probidade notoria, eſtiveſſem pelo que elles determinaſſem. As controverſias entre Caſtella, e Aragaõ eraõ a reſpeito da repartiçaõ do Reino de Murcia, e os ſeus Reis elegêraõ para Juizes a D. Diniz, ao Infante D. Joaõ, e ao Biſpo de Çaragoça D. Ximenes de Luna. A dos Infantes de La Cerda tinha por objecto os Reinos de Leaõ, e Caſtella, e elles eſcolhêraõ arbitros aos Reis D. Diniz, e D. Jaime. Elle ſahio de Portugal com hum ſequito brilhante, e numeroſo de muitos Grandes, e Fidalgos Eccleſiaſticos, e Se-
1304 culares, e chegou a Tarragona. Aqui foi decidida pelo ſeu talento illuminado huma das mais trabalhoſas diſputas, que teve Heſpanha, ſem ef-

fuſaõ de ſangue, e poupando as vidas Era vulg.
de muitos milhares de homens. D. Diniz regulou o número de lugares, que haviaõ ficar pertencendo ao Rei de Aragaõ, e reſtabeleceo a paz entre elle, e o de Caſtella; logo o Tratado de liga offenſiva, e defenſiva, em que elle tambem foi parte contratante, e que depois a ratificou o Papa. Da meſma ſórte foraõ reguladas as pertençóes dos Infantes de La-Cerda, que ſe a eſperança até entaõ os tinha liſongeado ſem já mais lograrem lance de fortuna vantajoſo, ainda que ſempre deſcontentes, tiveraõ de accommodar-ſe com os Eſtados, que hoje formaõ a grande caſa de Medina-Celi.

Neſta jornada deo D. Diniz com maõ taõ liberal, que a todos deixou goſtoſos, e da ſua profuſaõ naſceo dizer-ſe no ſeu tempo: D. Diniz fez quanto quiz. Elle voltou com a Santa Rainha para o ſeu Reino, e ſeu irmaõ o Infante D. Affonſo com D. Violante ſua mulher ainda ſe demoráraõ por Caſtella em razaõ das Vil-

Era vulg. las de Elda, e Novelda, de que ella era Senhora; e como agora ficáraõ na repartiçaõ do Reino de Murcia ao Rei de Aragaõ, pedia hum equivalente, que ſe lhe deo na de Medellim, e ſeus termos no anno ſeguinte. D. Diniz na ſua chegada a Portugal remunerou os ſerviços de D. Martim Gil, Aio do Principe D. Affonſo, com o Condado de Barcellos, que vagára por mórte de D. Joaõ Affonſo de Albuquerqne; e pela educaçaõ do meſmo Principe, fez outra ſemelhante mercê de terras, e lugares ao Arcebiſpo de Braga D. Martinho, que de tudo inſtituio o Morgado de Oliveira.

Pelo meſmo tempo veio a Portugal D. Pedro Fernandes de Caſtro pelo ſeu muito esforço chamado o da Guerra, que foi Pai da Rainha D. Ignez de Caſtro; e deſgoſtado com a Corte de Caſtella pela injuſtiça, que recebêra do Infante D. Filippe na uſurpaçaõ de hum Caſtello, demandou a protecçaõ de D. Diniz. Deſte grande Fidalgo deſcendem todas as Familias

do

do appelido de Castro em Portugal, Era vulg.
e Castella; e seu Pai D. Fernando de Castro, que foi morto pelo dito Infante, quando vinha soccorrer o Castello, que elle tinha cercado, casou com D. Violante, filha do Rei D. Sancho, de quem nasceo D. Pedro. Ao nosso Principe D. Affonso deveo elle em Portugal estimações distinctas, que lhe soube remunerar na batalha do Salado, quando deixou o corpo de que era Chéfe em Castella, para obrar inseparavel da sua pessoa as gentilezas em armas, que lhe deraõ a devisa honrada, com que se distinguia de todos os Pedros mais valerosos nellas.

A grandeza do animo de D. Diniz convidava os maiores homens de 1305
Castella para virem dar socego aos espiritos em Portugal. O Infante D. Fernando de La-Cerda a havia experimentado em Aragaõ: agora desgostado dos novos rompimentos entre o Rei D. Fernando, e a casa de Lara, e opprimido toda a sua vida de tantos máos semblantes da fortuna, naõ quiz

Era vulg. quiz nelles tomar parte, e ſe paſſou para Portugal, aonde reſidio alguns annos tratado com a correſpodencia devida á ſua alta qualidade. Quando ſemelhantes eſtaturas ſe vinhaõ communicar com as noſſas em trato, e relações, D. Diniz ſe applicava em abater as que entre nós ſe levantavaõ, naõ a beneficio do naſcimento, mas por milagre do favor, ou do dinheiro. Para a qualidade verdadeira naõ andar confundida com a affectada, nem a arte ſe involver de miſtura com a natureza, álem das Leis ſaudaveis, que elle já publicára, para que os homens ſe conſervaſſem nas ſuas claſſes: Agora para o meſmo fim, mandou Commiſſarios por todas as Provincias, que applicando-ſe com huma fidelidade digna da recommendaçaõ do ſeu Rei, forçáraõ cada hum a viver dentro da ordem, ou da Nobreza, ou do Mecaniſmo, que lhe tocava.

1306 Hum ardor bem ſemelhante ao de D. Diniz para conſervar a Nobreza do Reino, moſtrava-o Papa Cle-

men-

mente V. no Concilio de Vienna do Delfinado para manter a inteireza da Religiaõ, e probidade dos coſtumes. Hum dos objectos principaes, que levou as attenções deſta Aſſembléa veneravel foi a Ordem dos Cavalleiros Templarios atacada nelle pela juſtiça, ou pela avareza de Filippe o Formoſo, Rei de França. Eu tratei da origem, progreſſos, e deſtruiçaõ deſta Ordem no II. Tomo da minha Aula da Nobreza, aonde ſe pódem inſtruir os curioſos. Devia Portugal a eſtes Cavalleiros huma boa parte da ſua reſtauraçaõ, e como taõ intereſſados a noſſo favor na guerra dos Mouros, nós os tinhamos por homens muito benemeritos, e os tratavamos com eſtimaçaõ diſtincta. Quando foi anniquilada a Ordem no dito Concilio, era Graõ-Meſtre entre nós D. Vaſco Fernandes, que tinha acabado de fazer com D. Diniz huma compoſiçaõ amigavel, toda a favor dos Cavalleiros. Neſte anno que vou tratando, teve principio a contenda contra a ordem, que veio a concluir-ſe com Era vulg.

a

Era vulg. a ſua extinçaõ em 1312. No ſobredito anno ſe congregou em Salamanca hum Concilio particular de doze Biſpos ſobre eſta materia, e nelle ſenaõ deſcubrio crime, que maculaſſe a boa reputaçaõ dos noſſos Cavalleiros; mas os que a verdade, ou a calúmnia imputou aos Francezes, fez geral a ruina ſem excepçaõ.

Separando-nos dos procedimentos, que com a determinaçaõ Pontificia fez Caſtella, e contrahindo-nos a Portugal: O eſpirito illuminado de D. Diniz, que contemplava em Clemente V., hum Papa Francez; a Sede Apoſtolica no centro de França; o ſeu Rei Filippe, pouco eſcrupuloſo, e muito avarento, na téſta dos perſeguidores da Ordem: Quando neſte Reino ſe recebêraõ os mandados Apoſtolicos, fortes, e terminantes, que atemoriſáraõ ao Meſtre D. Vaſco Fernandes, e elle com os ſeus Cavalleiros deſertáraõ do Reino para irem juſtificar na Curia a ſua innocencia: D. Diniz naõ ſeguio os movimentos rápidos de Caſtella, e ſem faltar com a obe-

obediencia aos Decretos Pontificios, Era vulg.
foi caminhando a paſſo lento contra os accuſados, aſſim no ſequeſtro, como em todas as outras diligencias. Como elle previra antes, que o Papa poderia ter os intentos de adjudicar á ſua Camara como Eccleſiaſticos os bens da Ordem, de acordo com ſeu genro D. Fernando de Caſtella; ajuſtáraõ entre ſi por convençaõ ſolemne naõ conſentirem na alheaçaõ das terras, e bens dos Templarios: Prevençaõ prudente, que depois moſtrou o ſucceſſo verdadeiro, o ſeu temor, quando o Papa quiz dar a Villa de Tomar ao Cardeal Bertrando, e o Rei naõ o conſentio.

Finalmente como toda a Chriſtandade fez executar a Bulla de extinçaõ, o meſmo fez Portugal; mas advertido da probidade, com que ſempre vivêra o Meſtre D. Vaſco, e os ſeus Cavalleiros, que voltáraõ como innocentes a buſcar a Patria: Elle os teve por naõ comprehendidos nos crimes verdadeiros, ou ſuppoſtos, que por toda a parte imputava aos ſeus ir-

Era vulg. irmãos o zelo, ou a lisonja. Na fórma da Bulla hiaõ elles passando como particulares, e nós nunca deixámos de os respeitar pelo que eraõ, e tinhaõ sido, antes exemplares, depois edificantes. Assim foraõ passando á vista do mundo infelices estes simulacros da grandeza passada, esperando que a morte os enterrasse cadaveres no monumento da sua Ordem, que enchêra o mundo de tantos luminosos espiritos. Mas as suas sombras, que tudo escondem, ellas naõ pódem riscar as memorias de hum caso taõ funesto, nem escurecer a fama de huns homens, que a bem da Religiaõ matizáraõ com o seu sangue as Campanhas do Universo; que esculpíraõ com as suas proezas inscripções immortaes em laminas eternas.

Assim resumido este successo, e continuando com os mais na ordem
1307 da nossa Chronologia: D Diniz, que vivia com huma boa intelligencia a respeito dos Reis de Castella, e Aragaõ, e amigavelmente os conduzia em todas as occasiões; foi recolhendo no in-

interior do ſeu Reino os fructos de Era vulg.
taõ eſpecioſa paz. Elle deo á Rainha a Villa da Atouguia, que o Rei D. Affonſo Henriques havia doado a D. Guilherme La-Corni, que o ajudára no ſitio de Lisboa, e atégora ſe conſervava o ſenhorio em ſeus deſcendentes na peſſoa de D. Joanna Dias, mulher de Fernaõ Fernandes Cogominho. Com Leis prudentes regulou o direito dos Padroados dos Moſteiros, ſobre que ſe hiaõ introduzindo muitos abuſos. A ſua filha D. Conſtança, Rainha de Caſtella, e a ſua neta D. Leonor, que por parte de D. Fernando ſeu Pai, e marido vieraõ a Portugal pedir-lhe dinheiro para ſuſtentar a guerra contra D. Joaõ Nunes de Lara, que tinha ſitiado na Villa de Tordehumos, deo com maõ taõ liberal como ſua.

Os Mouros obſtinados de Granada 1309
eraõ flagellos inexoraveis dos Chriſtãos de Heſpanha. Contra elles ſe alliáraõ os Reis de Caſtella, e Aragaõ. D. Diniz lhe enviou hum ſoccorro conſideravel de trópas comman-

da-

Era vulg. dadas pelo Conde de Barcellos D. Martim Gil de Sousa, e presume-se que a sua armada naval, de que entaõ era Almirante Nuno Fernandes Cogominho. Foi jornaleira esta guerra, que teve a vantagem do rendimento de Gibraltar; mas ella foi contrapezada com a perda do famoso D. Affonso Peres de Gusmaõ, que passando depois ao cerco de Algezira, e atacando na Serra de Guasin hum reforço consideravel de Mouros, que vinha soccorrer a Praça, no ardor do combate perdeo a vida este Heróe digno de se lhe conservar a memoria nòs bronzes immortaes pelo zelo, e corage inimitaveis com que defendeo a Christandade, servio os Reis, honrou a Patria.

CA-

Era vulg.

CAPITULO V.

Continuaçaõ dos mais ſucceſſos no governo de D. Diniz.

EM quanto as noſſas armas auxiliares ajudavaõ aos Reis de Aragaõ, e Caſtella na guerra de Granada, Portugal ſe entretinha com a magnificencia das feſtas pela occaſiaõ do caſamento do noſſo Principe D. Affonſo com D. Brites de Caſtella, o que atégora eſperára pelos annos da puberdade. Acompanhou eſte prazer a chegada do Cardeal de Oſtia, que o Papa Clemente V. mandava para reprimir abuſos renovados, de que o Cléro Portuguez ſe queixava. D. Diniz, que naõ os queria, naõ os approvava, nem os ſabia, ſe deixou penetrar das ſupplicas do Cardeal, e ſem abatimento da ſua authoridade temporal, ordenou que aos Miniſtros do Altar ſe deſſem as liberdades, e honras, que lhes eraõ devidas, e remetteo á Curia a concordata, que entaõ ſe lavrou.

1309

He

Era vulg. He memoravel neſte Reinado, como no de D. Fernando o Grande, a reſoluçaõ, que teve o Papa Victor II. de lhe mandar em nome do Concilio de Florença, que ſe abſtiveſſe de uſar do titulo de Imperador; que pagaſſe tributo ao Imperio Romano, e o deſembaraço com que ſe houve o Cid Ruy Dias de Bivar na Junta, que o Rei convocou para decidir eſte ponto. Naõ deſiſtio o Imperio de Alemanha deſta pertençaõ ſobre os Reinos das Heſpanhas. Agora hum tal Beltraõ, com ſeu Notario Imperial ao lado, ſe appreſentou no noſſo Reino, e entrou a exercitar nelle actos juriſdiccionaes em nome do Imperio. D. Diniz apenas ſoube deſte attentado, ordenou a Pedro Eſteves de Béja, que na preſença do Arcebiſpo de Braga, e do Biſpo de Lisboa notificaſſe ao Beltraõ a independencia do ſeu Reino, que lhe dera Deos, e a eſpada dos ſeus Maiores ſem favor, ſoccorro, nem authoridade do Imperio; e fulminando as ameaças merecidas pelo ſeu attrevimento, affugentou

tou de Portugal este fantasma. Ainda Era vulg.
depois foi renovada a porfia em Castella, reinando D. Affonso XI., que nas Cortes de 1319 derrotou estas pertenções Imperiaes.

Affonso Sanches, filho bastardo 1310
de D. Diniz, possuia nestes tempos a Villa de Albuquerque, e della dispoz a favor da successaõ de seus irmãos, e tio Affonso Diniz na falta da sua, e por isso incluida nos limites de Portugal. D. Martinho, neto de Affonso Sanches, possuio a mesma Villa; mas sendo elle injustamente morto por ordem de D. Pedro o Cruel de Castella, este Rei com a mesma justiça anexou Albuquerque á sua Coroa contra a disposiçaõ de Affonso Sanches, quando seu neto D. Martinho deixava hum filho, e de seus irmãos havia successaõ dilatada. Depois que aquelle Rei foi miseravelmente assassinado por seu irmaõ bastardo Henrique o Magnifico, este deo o Senhorio de Albuquerque a seu irmaõ D. Sancho, que casou com D. Brites, filha do nosso Rei D. Pedro, e de D. Ignez de Castro,

fi-

Era vulg. ficando aſſim ſeparada da Coroa de Portugal.

1311 Continuava a guerra de Granada, em que ſerviaõ as noſſas trópas, e D. Fernando falto de dinheiro para deſpezas taõ exorbitantes, pedio a ſeu ſogro D. Diniz 3600 marcos de prata, dando por penhor as Praças de Alconchel, e Brugilhos, de que tomaria poſſe, aſſim como já tinha a de Badajoz por outro empreſtimo de 13♁ marcos. Eſte Principe ſempre prompto para ſervir os ſeus Alliados, condeſcendeo com quanto Fernando lhe pedio, e conveio na clauſula expreſſa de lhe ficar a propiedade das Praças, ſe no tempo convencionado a divida naõ foſſe ſatisfeita. Eſte ſerviço foi acompanhado do goſto das duas Cortes pelo naſcimento do Infante D. Affonſo, primeiro varaõ, e ſucceſſor de D. Fernando; Iris, que acalmou as turbulencias, em que já fluctuava Caſtella pela falta de ſucceſſaõ viril para occupar o Throno de hum Rei, que naõ promettia vida larga. Com eſte temor, e porque pou-

co

co depois morreo a Rainha D. Conſtança, mãi do novo Infante, nas Cortes de Sahagum ſe determinou, que a Rainha Mãi D. Maria criaſſe a ſeu neto, e que os Infantes D. Joaõ, e D. Pedro ſeus tios foſſem os Tutores na ſua menoridade. Era vulg.

D. Diniz naõ menos attento ás obrigaçoẽs de Pai zeloſo, que de amigo fiel, quiz tomar conhecimento das differenças entre ſeu filho Affonſo Sanches, e D. Martim Gil a reſpeito da ſucceſſaõ da Villa de Albuquerque, e mais bens da herança do Conde de Barcellos D. Joaõ Affonſo, ſogro de ambos os litigantes. Cada qual delles, ſobre ter partido grande de parentes, e amigos, a nada perdoava para fazer valer a ſua juſtiça. Suppoſto ſe havia reſolvido, que na falta da ſucceſſaõ de huma das irmãs, a herança paſſaſſe toda á da outra, e que o Conde de Barcellos D. Martim Gil eſtava viuvo de D. Violante ſendo ainda viva ſua cunhada D. Thereſa; o Rei fez huma repartiçaõ taõ igual, e prudente de tantos Eſtados, 1312

Era vulg. que deixou ambas as partes ſatisfeitas.

Muito pezado ſe hia pondo o ſemblante dos negocios de Portugal com Caſtella, ſe a morte naõ os atalhára. D. Fernando que havia recebido de ſeu Sogro tantos beneficios, publicava a lezaõ, que lhe fizeraõ os Tutores na ſua menoridade com a entrega a Portugal de Riba-Coa, de Serpa, Moura, e Noudar, de Olivença, Campo Mayor, e Ouguella. O Rei a quem ſe fez a propoſta, naõ ſendo de condiçaõ para largar as Praças, que entendia lhe pertenciaõ por hum direito pleno, pouca duvida teria em ſuſtentar com as armas a poſſe, que nelle recahíra por juſtiça. Ambos os Reis para prevenirem a guerra, que os ameaçava, ſim deſejavaõ expedientes menos violentos, que o das armas para os accommodar, e convieraõ na deciſaõ, que neſte negocio tomaſſe o Rei D. Jaime de Aragaõ. Mandáraõ os Reis Embaixadores a eſta Corte, e della veio á de Portugal o Infante D. Joaõ infor-

mar-

mar-ſe com ſeu cunhado D. Diniz da força do ſeu direito na cauſa, em que ſeu irmaõ D. Jaime naõ duvidava ſer Medianeiro. Era vulg.

Inſtruida ella, o Rei de Aragaõ eſtimava por hum ponto de honra, ſem precederem convenções, nem elle ſe deixar prevenir, ſentenciar a favor de hum dos dous Soberanos; e pelos mais habeis dos ſeus Conſelheiros de Eſtado ſe fez inſtruir no merecimento das pertenções de cada hum. Mas quando eſte Rei ſe apreſſava a terminar as differenças, tudo ficou indeciſo pela morte de D. Fernando, que eu refiro. Elle continuava a guerra com os Mouros de Granada, e tambem naõ lhe faltava a domeſtica, que deſgoſtou a D. Joaõ Nunes de Lara para vir a Portugal, aonde ſe fez vaſſallo do Rei D. Diniz. Seu irmaõ o Infante D. Pedro ſitiava no Reino de Jaen a Villa de Alcaudete ſobre os Mouros. Foi D. Fernando vêr o ſitio, e eſtando nelle poucos dias por ſe ſentir indiſpoſto, voltou para a Cidade de Jaen, aonde morreo

Era vulg. de repente na idade de vinte e quatro annos.

Como no dia da ſua morte ſe completavaõ os trinta, em que elle havia aparecer no Tribunal Divino com os dous irmãos Pedro, e Joaõ Affonſo do Carvajal, que foraõ mórtos por ſeu mandado, e o emprazáraõ para dentro naquelle termo comparecerem todos tres no Tribunal tremendo: Os interpretes dos juizos de Deos, que na ordem dos ignorantes ſempre houveraõ muitos, entráraõ a paſmar da força, que o emprazamento teve na acceitaçaõ Suprema. Outros de eſpirito naõ menos delicado, attribuíraõ a morte, e o modo della á injuſtiça rigoroſa com que elle antes deſapoſſára a ſeu primo o Infante D. Affonſo de La-Cerda das terras, que lhe foraõ adjudicadas na convençaõ de Tarragona; e a outra ſemelhante tambem uſada com ſeu primo D. Sancho de Ledeſma, que foi privado das que lhe havia dado por equivalente das de Riba-Coa, que foraõ cedidas a D. Diniz.

Pou-

Pouco tempo depois morreo em Portugal o Infante D. Affonſo, irmaõ do Rei, que naõ lembrado das inquietações movidas por eſte Infante, concedeo aos filhos o dominio das meſmas terras, que poſſuíra ſeu Pai, e nas ſuas peſſoas confirmou todas as doações, que lhe haviaõ ſido feitas. O Conde de Barcellos D. Martim Gil, deſnaturaliſado de Portugal, e vaſſallo de Caſtella, aonde tinha Eſtados conſideraveis, morreo naquelle Reino em deſagrado do ſeu Soberano. Eſtas tres mortes todas trouxeraõ conſequencias; mas para D. Diniz era a mais importante a conſervaçaõ da authoridade de ſua filha D. Conſtança, viuva de Caſtella, a reſpeito da tutoria de ſeu filho o Principe D. Affonſo, que excedia pouco de hum anno de idade. Elle intentou conſervar na ſua peſſoa a Regencia, e a tutela do Rei menino, que combatiaõ os Infantes ſeus tios, inclinados á Rainha Mãi D. Maria. Pertençaõ ſemelhante, oppoſta á lei natural, ás reſoluções antes tomadas em Caſtella neſtes caſos, o preſen-

Era vulg. 1313.

Era vulg. ſente para D. Diniz todo foi de honra, que determinou ſuſtentar a todo o riſco.

Nada mais ſe via em Portugal, que aliſtar gente, nada mais ſe ouvia, que fallar em guerra, ou foſſe que o Rei ſe reſolvia a fazella, ou que queria eſtar prevenido para a defenſa contra ſeu meſmo filho D. Affonſo, que já principiava a dar moſtras de pouco obediente com o pretexto do affecto demaſiado, que o Rei moſtrava a Affonſo Sanches ſeu filho baſtardo. Neſte intervallo morreo a Rainha D. Conſtança, e ſe tomou a reſpeito da Regencia, e Tutoria o expediente que eu diſſe nas Cortes de Sahagum. Com a morte da Rainha mudáraõ de face os negocios de Portugal, e D. Diniz naõ ſe embaraçou em mais, que tomar conhecimento do Teſtamento de ſua filha, que o nomeou Teſtamenteiro.

1314 Se os acontecimentos de Caſtella trouxeraõ a Portugal a paz eſtranha, a domeſtica principiou a perturbar-ſe entre o Rei, e ſeu filho herdeiro D.

Af-

Affonſo, que induzido pelas peſſoas que o governavaõ, e muito mais por ſua ſogra a Rainha D. Maria de Caſtella, maquinava aſſumptos para ter cuidadoſo a ſeu Pai. D. Diniz, que naõ ignorava as más diſpoſições da Rainha para com elle; as viſitas que ſeu filho lhe fazia; o dominio, que ella tinha no Infante; as idéas occultas, que elle entretinha no Reino: Querendo por meios prudentes atalhar as diviſões domeſticas, fez publicar huma Lei geral, em que prohibio com pena de morte fautoriſar parcialidades, levantar bandos, ſeguir partidos, como entaõ era coſtume entre as familias. Já no principio dos movimentos do Infante elle os quiz atalhar por eſte meio na deſnaturaliſaçaõ do Conde D. Martim Gil, que fora Mordomo Mór do meſmo Infante. Como a inclinaçaõ a ſeu filho Affonſo Sanches era o pretexto das deſavenças, tambem determinou D. Diniz fazer por ſeus filhos huma diſtribuiçaõ taõ conforme, que moſtraſſe naõ ſe inclinava para alguma parte a Era vulg.

ba-

Era vulg. balança da juſtiça. Por iſſo ao Infante além de outras mercês, deo as Villas de Viana, e Terena; a D. Pedro Affonſo ſeu filho baſtardo, que ſeguia as partes do meſmo Infante, fez Conde de Barcellos, e Alferes Mór; ao Affonſo Sanches, que antes tinha criado ſeu Mordomo Mór, e era o eſcandalo do Infante, e dos ſeus parciaes, fez que ſe contentaſſe com eſte emprego.

Nada baſtou para ſocegar o Infante, que rodeado de liſongeiros, ſe entregou aos movimentos da ſua ambiçaõ, ſem eſcutar mais que os conſelhos perniciosſos dos ſeus Aulicos. Da ſua falta de reſpeito ao Rei naſceo o deſejo deſordenado de reinar. Elle o abandonava ao capricho dos Fidalgos de bom humor; elle o movia para attrahir ás ſuas idéas a groſſa quantidade de individuos ſem diſcernimento, que reſpiraõ ſediçaõ, e nada eſtimaõ tanto como a rotura da ſociedade; elle o tranſportava a offerecer a ſua protecçaõ a homens carregados de crimes, que mereciaõ, naõ o am-

pa-

paro, mas o furor dos Principes. D. Era vulg.
Diniz, que entendia a tempeſtade de Portugal movida pelos ſopros de Caſtella, com o pretexto da boa criaçaõ do neto mandou a ſua irmã D. Branca, que das Huelgas de Burgos paſſaſſe á Corte, ſe fizeſſe inſeparavel da Rainha D. Maria, e obſervaſſe as ſuas reſpirações. Por ontras partes ſe valeo de eſpias fieis, e derramando dinheiro em Caſtella, e mercês em Portugal, foi diſpondo os animos para promoverem os ſeus intereſſes.

Os bens que tinhaõ ſido dos Templarios extintos, e as iſenções que intentavaõ os Mouros moradores entre nós até ao tempo do Rei D. Manoel, foraõ neſta occaſiaõ dous negocios de importancia. Em quanto ao primeiro, D. Diniz queria adjudicar á Coroa os bens, que a Ordem recebêra de D. Affonſo Henriques, e mais Reis, que ſe lhe ſeguíraõ. Cedellos á Sede Apoſtolica naõ convinha ao Reino. Conſervar os Cavalleiros, eſtimados entre nós innocentes, naõ havendo já Mouros, que combater, era ſuſtentar

em

Era vulg. em casa hum corpo muito poderoso de Sociedade distincta, que no fututuro podia dar que sentir. Os Mouros submettidos, faceis em prometter, duros de pagar, faltavaõ a todas as convenções. Como toda a contenda vinha a parar na fórma da soluçaõ do tributo, que os Mouros queriaõ de huma, e os recebedores de outra, o Rei regulou esta formalidade por huma nova Lei.

1315 Naõ se esquecia D. Diniz dos negocios espirituaes com a occurrencia dos temporaes. Elle fez prover as Igrejas vagas, e foi nomeado para Braga o Bispo de Lisboa D. Joaõ Martins de Soalhães, para Lisboa D. Joaõ Estevaõ, que o era do Porto; para Coimbra D. Estevaõ Annes Bochardo; para o Porto D. Giraldo Domingues; em Lamego governava D. Affonso das Asturias, e em Sylves D. Joaõ Soares Alaõ. Na Igreja Universal succedeo Joaõ XXII. a Clemente
1316 V. que tanto elle, como o Rei de França Filippe o Formoso morrêraõ dentro do tempo pedido pelos Templa-

plarios juſtiçados, que os emprazáraõ Era vulg.
para nelle prefixo irem dar contas a Deos das iniquidades, que contra elles uſáraõ. Ao novo Pontifice mandou a Rainha Santa Iſabel huma Embaixada ſolemne, pedindo os ſeus bons officios para o ajuſte da paz entre ſeus irmãos. A meſma Senhora no anno ſe- 1317
guinte fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, aonde deſcança o ſeu Cadaver veneravel ha tantos ſeculos incorrupto.

Reinava a piedade nos noſſos 1318
Reis com tanto Imperio, como elles nos ſeus Eſtados. Ella moveo a D. Diniz para fazer a peregrinaçaõ de Sant-Iago de Galliza, na qual ſe encontráraõ dous extremos, hum de veneraçaõ naquelles póvos, outro de liberalidade no Rei. Entaõ tomou a Corte hum ar de devoçaõ para ſe regular pela dos Principes, e della foraõ as muitas eſmolas o primeiro fructo. Naõ ſeguio a ſeu Pai o Infante D. Affonſo, que fez huma materia de ciume acompanhallo o filho querido D. Affonſo Sanches. Eſte, que en-

Era vulg. entre outros Senhorios tinha o de Villa de Conde, na volta da jornada fundou nella o Convento de Santa Clara com emulaçaõ pia á Santa Rainha sua madrasta, que entaõ edificava o de Coimbra.

Parece que nesta jornada de Galliza se ajustou o casamento de D. Maria, filha natural do Rei, com D. Joaõ de La-Cerda, filho do Infante D. Affonso de La-Cerda, que foi hum lance da alta politica de D. Diniz. Elle que já sentia sobre si os primeiros golpes da pena de Taliaõ na rotura manifesta de seu filho o Infante D. Affonso, que só teve semelhança no escandalo com a de Sancho de Castella contra seu Pai Affonso o Sabio, que D. Diniz promoveo inconsiderado a favor do filho rebelde: Como o Infante era favorecido de sua sogra a Rainha de Castella, e della estava descontente o Infante de La-Cerda D. Affonso, entendeo D. Diniz, que este casamento de D. Joaõ, filho do Infante, com sua filha D. Maria elle havia ser hum obstaculo, que fizesse

paſſar todas as idéas da Rainha contra elle. Aſſim o diſcorreo a boa politica; mas naõ o moſtráraõ aſſim os máos ſucceſſos. Era vulg.

CAPITULO VI.

Da fundaçaõ da Ordem Militar de Chriſto, e das diſcordias do Infante D. Affonſo com ſeu Pai o Rei D. Diniz.

Eu eſcrevi no II. Tomo da minha 1319
Aula da Nobreza a Hiſtoria de todas as Ordens Militares, entre ellas a de Jeſus Chriſto em Portugal, e no IV. formei hum Catalogo de todas as Dignidades do Reino, aonde remetto os meus Leitores para ſe inſtruirem mais a fundo neſtas materias. Agora ſó direi, que conſiderando-ſe o Rei D. Diniz muito embaraçado com a applicaçaõ dos bens, que os Templarios poſſuíraõ no Reino, e naõ podiaõ deixar de ſer aſſumpto de controverſias pezadas: Diſcurſo já bem fundado na reſoluçaõ do Papa Joaõ XXII., que

ſem

Era vulg. ſem guardar a fórma do Decreto Reſervatorio, deo a Villa de Thomar ao Cardeal Bertrando; o Rei D. Diniz tomou por pretexto honeſto para prevenir o Papa, fundar a Ordem Militar de Chriſto para a oppôr aos Infieis na falta dos Templarios.

Com eſta reſoluçaõ, e para melhor cobrir a idéa, publicou o Rei, que além das Villas, e rendas pertencentes áquelles Cavalleiros; elle doava á nova Ordem a Villa de Caſtromarim para aſſento della, que por ſer forte, e bem murada, na fronteira de Andaluzia, e 40 leguas apartada do Eſtreito, tinha as proporções neceſſarias para fazer guerra aos Mouros por mar, e terra. Com eſtas, e as mais inſtrucções deſpedio elle para Avinhaõ ao Cavalleiro de ſua Caſa Joaõ Lourenço de Monſarás, e o Conego de Coimbra Pedro Pires, que repreſentáraõ ao Papa as intenções do Rei. Foraõ ouvidas, e pezadas todas as razões em Conſiſtorio, e concedida a graça com as clauſulas, e condições, que ſe contém na Bulla da Inſtituiçaõ.

çaõ. Publicada ella, se procedeo á formaçaõ da Ordem, verdadeiramente Real, porque os nossos Reis a professaõ, e foi eleito primeiro Graõ-Mestre D. Gil Martins, Fidalgo qualificado, que entaõ o era da de Aviz. Era vulg.

Tomáraõ o habito na nova Ordem todos os Cavalleiros Templarios, próva a mais significante da sua innocencia, e com elles outros muitos em Castromarim, que foi a Casa do primeiro Noviciado. A mudança da Ordem seria, como dizem, para Castello de Vide no Reinado de D. Affonso IV.; mas a troca de huma por outra Villa foi no de D. Fernando, sendo Mestre no tempo da mudança D. Estevaõ Gonçalves Leitaõ, e na occasiaõ da tróca D. Nuno Rodrigues Freire de Andrade. Depois da mudança de Castromarim, o Convento se estabeleceo com formalidade em Thomar: Villa, que o Rei D. Affonso Henriques deo aos Templarios estando deserta; que elles povoáraõ; que fundáraõ o seu Castello, e nelle a

Ca-

Era vulg. Capella, que hoje he o Convento dos Religiosos da Ordem. Mas já o estrondo das armas do Infante movidas contra seu Pai, convida as nossas attenções para este assumpto.

Sempre elle presistia nas intrigas occultas em Castella, e nas mesmas disposições contra o Pai, movidas pelas influencias de sua sogra, que este anno foi visitar a Valhadolid. Nestas conferencias ajustáraõ ambos os modos mais fortes, com que haviaõ fazer a D. Diniz insopportavel o pezo do governo. A Rainha, que suspirava por vêr a sua filha assentada no Throno, tomou por expediente cheio de honestidade escrever ella mesma a D. Diniz, e em alto tom de lastima exagerar-lhe o horror de huma guerra civil, que era melhor evitar, abdicando elle em vida, por acçaõ da vontade propria, o Reino, que seu filho, ainda que forçado, lhe podia arrancar das mãos com violencia. Que bella persuasaõ de huma Rainha, que sabia por experiencia quanto he delicado o Sceptro para se deixar cahir a

a vozes duras! O Rei, em quem toda esta narrativa naõ fez a menor impressaõ, proporcionou a resposta com a Carta, e bem longe de differir aos intentos da Rainha, nem de se mostrar sensivel ás pertenções do Infante, a aconselhou prudente governasse a sua casa, sem se embaraçar com as alheias. Era vulg.

Desconcertáraõ-se as medidas de Castella, e do Infante com a resposta de D. Diniz; mas elle tenaz em mover a revoluçaõ do Reino, fez publico por hum modo de manifesto, que precede aos rompimentos: Como elle, sem o aballar o espirito de revolta, nem o arrebatar o impulso de desobedecer, se via reduzido á extremidade de naõ poder escusar-se a huma, e outra infelicidade: Que seu Pai o fingia inhabil para succeder no Reino com o fim, sobre abominavel, escandaloso, de legitimar seu filho bastardo D. Affonso Sanches para Rei, como objecto, que era unico das suas attenções: Que em tal aperto, as Leis Santas o desculpavaõ para usar

Era vulg. das armas, e ſuſtentar com ellas o direito, que recebêra de Deos, e da natureza. Sobre a apparencia deſtes fundamentos, que fez inſinuar ao Papa, e nas mais Cortes, elle preſume encontrar hum favor geral para apoio das ſuas máquinas. D. Diniz da ſua parte, nas meſmas Cortes, e em toda a parte, com certidões authenticas dos Eſtados do Reino, com razões ſolidiſſimas fundadas em evidencias, de tal ſórte deſmentio as propoſtas do Infante, que ſó os ſeus faccionarios poderiaõ contradizellas.

Todo Portugal, toda Caſtella ſabiaõ, que o Infante ſe portava com ſeu Pai por hum modo, que forjava cadeias de deſordens ſucceſſivas. Ninguem ignorava, que elle influia o eſpirito de ſediçaõ nos vaſſallos mais fieis ao Rei, aconſelhando-os ſe paſſaſſem para Caſtella, que abertamente protegia os deſcontentes, e chamava ao ſeu partido os criminoſos: que nas moleſtias de ſeu Pai o naõ viſitava, indignidade eſtranha em qualquer filho, quanto mais em hum Principe:

que zombava de todas as ſuas Ordenações, e Decretos para a boa fórma do governo do Reino, como ſe foſſem hum tecido de Novellas; e que em tudo, quanto dizia relaçaõ ao Rei, deixava vêr huma tal indifferença, como ſe foſſe para elle o ultimo, e o mais eſtranho homem do mundo. Semelhante conducta, que podia confundir outro eſpirito, que naõ foſſe o de D. Diniz, elle a fez valer para neſta conjunctura ſe elevar a ſi ſobre ſi. Entaõ, para moſtrar a tantos inimigos, que naõ os teme, elle faz eſquipar huma groſſa armada de náos commandada pelo Almirante Manoel Peçanha, que aſſolou as Coſtas de Africa, e impedio aos Mouros a paſſagem do Eſtreito para darem calor á guerra de Granada. Ao meſmo tempo deſpedio Embaixadores ao Papa, que foraõ o meſmo Almirante na volta da campanha, e o Deaõ do Porto D. Gonçalo Pereira. Era vulg.

Informado o Pontifice do deſprazer do Rei com o Infante, do ſeu zelo na guerra da Religiaõ; em quan-

Era vulg. to á primeira parte, elle a tomou nas ſuas intenções, que teve por juſtas, e louvaveis; em quanto á ſegunda, lhe mandou huma avultada quantia de dinheiro, e concedeo por tres annos a decima das rendas Eccleſiaſticas para ſuſtentar huma armada de galés, que fizeſſe a guerra aos Mouros. Por outro lado o Infante, animando cada vez mais o eſpirito ſedicioſo, ſe foi pondo em eſtado de fazer entrar na ſua obediencia algumas Praças fortes, humas levadas por força, outras por induſtrias, e intereſſes. O primeiro que ſe deixou corromper, e com infamia lhe entregou a Villa, foi o Alcaide Mór de Leiria, cégo da eſperança vã de melhorar de fortuna. Elle a recebeo bem completa da maõ de D. Diniz, que o caſtigou como merecia a ſua perfidia, quando ſem demora ſe lançou ſobre a meſma Praça, que rendeo; e moſtrando-ſe a todos os moradores vencedor humano, ſobre o Governador inconfidente ſe deixou vêr Juiz ſevéro.

Suſ-

Suſpendia-ſe o Rei na dúvida dos meios de que ſe valeria o Infante para ajuntar as ſommas neceſſarias a tantas deſpezas, e para ſahir della, quiz ouvir os do ſeu Conſelho. Houveraõ nelle juizos taõ pouco eſcrupuloſos, que perſuadíraõ a D. Diniz, que tanto os aviſos, que o Infante recebia, como o cabedal, que gaſtava, tudo lhe hia da maõ da Rainha ſua Mãi, que o fautoriſava. Sem mais exame D. Diniz ſequeſtra os bens da ſua Santa, e auguſta Eſpoſa, que derramava o eſpirito na preſença de Deos para ſolicitar a paz, e a deſterra para Alemquer com guardas á viſta. Eſte caſo he bem ſemelhante ao do falſario ſacrilego, que fez crer ao meſmo Rei, como a Santa Rainha com hum ſeu criado lhe faltava á fé conjugal. Sem mais reflexaõ, nem lembrança das heróicas virtudes, e ſublime qualidade de Iſabel, D. Diniz paſſa pelo ſitio, aonde em Coimbra coſem os fórnos de cal. Diz ao meſtre, que no dia ſeguinte lhe ha de mandar hum criado da Rainha com huma carta; que Era vulg.

em

Era vulg. em chegando com ella, o meta em hum forno ardendo, por ser assim conveniente ao seu serviço. Parte o innocente Urias para o lugar do supplicio; mas ouvindo tocar á Missa em huma Igreja, na fórma do seu costume assistio a quantas se disseraõ. O Rei manda o falsario ao forno saber se a diligencia estava concluida, e em resposta da pergunta foi arrojado ás chammas. Ao innnocente, que chegou pouco depois, disse o mestre, que podia assegurar a Sua Alteza que tinha observado as suas ordens. Quando D. Diniz vio diante de si o homem, que julgava feito em cinza, e soube ficava queimado o que levantou o incendio do testemunho, adorou os juizos de Deos, e pedio perdaõ á sua Serva a Rainha Santa, que assim padecia as perseguições necessarias aos que piamente vivem em Jesu Christo.

O procedimento usado com a Rainha espantou o Reino, que venerava as suas virtudes. Todos os seus vassallos se lhe offerecêraõ para a desaggra-

var

var com as armas, e ella lhes pedio, Era vulg.
em lugar de maior diſcordia, orações
para applacar as começadas. Nem o
deſprazer de ſua Mãi moveo o Infante para deſiſtir da empreza de ſujeitar Lisboa. Como ſeu Pai o ſeguia
mais piedoſo, que guerreiro, elle o
naõ pode conſeguir, e ſe retirou a
Cintra. O bem geral do Reino naõ
quizera a D. Diniz neſta occaſiaõ com
tanta bondade para com ſeu filho;
que naõ ſó deixou de o prender, mas
publicava, que naõ o ſeguia a elle,
ſenaõ aos criminoſos, e deſterrados,
que trazia comſigo para os caſtigar.
O certo he, que D. Diniz mais envergonhado de vêr a ſeu filho com
ſemblante de deſobediente rebelde,
que elle de o ter, ſe retirou a Santarem, e o Infante a Coimbra, aonde
eſtava ſua mulher, a diſpôr os meios
para continuar na rebeldia, e deſobediencia.

No meio deſtas eſcuridades quiz 1320
Deos illuminar a Portugal com o eſtabelecimento da Feſta da Conceiçaõ
Immaculada de MARIA: Titulo, debai-

Era vulg. baixo do qual Ella he hoje adorada por Padroeira Augusta de todo o Reino. O primeiro que solicitou este estabelecimento de seu patricio o Papa Joaõ XXII. foi o Bispo de Coimbra D. Raymundo de Cahors, que na Sé de Lisboa encontrou logo imitador do seu exemplo ao Conego Joaõ Escola, e logo seguíraõ os mesmos vestigios todas as povoações de Portugal.

Por estes tempos estava elle alagado de Ministros, e Emissarios das duas facções, que alistavaõ gente, faziaõ partidos, derramavaõ promessas, e nos encontros huns, e outros commettiaõ mortes, e atrocidades inauditas. Nunca esquecerá a do estimavel Bispo de Evora D. Giraldo, que andando na visita das suas ovelhas, e promovendo a causa do Rei, de quem era vassallo fiel, dous Fidalgos do Infante, indignos de tal nome, chamados Affonso Novaes, e Nuno Martins Barreto, com gente armada o investíraõ em Estremoz, e sacrilegamente o matáraõ. Tantas desordens tocáraõ

raõ o eſpirito do Rei D. Jaime de Ara- Era vulg.
gaõ, que ſendo irmaõ da Santa Rainha, entendeo poderia abrandar a obſtinaçaõ do Infante para o reduzir aos ſeus deveres. Para negocio taõ preſſante naõ elegeo elle Miniſtro de menos caracter, que ſeu irmaõ D. Sancho.

Elle entra em Portugal; falla ao Infante, que o ouve attento; offerece a mediaçaõ de D. Jaime para hum ajuſte, que para elle, e o bem do Reino ſeja conveniente. A reſpoſta de D. Affonſo foi diſpor-ſe para ſe fazer ſenhor de Coimbra, aſſim como o eſtava já dos ſeus arrabaldes. Inſtava-o a eſta empreza ſeu irmaõ, e parcial o Conde de Barcellos D. Pedro, agora duas vezes baſtardo de D. Diniz; e os moradores divididos entre as violencias do ſucceſſor, e a fidelidade devida ao Reinante, naõ ſabiaõ reſolver-ſe, até que o brio eſtimulado os animou para a defenſa. Elles a fizeraõ corajoſa; mas naõ ſendo acautelados aos eſtratagemas do Infante, Coimbra foi entrada. Daqui paſſou a Monte-

1321

Era vulg. te-Mór o Velho, que governava Gonçalo Pires Ribeiro, e duvidoſo ſe havia, ou naõ reſiſtir ao Infante; eſquecido da honra, tomou por partido mais ſeguro o menos arriſcado; vilmente entregou a Praça, e depois o Caſtello de Gaya, de que tambem fizera omenage ao Rei. Com igual vileza rendeo a Feira Gonçalo Rodrigues de Maçada; o Porto ſe ſubmetteo por naõ ter defenſa; em Guimarães ſe portou Fidalgo, Mem Rodrigues de Vaſconcellos, e com aquellas cinco conquiſtas já elle ſe imaginava ſenhor das Provincias da Beira, e Minho.

A defenſa gentil, que em Guimarães fazia Mem Rodrigues, e levava as attenções de todos, muito mais depois que víraõ o Infante levantar o ſitio, fez tal impreſſaõ em algumas peſſoas, eſpecialmente no Conde de Barcellos D. Pedro, que o perſuadio a hum ajuſte razoavel com ſeu Pai. Fez-ſe D. Affonſo deſentendido; mas D. Diniz, que ſentia agora os effeitos da ſua bondade em naõ ſe ter

apro-

aproveitado da occaſiaõ de Cintra, determinou-ſe a marchar na teſta das trópas, que tinha promptas, e poſtar-ſe ſobre Coimbra. O Infante vem com todas as ſuas forças a ſoccorrella, e quando os exercitos eſtavaõ formados para romper a injuiriosa batalha, pela frente de ambas as vã-guardas entra montada em huma mula a Rainha Iſabel: Iris da paz, que vem de Alemquer eſquecida dos aggravos, ſó lembrada do amor, toda attrahida da caridade. A Rainha, Mãi, e Santa, com mageſtade, com ternura, com efficacia ſe volta para o filho, e lhe moſtra em ſi a origem donde naſcêra. Ella ſe inclina para o marido, e lhe perſuade, que alli tem a carne da ſua carne, e os oſſos dos ſeus oſſos. Dá outra volta para o lado de Affonſo, e lhe lembra, que he filho, Diniz Pai, ella Mãi. Faz outra inclinaçaõ para D. Diniz, e lhe deſperta a memoria, de que elle, e ella ſaõ Pai, e Mãi de Affonſo, e Affonſo a ametade da alma de ambos. A preſença, as palavras, as lágrimas da Rainha Era vulg.

nha

Era vulg. nha fizeraõ ſobre os eſpiritos do Rei, e do Infante mais progreſſos, que todas as perſuaſões precedentes dos outros Reis, de todos os Grandes, dos genios mais activos, eloquentes, e patheticos.

1322 Ella accommoda os dous Principes, que ajuſtaõ huma tregoa em quanto a ſua dexteridade naõ diſpoem os preliminares para a paz, que trabalha, e conſegue. Pelo reſpeito da ſua mediaçaõ D. Diniz augmenta as rendas do Infante, admitte-o á ſua graça, e ao Conde de Barcellos, com condiçaõ de entregar á ſua juſtiça os réos, que o ſeguiaõ. O Rei parte goſtoſo para Leiria, aonde foi o Infante beijar-lhe a maõ, render obediencia de filho, pedir perdaõ como vaſſallo; e ſe elle dá demonſtrações de arrependimento, e humildade, o Pai naõ póde occultar as evidencias da ternura, e do amor. De Leiria foraõ todos para Lisboa, aonde o Infante eſteve algum tempo em ſociedade amigavel com ſeus Pais, e ſe recolheo para

ra Coimbra, aonde tinha a ſua Corte, e ſua mulher a Infante D. Brites o eſperava. Era vulg.

Negocios taõ graves naõ impedíraõ ao Rei mandar ao Almirante Peçanha com a armada de galés fazer a guerra aos Mouros, eſpecialmente pelas cóſtas de Heſpanha; porque depois do catháſtrofe da Veiga de Granada, aonde foraõ miſeravelmente mórtos os Infantes de Caſtella D. Joaõ, e D. Pedro, os Granadinos com os bons ſucceſſos andavaõ inſolentes. Neſta occaſiaõ da perda dos Infantes deo D. Diniz as próvas mais conſtantes da grandeza do ſeu animo, quando da Rainha D. Maria eſtava mais offendido. Elle lhe mandou os pezames acompanhados da offerta de todas as forças dos ſeus Reinos, dos ſeus theſouros, e da propria peſſoa para deſaggravo da morte dos Infantes, ſegurança da Monarquia de ſeu neto; que de tudo podia diſpôr conforme as neceſſidades de Caſtella.

A

Era vulg. A Santa Rainha, depois que conseguio a paz entre seu marido, e filho; depois que fez participar della a nossa Igreja, que a sentia perturbada, ella se applicou toda a avançar os progressos das Ordens Religiosas, e a dispender as suas rendas em beneficio dos pobres. Ella ás primeiras augmentou os interesses, para os segundos edificou Hospitaes, entre elles o de Leiria para os Nobres necessitados, que o pejo de pedir fazia duas vezes infelices. Neste tempo se affligio a Corte com o perigo de vida, em que esteve o Rei, e com a morte da Rainha D. Maria de Castella, quando os seus grandes talentos, dexteridade, e prudencia eraõ mais necessarios á conservaçaõ de seu neto o menino D. Affonso, que perdêra nos Infantes Tutores dous apoios, agora na Avó huma columna.

D. Diniz em Lisboa opprimido dos cuidados, e fadigas precedentes, cahio perigosamente enfermo. Este novo infortunio causou nos pó-

póvos huma afflicçaõ extrema, que Era vulg.
se augmentava á proporçaõ, que o perigo do Rei crescia. Elle que o conheceo, se dispoz para a morte com conformidade Christã, e fez o seu Testamento. Por ultima disposiçaõ delle estabeleceo a Universidade de Coimbra, para que as Musas Portuguezas confessassem sempre, que este Rei lhes pozera as palavras na bocca; que elle fez o milagre de lhes tirar a mudez, de lhes restituir a falla. Recobrou D. Diniz a saude, e os seus vassallos os espiritos.

CAPITULO VII.

Nova revoluçaõ do Infante D. Affonso, e outros acontecimentos depois della.

NOS ajustes da paz com o Infante prometteo elle a seu Pai deitar fóra da sua casa, e companhia a todos os criminosos, e malfeitores, que eraõ os instrumentos principaes da re- 1323

Era vulg. revolta. Depois de tudo pacificado, o Rei mandou Miniſtros por todas as Provincias para deſcobrirem, e cortarem eſte grande número de cancros, que roiaõ as entranhas da República. Como nas deſordens tambem haviaõ tido grande parte os Biſpos de Lisboa, e do Porto D Fr. Eſtevaõ, e D. Fernando Ramires, que acuſados da conſciencia fugíraõ para Caſtella, os reſtituio ao Reino. Neſta figura eſtavaõ os noſſos negocios, quando os de Caſtella, depois da morte da Rainha Mãi a reſpeito da tutoria do Infante D. Affonſo, ſe achavaõ em ſituaçaõ bem critica. Badajoz, que naõ queria entrar nas idéas do Infante D. Filippe, elle vigoroſamente a atacou. Ou foſſe porque a Cidade ainda eſtava empenhada a D. Diniz pela divida dos 13000 marcos de prata, ou que lhe foſſe neceſſario no ſeu aperto valer do Rei viſinho; ella pedio ſoccorro ao de Portugal. D. Diniz, o Infante D. Affonſo, e todos os ſeus filhos naturaes o acompanháraõ na marcha para deſcercar Badajoz, donde ſe re-

ti-

tirou D. Filippe temeroſo de tantos semblantes reſpeitoſos. Era vulg.

O ajuntamento de todos os filhos, e genro de D. Diniz com ſeu Pai, que para elle ſeria deleitavel, deo occaſiaõ para ſe ſoprarem as cinzas, aonde as brazas naõ eſtavaõ extinctas, mas occultas. O Infante naõ ſe demorou nelle muito tempo, partio para Coimbra, e D. Diniz para Lisboa. Como Gomes Lourenço de Béja hia diſpondo o animo do Infante para o fim das ſuas idéas perniciosas: aguas envoltas, aonde os ſedicioſos peſcaõ os ſeus intereſſes: o Infante com o pretexto de aſſiſtir a ſeu Pai na Corte, veio a Lisboa. Aqui fez elle tantas propoſtas, que o Rei ſe vio preciſado a convocar Cortes, aonde os requerimentos do Infante naõ merecêraõ a attençaõ, que elle deſejava, e ſe partio para Santarem deſgoſtado. Muito mais o ficou ſeu Pai, que já ſe lhe fazia intoleravel, que hum filho preferiſſe o eſpirito da ambiçaõ, e da revolta aos ſentimentos honeſtos da natureza, ás maximas ſantas da ra-

Era vulg. zaõ, e obediencia. Ao Conde de Barcellos, tambem ſeu filho, que abandonava ao Pai para ſeguir o irmaõ, mandou hum recado, ao meſmo tempo que em tom mageſtoſo, taõ inſinuante, que o Conde D. Pedro deixando ao Infante em Santarem, veio aſſiſtir na Corte de ſeu Pai.

Naõ ceſſavaõ os aduladores de ſoprar os penſamentos altos do Infante, que como lhe fallavaõ á proporçaõ das idéas, todas as intrigas eraõ liſonjas do ſeu goſto. As malogradas pertenções do Infante nas Cortes, que queria para ſi quaſi todas as rendas do Reino, ſervíraõ de aſſumpto aos ſeus privados Gomes Lourenço de Béja, e Martim Annes de Briteiros para lhe perſuadirem: Que era huma injúria intoleravel deſattenderem as Cortes o requerimento juſto de hum Infante ſucceſſor de Portugal, que nellas requereo em peſſoa: Que ſeu Pai ſe deixára arraſtar da extolencia do genio, arrojando-o da Corte, talvez por naõ poder ſopportar o pezo da ſua juſtiça: Que juizo faria o mundo

do ouvindo dizer, que o Principe herdeiro eſtava em Santarém como cercado? Que ſe reſolveſſe por huma vez, e conſeguiſſe com a força os intentos, que a experiencia lhe moſtrava nunca lograria por negociaçaõ. Era vulg.

Faiſca menos acceza ſe neceſſitava para no animo do Infante ſe levantar voraz o incendio. Elle chama todo o ſeu partido, e com mais reſoluçaõ, que conſelho, os inſtrumentos bellicos batem a marcha para Liſboa. Eu naõ devo levar correndo os paſſos, que nos poem aqui deſcobertos a Hiſtoria. D. Diniz ſe previne contra os intentos da temeridade; mas antes de romper juſto, elle ſe quer moſtrar moderado. Elle manda ao caminho notificar o Infante com pena da ſua maldiçaõ retroceda a marcha, que tanto deſcobre o fim dos ſeus deſignios. Naõ deſiſte delles o Infante com o fundamento, de que naõ ſe podia fazer ſuſpeitoſo buſcar hum filho a ſeu Pai para aſſiſtir-lhe; como ſe o Rei eſtiveſſe taõ falto de companhia, que neceſſitaſſe de hum exer-

Era vulg. cito armado para lhe fazer ſociedade pacifica. Em fim, o Infante ſe avança, e D. Diniz com as ſuas trópas, e ſeus filhos D. Affonſo Sanches, D. Joaõ Affonſo, e o Conde D. Pedro o eſpera no Lumear. Appareceo o Infante á viſta de ſeu Pai; e fluctuando entre ſi a Mageſtade, e o amor, devendo preceder em tal conjuntura o decoro da primeira ás ternuras do ſegundo; D. Diniz por Alvaro Martins de Azevedo manda dizer ao Infante queira retirar-ſe voluntario, ſem o pôr na obrigaçaõ de o conſtranger por força.

Reſpondeo elle determinado a Alvaro Martins: Que hum Pai, que naõ queria vêr ſeu filho legitimo, era porque determinava fazer Rei ao baſtardo Affonſo Sanches. Alvaro Martins lhe aſſegurou ſe enganava: Que ſeu Pai deſejava vello; mas em paz: que nem pela idéa lhe paſſava privallo da herança; porque era juſto: Que com eſta anthonomaſia o tratava o mundo todo, e ella naõ era merecida por Sua Alteza, que ſe continuaſſe nos ſeus

projectos, entaõ se faria indigno da Coroa, e do Sceptro, como Principe, que se fazia protector de criminosos. A esta demasia de Alvaro Martins se alterou o Infante, que o ameaçou lhe mandaria cortar a cabeça. Respondeo o Alvaro com todo o socego sem mudar de tom: Eu a perderei gostoso por ser fiel a meu Senhor, que me honra com o seu serviço: bastará que no mundo fique a vossa para o inquietar a elle, e ao seu Reino. Eu naõ louvo o desembaraço demasiado de Alvaro Martins; mas quantos exemplares destes ha nos Fastos de Roma, e da Grecia, que lhe façaõ sombra? O Infante se lança a elle com hum punhal; mas os seus criados lho tiraõ das mãos; lembrando-lhe, que he Emissario do Rei seu Pai. Era vulg.

D. Affonso colerico manda pegar nas armas, fórma o exercito, a toda a marcha se avança ao campo de seu Pai, e as partidas destacadas começaõ as escaramuças. Em quanto estas cousas se passavaõ, a Rainha informada dellas, parte de Lisboa sem

Era vulg. companhia aſſentada em huma mula, e com o ſemblante cheio de mageſtade, e ſocego, ſegunda vez apparece como Arco da paz, e entra pelo meio das eſpadas, e das lanças a aviſtar-ſe com ſeu filho. Ella lhe poem os olhos, e largo eſpaço muda, ſaõ elles os que fallaõ mais eloquentes. Depois reveſtindo o agrado de ſeveridade, lhe diz: Affonſo, já eu ſabia, que tinheis perdido o juizo; agora vejo, que tambem perdeſtes a Chriſtandade, e a honra: Reportai-vos, ſe depois da injúria da primeira temeridade, naõ quereis deixar infamados os ſeculos futuros com a memoria atroz da voſſa obſtinaçaõ abominavel: Reportai-vos, que aſſim vo-lo pede voſſa Mãi, aſſim vo-lo manda a voſſa Rainha.

Acabando de fallar a Santa Iſabel, chega á preſença do Infante o Biſpo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que a meſma nova trouxe correndo ao campo, e lhe repreſenta: Como Sua Alteza para reinar abria os aliceſſes do Throno em arêa ſolta com o máo exemplo, que deixava aos filhos,

e vaſſallos para huns, e outros uſarém com elle o meſmo que agora praticava com o ſeu legitimo Rei, e Pai: Que ſe compadeceſſe do Reino, que era ſeu, das vidas de tantos vaſſallos, que lhe pertenciaõ, da honra de muitos homens, que a poſteridade chamaria traidores: Que viſſe tinha na ſua preſença rogando o Miniſtro do Senhor, e ſua Santa Mãi: elle armado com o eſcudo do Evangelho, que tinha força para abater os montes da ſoberba; ella rodeada do Eſpirito de Deos, que com inſtrumentos frageis derrotava as potencias do mundo. Rendeo-ſe o Infante ás perſuaſões; o meſmo fez o Rei, e por entaõ ſe eſcuſou a batalha por meio de huma paz apparente, que teve a duraçaõ da paſſada. Era vulg.

Para conſervar a tranquillidade 1324
determinou D. Diniz ir para Santarem aſſiſtir na companhia do Infante, dos mais filhos, e genro D. Joaõ de La-Cerda, para que a communicaçaõ divertiſſe as eſquivanças. Naõ pareceo bem a D. Affonſo eſta reſoluçaõ, e quan-

Era vulg. quando a Corte hia chegando a Santarem, elle lhe mandou requerer se retirasse. Sorprendeo-se o Rei com a novidade; mas naõ fazendo caso do aviso, entrou na Villa. Dous partidos oppostos á face hum do outro, poucas causas eraõ necessárias para a desordem, que rompeo no desacordo de se atacarem em hum choque rudo com mortes, e estragos na mesma presença do Rei, e do Infante, que acodíraõ á refrega. Chegou o aggravo tanto ao fundo da Magestade, que D. Diniz protestou naõ despiria as armas em quanto naõ tomasse de seu filho a satisfaçaõ, por que clamava a justiça. Todos os Fidalgos, tanto os del Rei, como os do Infante se assustáraõ, e pedíraõ a D. Affonso Sanches, e ao Conde D. Pedro interpozessem as suas authoridades para com seu Pai, a fim de se porem todas as cousas em ordem, que por huma vez se socegassem.

Conseguíraõ os Principes de D. Diniz dar consentimento pleno a tudo o que elles, e os Ricos-homens de-

decidissem. Elles se ajuntáraõ, e resolvêraõ a uniaõ dos partidos, o augmento de mais dez mil libras nas rendas do Infante, e outras clausulas proprias daquelles tempos, com que a paz foi concluida. Mas o Infante, que sempre lhe punha tropeços, determinou-se a requerer, que seu Pai tirasse o cargo de Mordomo Mór a D. Affonso Sanches, o de Meirinho Mór de Entre Douro e Minho a Mem Rodrigues de Vasconcellos, e dizem que a Lourenço Annes Redondo o mesmo cargo, que occupava na Casa Real. Toda esta idéa se encaminhava a declarar o seu odio contra Affonso Sanches, sempre assustado de que o Pai queria lhe succedesse no Reino; a mostrar o seu despique contra Mem Rodrigues de Vasconcellos, que o fizera levantar o sitio de Guimarães; a fazer público o desprazer a respeito de Lourenço Annes Redondo, que dera em Santarem as casas de seu primo Fernaõ Rodrigues Redondo para residencia do Rei. Era vulg.

Quan-

Era vulg.

Quando se fez semelhante proposta a D. Diniz, elle a detestou como indigna de ser ouvida. A nobreza dos seus pensamentos o occupou todo para se lembrar do juizo do mundo, se hum Rei do seu caracter, para abrandar hum filho teimoso, e submetter vassallos desobedientes, elle houvesse de castigar outro filho cortez, e abandonar outros vassallos respeitosos: Que a sua fé, justiça, e verdade tanto eraõ marcas da sua Soberania, que o naõ consentiaõ imitar as manobras de alguns Principes, quanto mais arrojar-se a baixezas indignas dos homens vulgares: Que elle havia sustentar a sua honra como Rei, a sua authoridade como Pai, que tinha poder, e justiça para pegar em seu filho, e fazello beijar-lhe os pés. Todos os que viraõ esta resoluçaõ desesperáraõ da paz; mas os tres perseguidos D. Affonso Sanches, Mem Rodrigues de Vasconcellos, e Lourenço Annes Redondo, mais sensiveis ao bem da uniaõ, que tocados do amor dos seus interesses, representáraõ ao

Rei:

Rei: Que elles reconheciaõ as muitas mercês, que tinhaõ recebido, e elle naõ ignorava a ſua fidelidade no ſeu ſerviço: Que elles o deſejavaõ ter feito de hum valor immenſo para em premio delle lhe pedirem acceitaſſe a demiſſaõ dos cargos, que lhe conferíra, ſó para terem a ſatisfaçaõ de o vêr em paz com ſeu filho, e o Reino quieto: Que elles de tudo cediaõ, e voluntariamente ſe ſacrificavaõ pelas ſuas vantagens, e pelos intereſſes do público. Era vulg.

Á eſta reſoluçaõ, com tanto de menos vulgar, quanto de pouco imitada, naõ ſe queria accommodar D. Diniz. Inſtancias reiteradas o movêraõ, e a conſideraçaõ da prudencia a reſpeito da ſegurança futura de ſeus filhos o abaláraõ a acceitar as demiſſões dos tres ſervidores fideliſſimos. D. Affonſo Sanches ſe apartou da amavel companhia do Pai, e foi viver na ſua Villa de Albuquerque. No anno ſeguinte, em que o Infante ſuccedeo no Reino, elle ſe ſegurou no de Caſtella, aonde ſeguio o partido do Infante D.

Fi-

Era vulg. lippe, pouco affeiçoado ao noſſo Infante. Os outros dous Heróes em vida privada os recreava o ruido honroſo da boa reputaçaõ, que tem vindo até as noſſas idades para os apontarmos com o dedo, como modellos de lealdade, que os vaſſallos devem aos ſeus Soberanos.

Quando principiou eſta rotura ordenou o Papa ao Arcebiſpo de Sant-Iago D. Berenguer, que entaõ eſtava na Corte de Valhadolid, vieſſe á de Lisboa, e congraçaſſe da ſua parte o Pai, e o filho. Elle ſe poz logo a caminho para executar a ordem, e fallou ao Rei, que para tudo achou diſpoſto; concordou os Fidalgos mal avindos; e deſejoſo de participar a ſua commiſſaõ ao Infante, que naõ achou em Coimbra, o buſcou no Porto, donde ſe recolheo á ſua Dioceſe. Eſta demonſtraçaõ paternal do Papa, a demiſſaõ de Affonſo Sanches, as boas intenções do Rei apagáraõ no eſpirito do Infante as ſementes de rebelliaõ que nelle fructificavaõ, e pozeraõ o ultimo ſello á reuniaõ com ſeu Pai.

A

A bençaõ da Rainha foi eſtimada como couſa do Ceo; porque já mais o Infante perturbou o Rei, e fez vaidade de moſtrar nas obras, que a vontade delle era a ſua. Com bella politica apartou de ſi todos aquelles eſpiritos inclinados á ſediçaõ, que ſe lhe podiaõ fazer ſuſpeitoſos: Expedientes que deraõ ao Rei hum anno de paz para morrer em ſocego. Era vulg.

Firmou o Infante as demonſtrações da complacencia para com o Rei, 1325
mandando de Coimbra a ſeu filho primogenito de idade de tres annos viſitar a ſeu Avô, que o recebeo com as próvas mais evidentes de ternura, e o reflexo dellas fez no Infante a comoçaõ, que ſabe cauſar a natureza ſem ſoccorros alheios. Já a idade de D. Diniz, combatida de muitos achaques, e trabalhos, neceſſitava do deſcanço, que elle ſe quiz dar por algum tempo em Santarem. Na jornada para eſta Villa ſe engraveceo a queixa, e foi obrigado a parar no caminho, aonde veio a toda a preſſa o

In-

Era vulg. Infante, que eſtava em Leiria, e o fez conduzir a Santarem em braços de homens. A Infante D. Brites ſua nora lhe deo o goſto de a vêr antes da morte, e lhe aſſiſtir o tempo da doença. A Santa Rainha ſua eſpoſa em todo o curſo della, que foi largo, naõ ſe ſeparou do ſeu quarto, naõ ſó como enfermeira caritativa para o aliviar nas afflicções; mas como piloto deſtro para o conduzir ao porto. Em fim, com todas as demonſtrações de bom catholico, de marido attento, e de Pai benigno morreo D. Diniz a 7 de Janeiro de 1325 com 46 annos de governo. A perda deſte Principe cauſou huma dor geral no Reino, que na ſua falta conheceo o fundo dos ſeus talentos, a delicadeza da ſua probidade, o heróico das ſuas virtudes.

Foi D. Diniz de eſtatura proporcionada, o roſto cheio, os cabellos negros, formoſo com mageſtade. Elle a zelou tanto, que naõ ignorando a neceſſidade que os Principes tem de conſelho, para fazer oſ-

ten-

tentaçaõ da ſua independencia, já mais ſugeitou a outrem a propria vontade. A ſua liberalidade era tanta, que a todos dava. Quando foi a Aragaõ ſer arbitro entre os Principes litigantes, pedindo-lhe os Reis do Caſtella, e Aragaõ empreſtadas ſommas conſideraveis, repartio por cada hum delles o dobro do que lhe pediaõ. Naõ houve Fidalgo naquelles Reinos a quem naõ fizeſſe mercês; e porque hum lhe diſſe, que elle era o unico, que naõ recebêra graça ſua, lhe deo huma meza de prata, que tinha diante. Sobre tanta magnificencia ſe avantejava a ſua fortuna; porque dando tanto, e naõ opprimindo os vaſſallos, deixou hum theſouro importante. O ſeu ſepulchro ſumptuoſo, como obra ſua, he no Real Moſteiro de Odivellas, que elle fundou com a invocaçaõ do Santo do ſeu nome, aonde eſpera a reſurreiçaõ dos vivos. Era vulg.

Entre os filhos baſtardos de D. Diniz foi hum o Conde D. Pedro, Author do Livro das Linhagens, o ter-

Era vulg. terceiro deſte genero, que naquelles tempos vio o noſſo Reino. Elle lhe he devedor do deſcobrimento do principio das Familias, dos ſeus Solares, e deſcendencias, que tratou com a candura do tempo, e com a authoridade livre de Principe. Por iſſo louva as virtudes, e reprehende os vicios, aonde os encontra, attento á verdade, naõ ás peſſoas. Taõ vulgar ſe fez eſta Obra nas Heſpanhas, que poucos curioſos a ignoraõ. Muitos annos ſe guardou ella na Torre do Tombo, donde Filippe II. mandou tirar huma cópia authentica para a livraria do Eſcurial. Dizem, que o levára adiccionado com os additamentos do Doutor Joaõ das Regras, que ainda alcançou a vida do Conde: outros entendem, que o tal additamento foi feito por Fernaõ Lopes. O Conde teve meios faceis para compôr eſta Obra com exacçaõ, e inteireza. O Rei D. Diniz ſeu Pai mandou por quatro vezes tirar inquirições geraes das Honras, dos Solares, dos Padroados das Igrejas, dos Coutos dos Fidalgos, donde ſe edu-

edufio huma prova evidente de toda a Nobreza, que havia florecido da Época do Conde D. Henrique até ao feu tempo. Era o Conde muito applicado ás letras, e valendo-fe do foccorro deftes monumentos incontraftaveis, formaria o feu Livro, que os Genealogicos juftamente veneraõ como texto. Era vulg.

CAPITULO VII.

Do mais que fuccedeo depois da mórte do Rei D. Diniz, com hum refumo breve das acções heroicas da Rainha Santa.

APENAS o Rei D. Diniz pagou o tributo da mortalidade, a Rainha fua efpofa, que nem hum fó inftante fe havia apartado delle no decurfo da doença, e foportado o golpe da fua mórte com conftancia inalteravel; depois de beijar a maõ ao cadaver veneravel, e encommendar o feu efpirito ao Criador: Ella entrou em huma antecamera, depoz as infignias, e or-

Era vulg. natos Reaes, mandou cortar os cabellos, abrio hum cofre, aonde tinha prevenido o Habito da Penitencia do Serafico Franciſco, que veſtio, e cingida com huma corda, ſe eſcondeo a roſſogancia da purpura debaixo da humildade de hum ſayal groſſeiro. Em hum inſtante o exemplar das caſadas paſſou a ſer o modello das viuvas, a regra das Religioſas, o eſpelho a que ſe pódem compôr todos os eſtados.

Neſta nova figura do novo homem Franciſco tornou a apparecer a nova mulher Iſabel, já ſem apparencias de Rainha, na camara, aonde o cadaver eſtava depoſitado, para que a dôr da viſta forneceſſe materia ás heroicidades da alma. Ella, com ſeu filho, o acompanhou de Santarem até Odivellas, aonde foi ſepultado com a grandeza, e aſſiſtencia devidas a hum Soberano taõ amavel como D. Diniz. O Infante, já Rei, ſe recolheo á Corte de Lisboa: A Santa Rainha ficou muito tempo em Odivellas, inſeparavel do monumento, aonde derramava,

em

em lugar de lágrimas ternas, preces fervorosas ao Ceo pelo descanço da alma, e activa no cumprimento das mandas testamentarias para ser a promptidaõ outro testemunho da sua caridade. Era vulg.

Esta admiravel Princeza, honra de Aragaõ, e explendor luminoso de Portugal, he merecedora pelas suas virtudes sublimes das nossas attenções officiosas, e da lembrança da Historia. Os favores que ella mereceo a Deos saõ singulares, e do muito que com elle póde he huma próva bem energica o milagre succedido junto a Santarem. Defronte desta Villa tem o seu sepulchro taõ famoso, que lavrado pelas mãos dos Anjos, e collocado no meio do Téjo, a Virgem Martyr Santa Irene, a todas as idades vivo exemplar de castidade. Passeava pela praia a Santa Rainha, que se accendeo em amor da illustre Virgem, e em desejos de vêr o seu Sepulchro. Ella se postrou em terra a adorar o sitio, que se dizia ser depósito Sacro do Corpo da Santa. De repente se

Era vulg. divide o Téjo; deſcobre o monumento; fórma hum caminho limpiſſimo, por onde entra Iſabel com a agua por ambos os lados; chegou, e venerou as reliquias adoraveis; volta á praia; o rio ſe fecha, e continúa o ſeu curſo ordinario.

O Rei D. Diniz ſendo moço teve aquelles divertimentos, de que foraõ fructos os muitos filhos baſtardos, que ſe lhe contaõ: Divertimentos nos caſados, que ſaõ duros de levar ainda pelas mulheres menos delicadas. Delles lhe davaõ noticia os genios inclinados a levar, e trazer novas; mas a Rainha, como ſe nada ouvíra, ſe callava, ou pegava dos Livros, ou com as Damas tratava das grandezas de Deos: Inſenſibilidade ſanta; mas para o Rei taõ tocante, que ella lhe ſervio muitas vezes de freio para vencer os impulſos, que nada humano embaraça a quem tem Mageſtade, e Poder. Os meninos de diverſas Mãis, ella os mandava vir á ſua preſença, os acariciava, os veſtia, os beijava, como filhos proprios, porque o eraõ

do

do ſeu eſpoſo : Politica ſublime, que impedia faltar o amor, que repartido por tantos objectos do goſto, era conſequencia ſer diminuto para o objecto por contínuo mais vulgar. Era vulg.

Na flôr da idade morreo ſua filha a Rainha de Caſtella D. Conſtança. Ordenou a Santa Rainha a hum dos ſeus Capellães, que todo o anno ſeguinte applicaſſe a Miſſa pela alma de ſua filha, e naõ ſe lembrou mais deſta ordem. No ultimo dia do meſmo anno lhe appareceo D. Conſtança ornada com a galla da jucundidade, formoſa com o veſtido da alegria, e lhe diſſe: Minha Mãi eſtou livre da dôr, vou para o lugar, aonde naõ ha pena. No dia ſeguinte veio o Capellaõ ſaber por que tençaõ lhe mandava applicar as Miſſas. Entaõ fez a Rainha memoria do ſuffragio, que merecêra a ſua filha o alivio do Purgatorio.

Pela paz entre o Rei, e o Infante trabalhou tanto, como fica referido, até ſe deſpojar do dominio de boa parte de ſeus Eſtados para conten-

Era vulg. tar o filho, e evitar as deſordens. Pela dos Principes de Heſpanha fez tantas diligencias, que ſoube conſeguir de ſeu irmaõ D. Jaime de Aragaõ foſſe eleito D. Diniz para arbitrio de deſavenças taõ pezadas, ella meſma o acompanhou a Aragaõ, e nas viſtas de Tarragona metteo em uſo tantas dexteridades prudentes, que conſeguio pacificar os animos diſcordes ſobre pontos taõ intereſſantes.

Quando el Rei mal informado a deſterrou para Alemquer, lhe ſequeſtrou os Eſtados, lhe poz guardas á viſta, ella ſoffreo o aggravo, e a calúmnia com tanta magnanimidade, que repellio de ſi os ſeus vaſſallos, que com armas ſe lhe vieraõ offerecer para vingar a ſua injúria. Ella lhes aſſegurou naõ tinha mais vontade, que a do Rei, e que eſtava alli muito goſtoſa, porque o Rei queria que ella eſtiveſſe aſſim: que antes eſtimava padecer neceſſidades, e affrontas, que vêr por ſua cauſa eſtragos, e ruinas: que pediſſem a Deos o remedio das calamidades públicas, e nas ſuas

naõ

naõ tomassem parte, quando ella estava taõ longe de sentillas, que todo o desejo da sua innocencia era prolongallas: que se sem combates naõ se ganhavaõ victorias, as batalhas de huma mulher consistiaõ na tolerancia para conseguir nos triunfos do soffrimento a coroa da justiça. Era vulg.

Já mais ociosa, ella tinha repartidas as horas para os actos de piedade, e exercicios do seu Estado. Pelo que respeita aos primeiros, todos os dias resava o Officio Divino, o de Nossa Senhora, e o dos Defuntos, com tanta attençaõ, e presença de espirito, como se estivesse vendo a Deos com os olhos do corpo. Depois sahia á Capella, aonde assistia a todas as Missas. Jejuava tres dias na Semana, as vesporas dos muitos Santos da sua devoçaõ, as das Festividades da Senhora a paõ, e agua, o Advento, e Quaresma; de sórte que tres partes do anno eraõ de abstinencia, e o seria todo se a authoridade do Rei naõ a moderára. Visitava as Igrejas a pé, rendia veneraçaõ aos Religiosos,

Era vulg. e Religiosas de virtude conhecida. As esmólas eraõ tantas, que faltavaõ objectos para tanta profusaõ, e Deos as abençoava com milagres palpaveis. Tal foi o que lhe succedeo, quando o Rei a encontrou com hum regaço de paõ, que levava para ella mesma repartir pelos pobres. Estranhou D. Diniz a figura em que via huma Rainha com modos de dispenseira, e lhe perguntou, que tinha occulto na saia. Ella respondeo, que hum regaço de rozas. Rozas em Janeiro, replicou o Rei, como he possivel? Ella descobrindo a saia fez patente o prodigio da conversaõ, e conseguio licença ampla para dalli em diante tomar para si o officio de Esmoler Mór de Palacio.

Nos dias da Semana Maior, além de fazer os actos de humildade, que sempre praticáraõ os Principes Catholicos para imitarem o Mestre Divino, que lhes deixou o exemplo: A Santa Rainha se vestia de hum burel grosseiro, e prostrada em terra com acçaõ edificante, eraõ tantas as lágrimas

mas de ternura, os ſuſpiros compaſſivos em memoria da Paixaõ do ſeu Amado, que fazia romper de compuncaõ os peitos mais duros. Quando fundou o Convento de Santa Clara de Coimbra, e mandou vir de Samora onze Freiras da Ordem da meſma Santa para ſuas primeiras povoadoras, foi huma legua a pé eſperallas com o Infante ſeu filho, e as veio acompanhando ao Convento. Em tudo reſplandecia a ſua humildade, que ſahindo luminoſa por entre os fios delicados da Purpura, recebia hum tal incremento de luzes, que punha tremulas as viſtas dos ſoberbos, attrahia fixos os olhos da piedade, todo o mundo ſem differença illuminava. Tanta era ella nas moleſtias prolongadas de ſeu marido, que naõ lhe fazia a aſſiſtencia de eſpoſa deſvelada; mas ſe empregava nos officios da criada mais abatida. Porfiava o Rei, para que ſe ſuſpendeſſe; ella teimava em naõ deſiſtir, e quando o combate parecia do amor, o triunfo era da humildade. Era vulg.

Pou-

Era vulg. Pouco antes de ſe completar o anno da mórte del Rei, a Santa Rainha, com os ſeus criados, as joias, e adereços mais precioſos do ſeu tempo de caſada mettidas em cofres, e com outros traſtes de grande valor para o ſerviço do Templo; Ella ſe poz a caminho ſem dizer para onde, até que a víraõ entrar por Galliza. Chegou a aviſtar a Igreja de Sant-Iago, e deſcendo da mula, que hia magnificamente adereçada, quando a Senhora, que ella conduzia, taõ humildemente veſtida, foi a pé até ao lugar do Sepulchro do Santo Apoſtolo. Como ſaõ honrados os amigos de Deos, que os Potentados da terra adoraõ com tanta veneraçaõ, e reverencia! Alli aſſiſtio a Rainha no dia do Santo á ſua feſta, que officiou o Biſpo; e abrindo os cofres, deo tantas, e taõ precioſas joias, traſtes taõ exquiſitos, e primoroſos, que leváraõ as attençóes, e o aſſombro de todos, affirmando naõ haver memoria de que maõ Real houveſſe dado á Igreja do Apoſtolo com maior profuſaõ, goſto,

e delicadeza, que a Santa Rainha. Pelos póvos por onde paſſou, recebeo tantas honras, que ſe enchiaõ as eſtradas de multidaõ innumeravel de gentes, que ſe lhe levava as attenções, e reſpeitos por Avó do ſeu Rei, attrahia maiores cultos, e venerações pelas ſuas qualidades, e virtudes. Era vulg.

Recolhida ao Reino, foi para odivellas celebrar o anniverſario do Rei com grande pompa, e mais avultada piedade. De Odivellas voltou a Coimbra para completar a obra do Convento de Santa Clara, aonde mandou lavrar a ſua ſepultura; ornou a ſua Igreja de ricos paramentos, e a enriqueceo com as peças mais eſtimaveis dos ſeus theſouros. Nelle quizera a Santa Rainha paſſar o reſto dos ſeus dias no eſtado de Religiaõ; mas aconſelhada por peſſoas pias, e prudentes, de que a ſua vida activa no ſeculo era mais conveniente pelo bem, que muitos recebiaõ da ſua caridade: Ella houve de condeſcender, mais attenta aos intereſſes do proximo, que dos ſeus meſmos deſejos. Do Convento

trou-

Era vulg. trouxe para a ſua companhia cinco Religioſas para reſar em fórma de Coro as Horas Canonicas. Ellas lhe aſſiſtiaõ a todos os exercicios eſpirituaes, que podia fazer em público, ao lavor na ſua antecamara para naõ conhecer a ocioſidade, e ellas foraõ as teſtemunhas, que depozeraõ, como já mais viraõ o animo da Santa Rainha perturbado.

Quiz Deos dar-lhe a conſolaçaõ temporal de vêr, e tratar tantos Reis, e Rainhas ſeus parentes, ſenhores de grandes Eſtados. Ella alcançou em Aragaõ ſeu Avô D. Jaime, ſeu Pai D. Pedro, outro Jaime ſeu Tio, Rei de Malhorca, e Jaime ſeu irmaõ de Aragaõ. Além deſtes foraõ tambem Reis ſeus irmãos Affonſo em Aragaõ, e Fradique em Sicilia, e depois da morte de Affonſo, ſeu ſobrinho Pedro, filho de D. Jaime. Em Portugal foi ſeu marido D. Diniz, ſeu filho D. Affonſo IV., em Caſtella ſeus primos D. Fernando, e D. Sancho, ſeu ſobrinho, e genro D. Fernando, e ſeu neto D. Affonſo; em Portugal o Principe D.

Pe-

Pedro, tambem ſeu neto. Conheceo Era vulg.
Rainhas a ſua Mãi D. Conſtança, a D. Brites ſua Sogra, a D. Violante de Caſtella ſua Tia; a D. Maria mulher de D. Sancho; a D. Branca ſua cunhada; a Rainha de Malhorca; a ſua filha D. Conſtança, a ſua neta D. Maria; a D. Brites ſua nora; e a D. Leonor ſua neta, que foi mulher de Affonſo de Aragaõ.

Na fome extrema, e careſtia nunca viſta, que padeceo Coimbra, e de que ſe originou huma grande mortandade; eſgotou os ſeus cabedaes em prover os neceſſitados, mandar enterrar os mórtos, e applicar ſuffragios continuos pelas ſuas almas. Quando ſoube, que o Rei de Portugal ſeu filho eſtava em termos de romper com ſeu neto D. Affonſo de Caſtella, pedia a Deos com rogos inceſſantes a tiraſſe do mundo para naõ ſer teſtemunha dos eſtragos, de que era origem a guerra. Movida do zelo da paz determinou compôr os Principes, e ſem temor aos grandes calores de Julho no Alem-Téjo, ſe poz em marcha

pa-

Era vulg. para ir a Castella. Chegou a Estremoz, aonde estavaõ os Reis seu filho, e nora com os Infantes. Aqui principiou a queixa, que lhe causou a morte, e lhe moveo a jornada. A Rainha do Anjos veio a confortalla a tempo que lhe assistia sua nora D. Brites, á qual disse: Filha, dai lugar para chegar aquella Dama, que ahi vem vestida de branco. Nada via D. Brites, e os outros assistentes; mas todos julgáraõ quem era a Dama invisivel. Quando houve de receber o Sagrado Viatico, arrebatada dos afflatos do espirito, foi da cama de joelhos ao pé do Altar tomallo das mãos do Sacerdote. Em colloquios ternos com o Espóso da sua alma hia desfallecendo encostada sobre o hombro da Rainha sua nora. Chegado o ponto feliz, com somno suave dormio no Senhor aos quatro dias de Julho de 1336. Depois da morte brilhou em milagres, maior de todos conservar-se o seu Corpo cheiroso, e incorrupto ha 438 annos. Naõ esperou a piedade pela canonisaçaõ para a appellidar sempre a

Rai-

Rainha Santa, como tal escrita no seu Catalogo pelo Papa Urbano VIII. no Anno do Jubileo de 1625 com applauso Universal do Orbe Christaõ. Era vulg.

Falleceo a Rainha no Castello de Estremoz com sinco dias de doença, e como dispunha no Testamento, que o seu Corpo fosse a sepultar no Convento de Santa Clara de Coimbra, receava-se, que em huma jornada de trinta e duas leguas em Estaçaõ de tanto calor o cadaver se corrompesse, naõ estando entaõ os balsamos em uso, e que o seu máo cheiro, sobre indecencia, inficionasse os conductores, e os lugares da passagem. Este discurso, ao modo humano, naõ mal advertido, fez dividir os pareceres. Huns se inclinavaõ fosse o santo Corpo sepultado na Igreja do Convento de S. Francisco da mesma Villa de Estremoz; outros, que na Sé de Evora, até que a terra gastasse a carne, e depois seriaõ os ossos trasladados para Coimbra. Porém Deos, que queria honrar a memoria da sua Serva com as demons-

Era vulg. monſtrações ſenſiveis do ſeu poder; inſpirou ao Rei ſeu filho ordenar, que o cadaver de ſua Mãi foſſe ſem demora levado a Coimbra, como ella o tinha diſpoſto na ſua ultima vontade.

O dia ſeguinte ao da morte ſe deo principio á jornada, ſendo levado em hum caixaõ com a decencia devida ao Corpo adoravel; mas com grande ſuſto dos conductores, que temiaõ pelas grandes calmas os effeitos da corrupçaõ ainda mais promptos. No meſmo dia creſceo o receio, quando abríraõ o caixaõ, e víraõ que o corpo tranſpirava grande quantidade de humor liquido, que ſe entendeo ſer principio de ſe desfazerem corruptas as carnes. Mas ao temor ſe ſeguio a admiraçaõ, quando elle começou a exalar huma ſuavidade taõ ſuperior aos cheiros, que coſtuma produzir em algumas eſpecies a natureza, e em outras compôr a arte, que aſſentáraõ todos ſer huma fragrancia eſpecialmente formada pelo Ceo para indicar a gloria da Rainha Santa. Sete

dias

dias durou a jornada até Coimbra, em todos elles lançou de si a mesma destilaçaõ copiosa o bemaventurado corpo, sem alteraçaõ no seu composto, com a mesma suavidade, que naõ deixaria perceber a dos prados, e jardins mais odoriferos. Era vulg.

Ainda houve outro receio de indecencia pelos grandes golpes, que com o movimento das andas dava o cadaver nos lados dellas, que temêraõ se despedaçasse, como se o mesmo poder, que lhe impedia a corrupçaõ naõ fosse efficaz para deter os effeitos do movimento. Chegáraõ a Coimbra, e collocado o feretro na Igreja do Convento de Santa Clara, se determinou, que sem mais demora, e para evitar no dia seguinte o concurso do povo, naquella noite, e nas horas do maior silencio fosse o corpo sepultado no monumento, que a Rainha mandára fabricar em vida. Oppoz-se Deos á determinaçaõ dos homens para na face do instrumento brilharem os milagres, com que elle honra as Reliquias dos Santos, e so-

Era vulg. ſobre o grande número de peſſoas deſtinadas para fazerem o officio da ſepultura, mandou hum ſomno taõ profundo, que naõ ſahíraõ delle ſenaõ depois de alto dia. Principiáraõ os officios públicos, patentes os prodigios na cura repentina de vários enfermos, e a derramar-ſe tal ſuavidade no Templo, que bem parecia equivocar-ſe com o da gloria de Deos. De tudo ſe tiráraõ inſtrumentos authenticos para deixarem á poſteridade a memoria do quanto ſe moſtrou Deos admiravel neſta ſua ſerva; de como he verdadeiro o poder de obrar milagres, que ſe conſerva na Igreja; da muita veneraçaõ de que ſaõ dignas as Reliquias dos Santos, que foraõ depoſitarias de almas juſtas, e tem de ſer com ellas bemaventuradas.

Como Deos diz, que brinca com os filhos dos homens no Orbe da terra, eu naõ deixarei de referir a celebridade do caſo, que temos authentico, ſuccedido a Fernando Eſteves. Deo-ſe á ſepultura o Corpo da Rainha, e chegando eſte homem ao lugar

gar

gar, aonde eſtavaõ as andas a mudallas para outro, metteo hum prégo pelo pé, que lho atraveſſou, e ficou immovel. Elle afflicto, voltando-ſe para o Sepulchro, diſſe com graça ao ſanto Corpo: Naõ eſperava eu, minha Senhora, que vindo aqui a ſervir-vos, vós me deſſes eſta paga. Sem perda de tempo elle ſe achou ſaõ, a ferida taõ cicatriſada como ſenaõ a recebêra, e carregando com as andas as retirou da Igreja. De Coimbra foi correndo a innundaçaõ dos milagres pelo Reino, tantos, e taõ repetidos, que eu neceſſitava compôr volumes para contallos. Era vulg.

Finalmente, ao tempo da morte do Rei D. Diniz, o grande Rei de quem diz o illuſtre Heſpanhol Fr. Jeronymo Roman: Que depois da perda de Heſpanha foi hum dos mais famoſos: Que nada ha nelle, que naõ foſſe grande; ſe no governo, ninguem fez Leis como elle; ſe nas couſas da guerra, que faz os Principes conhecidos, a ſua vida o moſtra; ſe em augmentar o ſeu Reino, todos

Era vulg. os Reis paſſados naõ o igualáraõ em reparar póvos, edificar forças, e Caſtellos; ſe em favorecer as letras, e na liberalidade, Caſtella he boa teſtemunha; ſe nas couſas da Religiaõ, elle moſtrou mais do que podia a poſſibilidade do ſeu Reino; que ſe conforme ao ſeu valor o poder podéra, elle excedêra a muitos, e igualára os maiores: Ao tempo, pois, da morte deſte grande Rei, Heſpanha, e toda Europa ficava theatro armado para repreſentações triſtes, algumas que moſtrará a continuaçaõ deſta Hiſtoria. No ſeu tempo o Papa Clemente V. de Naçaõ Francez, tranſmigrou a Corte de Roma para Avinhaõ, aonde eſteve os 70 annos, que os Italianos chamaõ do cativeiro de Babylonia, e naquella Cidade ſe conſervava ainda o Papa Joaõ XXII.

No ſoberbo Ottomano principiava no meſmo tempo o incremento formidavel do Imperio dos Turcos, e a atemoriſar-ſe o Norte com fenome-

menos eſpantoſos, que precedêraõ a dez mezes de chuva, com que ſe conſumíraõ todas as producçoẽs da terra Entaõ ſe deſcubríraõ os vicios abominaveis de Hermano, que a piedade popular, e indiſcreta venerava por Santo, e o Papa Bonifacio VIII. lhe fez queimar os oſſos como de hum Herege. Entaõ florecêraõ grandes Santos, e entre elles Santa Brigida, que o Ceo encheo de luzes nas ſuas Revelaçoẽs para illuminar a terra, e Santa Clara de Montefalco, inſtrumento de que Deos ſe quiz valer para acriſolar a ſua Fé com o prodigio de hum Crucifixo, que foi achado no ſeu coraçaõ, e nelle tres globos pequenos, que poſtos em huma balança, tanto pezava hum ſó, como todos tres juntos. Entaõ ſe avançáraõ as Sciencias em Meſtres inſignes, eſpeciaes neſte tempo Scoto, Durando, os dous Nicoláos de Lyra, e Tolentino, e a Poeſia brilhou em Dantes. Neſta figura deixamos o mundo, e paſſamos em outro Livro Era vulg.

vro

Era vulg.

vro a eſcrever a vida, e acções de D. Affonſo IV. que pelo ſeu grande valor chamámos o Bravo, filho benemerito do grande D. Diniz, e da Santa Rainha Iſabel, digno de memoria eterna.

LIVRO XVI.

Da Historia Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Da vida, e obras de D. Affonso IV. chamado o Bravo, VII. Rei de Portugal.

DOM Affonso IV. do nome, pelo seu muito valor chamado Bravo, como Successor de seu Pai o grande Rei D. Diniz subio ao Throno, e foi coroado com grande pompa na Igreja de S. Domingos de Lisboa aos 35 annos da sua idade. O concurso da Nobreza, e Povo foi numeroso; que em huns o prazer, em outros a fidelidade, em todos a dependencia já punha em esquecimento as divisões passadas; a multidaõ animada de hum mesmo espirito; toda ella dominada por

Era vulg. 1325

Era vulg. por hum ſó Chéfe. Aſſiſtíraõ ao Acto dous dos irmãos do novo Rei, que fizeraõ os officios dos ſeus cargos, e foraõ o Conde de Barcellos D. Pedro, Alferes Mór, e D. Joaõ Affonſo, que ſeu Pai D. Diniz criára Mordomo Mór depois da renuncia, que fez deſte emprego o perſeguido D. Affonſo Sanches, já neſte tempo retirado em Caſtella com temor de hum irmaõ, que ſe o aborrecia Principe, receava ſe vingaſſe quando Rei: Receio juſto, que os ſucceſſos naõ tardáraõ em moſtrar bem fundado. O Biſpo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, já nomeado Arcebiſpo de Braga, offereceo a Cruz, e o Miſſal para o juramento coſtumado, e depois delle foi D. Affonſo acclamado Rei da Monarquia, que achou cheia de reputaçaõ entre as Nações; brilhante na paz; formidavel no poder; rica nos theſouros; ſábia pelas applicações; pia na Religiaõ: Tudo effeitos das altas qualidades de D. Diniz, que deixou a ſeu filho huma herança capaz

de lhe ſuſtentar a Mageſtade, e a gloria. Era vulg.

Naſceo D. Affonſo em Coimbra, como fica dito precedentemente, a 8 de Fevereiro de 1291, e caſou com a Infante D. Brites, filha de D. Sancho IV. o Bravo, Rei de Caſtella, em 12 de Setembro de 1309 tendo quaſi 19 annos de idade. Deſte feliz matrimonio naſcêraõ filhos: A Infante ſua primogenita D. Maria em 1313, que caſou com D. Affonſo XI. Rei de Caſtella em 1328, e morreo em Evora a 18 de Janeiro de 1357, jaz na Capella dos Reis em Sevilha: O Infante D. Affonſo em 1315, morreo menino, e jaz em S. Domingos de Santarem: O Infante D. Diniz, que naſceo em Santarem a 12 de Janeiro de 1317 morreo moço, e jaz em Alcobaça: O Infante D. Pedro ſucceſſor do Reino, que naſceo em Coimbra a 8 de Abril de 1320. A Infante D. Iſabel, que naſceo a 21 de De Dezembro de 1324, morreo de dous annos, e jaz em Santa Clara de Coimbra: O Infante D. Joaõ, que naſ-

Era vulg. nasceo a 23 de Setembro de 1326 morreo de hum anno, e jaz em Odivellas: A Infante D. Leonor, que nasceo em 1328 foi segunda mulher de D. Pedro, Rei de Aragaõ em 1347, morreo na Villa de Exerica em Outubro de 1348.

Contra a reputaçaõ, e fama da nossa Infante D. Maria, mulher de D. Affonso XI. de Castella, se empenháraõ grosseiras as pennas delicadas de Joaõ de Mariana, que sendo em todas as materias elegante, nas que faziaõ relaçaõ a Portugal cortava pela alma da Historia, naõ temendo a nota de pouco verdadeiro, com tanto que descubrisse os affectos de apaixonado; e a de Fr. Gregorio de Argaiz, que depois de organisar quimeras monstruosas em muitos dos seus escritos, na Obra que intitulou *Coroa Real de Hespanha*, entrou pelo Sagrado de Palacio, e com audacia incrivel lhe naõ fez especie o respeito de huma Rainha estimavel para empestar os seculos com o ar corrupto, que respirou sobre a sua Coroa. Depois des-

deſtes dous homens imaginarem a D. Era vulg.
Affonſo XI. caſado com D. Leonor Nunes de Guſmaõ: Que a Infante D. Maria naõ fazia entaõ no Paço de Caſtella mais figura, que a de amiga do Rei, ſendo pelo contrario: fingem corrupto o ſeu procedimento com outros objectos além de D. Affonſo, e que fugindo de ſeu filho D. Pedro para Portugal, achára os vingadores da ſua diſſoluçaõ em ſeu Pai, e irmaõ, que lhe fizeraõ tirar a vida com veneno. Eſta fabula eſtá taõ convencida pela ſeveridade de D. Joſé Barboſa no Catalogo das Rainhas, e por Fr. Rafael de Jeſus no VII. Tomo da Monarquia Luſitania, ainda que em termos jocoſos naõ proporcionados a huma materia taõ circunſpecta, que eu com ella naõ devo gaſtar o tempo.

A origem de hum Pai ſabio, e guerreiro communicou a D. Affonſo eſpiritos em nada deſſemelhantes, e como pegou no Sceptro com mãos robuſtas, ſempre o conſervou firme. Apenas elle tomou poſſe do ſeu Eſta-

Era vulg. tado, entrou no conhecimento de tudo aquillo, que o podia fazer floreſcente. O primeiro effeito que levou a attençaõ geral para o canoniſar prudente, foi a ſeveridade com que caſtigou os criminoſos, que elle protegia no tempo de Principe. Huns principios taõ bons na entrada do governo, ſuavemente diſpozeraõ os animos dos vaſſallos para converterem em amoroſos os affectos, que antes eraõ de temor. A meſma complacencia lhes moveo a exacçaõ prompta no cumprimento de todas as recommendaçoẽs, que ſeu Pai lhe fizera, aſſim de palavra, como no Teſtamento; acompanhando-a de huns Regulamentos taõ ſólidos, que ſobre fazerem brilhar a ſua juſtiça, entravaõ a dar alma nova á ſua reputaçaõ.

Quando D. Affonſo ſubio ao Throno compunhaõ o Eſtado Eccleſiaſtico o Arcebiſpo de Braga D. Joaõ Martins de Soalhães, que já tinha nomeado para ſucceſſor ao Biſpo de Lisboa D. Gonçalo Pereira, que foi Pai de D. Alvaro Gonçalves Pereira,

e

e Avô do grande Condeſtavel D. Nuno Alvares Pereira, que neſta Hiſtoria tem de fazer a alta figura, que lhe merecêraõ as ſuas qualidades: Em Evora D. Affonſo Pires, Religioſo Trino, que encheo as obrigações de Biſpo com a probidade mais exacta: Em Coimbra D. Raimundo, Francez illuſtre de Cahors, que fez o ſeu nome recommendavel á poſteridade: No Porto, em lugar de D. Fr. Eſtevaõ, Religioſo Franciſcano, que pelas ſuas virtudes foi promovido na Igreja de Lisboa, ſuccedeo D. Sancho Ramires, e a eſte D. Vaſco Martins, que viveo naquella Cathedral muitos annos: Em Viſeo D. Gonçalo de Figueiredo: Em Lamego D. Rodrigo, que fora Prior da Collegiada de Guimarães: Em Silves D. Pedro Affonſo, Prelados todos reſpeitaveis, que regíaõ a Igreja Luſitana com as máximas Chriſtãs, que imprimem nos Eſtados reflexos luminoſos. Era vulg.

As Ordens Militares ſe conſervavaõ no alto gráo de reputaçaõ, que lhe tinhaõ merecido os ſeus muitos ſer-

Era vulg. ſerviços precedentes. A de Sant-Iago em Portugal ſe havia ſeparado da ſujeiçaõ de Caſtella no tempo do Graõ-Meſtre D. Diogo Martins, que ſuccedêra no cargo a D. Joaõ Ozores, e tinha neſte tempo por Chéfe a D. Pedro Eſcacho, terceiro Meſtre Portuguez depois da ſeparaçaõ. Da Ordem de S. Joaõ do Hoſpital era Prior D. Fr. Eſtevaõ Vaſques Pimentel, que recebeo nella a D. Alvaro Gonçalves Pereira, quando tomou o habito já Pai do grande Condeſtavel D. Nuno. A Ordem de Avis, que ſempre ſe diſtinguíra em acçóes memoraveis, tinha por Meſtre a D. Gonçalo Vaz, Fidalgo taõ illuſtre no ſangue, como nas armas, que empregou animoſo no ſerviço do ſeu Rei. A dos Templarios ſe havia anniquilado, como diſſemos, pela reſoluçaõ do Papa Clemente V., e Concilio de Viena, e ſobre as ſuas ruinas ſe fundára a de Chriſto, que gozou todos os bens, ſenhorios, honras, e privilegios concedidos neſte Reino á do Templo. Ainda neſte tempo vivia o ſeu primeiro Meſtre D.

Gil

Gil Martins, que antes na de Avís occupára o mesmo emprego. Era vulg.

Limpo o Reino dos facinorosos, algum dia protegidos, que fizeraõ conhecer no Rei a justiça, que a necessidade de homens o obrigava a dissimular Principe para conservar contra seu Pai a porfia teimoso: Cumprido com grandes despezas o seu testamento; acçaõ, que sublimou a estimaçaõ da sua piedade: Naõ pode este Heróe vencer a natureza para perder o odio antes concebido contra seu irmaõ Affonso Sanches, que nem apartado da vista o soffria o coraçaõ; e para que parecesse dada pelos tres Estados do Reino a Sentença, que contra elle queria proferir o seu proprio arbitrio com paixaõ, mandou convocar Cortes. Antes que ellas se ajuntassem, foi dispondo os documentos, que haviaõ dar prova ao processo; ellas sem mais authenticidade, que a da pessoa, que as appresentava; Juiz em causa propria, e parte taõ poderosa, que mal a contradiriaõ outros Juizes, por subalternos temerosos.

Era vulg. ſos. Entaõ ſe tiráraõ certidões, e inſtrumentos, aonde como verdade, deixáraõ correr as pennas, que os eſcrevêraõ, como Affonſo Sanches quizera matar ao Rei ſeu irmaõ com veneno: como o capitulára na preſença do Papa por incapaz de ſucceder no Reino, e outros inventos ſemelhantes, que fizeſſem o crime de Leza Mageſtade evidente.

No principio das Cortes pareceo D. Affonſo taõ exacto, e taõ juſto, como quem naõ moſtrava mais que o deſejo da gloria, e da felicidade dos vaſſallos no inteiro reſtabelecimento do Reino, e no exterminio das deſordens, que as revoluções paſſadas haviaõ cauſado nelle. Aſſim ſe conduſia o Rei em quanto ſe tratava das materias públicas; mas tanto que ſe houve de fallar no infeliz D. Affonſo Sanches, fugio a juſtiça, deſappareceo a exactidaõ, ſupprio o ſeu lugar a vivacidade, que lhe mandou lavrar o proceſſo, como o do maior inimigo: Cauſa, que desfigurou todo o eſpirito de equidade, que havia brilhado em

em todas as acções, depois que D. Affonſo reinava: Proceſſo que tirou a honra, e a fazenda ao filho de hum Rei, poderoſo em Caſtella, com amigos para o ajudarem a ſentir, com forças para os intentos de ſe vingar. Nelle ſe fez público em vóz do Rei, que D. Affonſo Sanches era concurrente a huma Coroa, que naõ poderia cingir ſem huma rotura enorme da ſua juſtiça, primogenitura, e legitimidade, para que elle diſpunha o animo do Rei D. Diniz ſeu Pai com ternuras de amado, e intrigas de adulador: Que elle mettêra em uſo todo o genero de eſtratagemas para depravar todas as boas intenções do meſmo D. Diniz a ſeu reſpeito: Que elle tinha ſido a origem da diviſaõ paſſada entre hum Pai de tal caracter, e hum filho taõ juſto: Diviſaõ, que ſobre pôr o Reino nos termos de huma ruina, tinha enchido o mundo de eſcandalos; e que ſó Affonſo Sanches fora a cauſa de ſeu Pai o naõ querer vêr, de ſe eſcuſar de lhe fallar, de viver com elle, naõ ſó eſ- Era vulg.

Era vulg. tranho; mas em apparencias de contrario.

Sem ſer ouvido foi D. Affonſo Sanches condemnado por hum daquelles golpes de vingança, que naõ ſe embaraça em alterar formalidades para ſe deſcarregarem violentos. Publicou-ſe contra Affonſo Sanches, a ſentença, que todos olhåraõ como huma reſoluçaõ da authoridade Real, que ſe deſapprovava, e era difficultoſo reſiſtir-ſe: Sentença, que privou a hum Principe geralmente acclamado innocente da poſſe de todos os ſeus bens, das delicadezas da honra, e perpetuamente das delicias da Patria: Huma ſentença, que ſendo dada em acto de Cortes; mas toda do Rei, o mundo ficaſſe entendendo, que naõ era acçaõ da vingança do Rei, ſenaõ procedimento recto da juſtiça das Cortes. D. Affonſo para fazer parar o rumor eſpalhado pelos muitos amigos, que Affonſo Sanches tinha no Reino, arbitrou politico os meios de ganhar a complacencia, e applauſos do povo com regulamentos, que diſtinguiſſem

a

á honra dos Portuguezes legitimos da que gozavaõ as outras Nações, que moravaõ entre elles, e a confundiaõ. Para isso foi ordenado, que os Mouros, e Judeos trouxessem humas divisas públicas, que os dessem a conhecer pelo que eraõ: e como os nossos passados a estas duas classes de gente, que vivia no seu gremio, tinhaõ hum odio entranhavel, naõ se póde esquadrinhar invectiva, que mais lhes lisongeasse o gosto. Era vulg.

A este primeiro passo se seguio o da prohibiçaõ do luxo, que era excessivo; a formalidade de cada hum possuir os seus bens; as qualidades de respeito á differença dos nascimentos; a fórma dos premios, que se haviaõ distribuir pelos generos de serviços; e pela separaçaõ dos direitos da Coroa do das pessoas particulares se estabeleceo huma ordem, que mereceo a estimaçaõ geral. D. Affonso Sanches sendo informado do que o Rei acabava de obrar em seu prejuiso, se resolveo como bom Portuguez a conduzir reportado, antes que como Prin-

 ci-

Erá vulg. cipe ſe moſtraſſe offendido. Elle mandou de Caſtella juſtificar-ſe com ſeu irmaõ, e com as repreſentações mais humiliantes por eſcrito lhe poz á viſta a calúmnia, com que os Eſtados do Reino o privavaõ da honra, da fazenda, e da Patria. Elle naõ perdoou a termo, voz, e fraſe, que ſobre o eſpirito do Rei ſe podeſſe fazer tocante; perſuadindo-o naõ levaſſe o odio de homem mais além das balizas, donde naõ devia chegar hum Soberano; e que ſe deixaſſe capacitar da verdade com que lhe provava, como elle já mais obrára couſa contra o ſerviço delle Rei, nem contraria aos deveres delle Affonſo como irmaõ, e vaſſallo.

D. Affonſo inflexivel a quanto ſeu irmaõ lhe repreſentava de mais humilde, mais evidente, mais preſſante, elle naõ muda hum ponto dos primeiros ſentimentos; mais facil em ſacrificar-ſe aos golpes da critica, que em levantar a maõ aos da vingança. Já fica dito nos ſeus lugares, como D. Affonſo Sanches fora caſado com

D.

D. Thereſa, filha de D. Joaõ Affonſo de Menezes, Senhor de Albuquerque, e Medelhim, Conde de Barcellos, e Mordomo Mór de D. Diniz, Fidalgo de alta qualidade, e do Sangue Real de Heſpanha: Que no ultimo ajuſte da paz, Affonſo Sanches para a eſtabelecer firme entre D. Diniz, e D. Affonſo, voluntariamente largou o emprego de Mordomo Mór, e ſe paſſou para a ſua Villa de Albuquerque, aonde ſe fez vaſſallo do Rei de Caſtella ſeu ſobrinho, que o amava, para ſe retirar da viſta do de Portugal ſeu irmaõ, que o aborrecia. Neſta occaſiaõ o meſmo D. Affonſo Sanches, que ſobre as injúrias da honra recebidas na Sentença das Cortes, ſentia as do novo deſprezo do irmaõ ás ſuas rogativas officioſas, e humildes: Determinou-ſe a valer do grande favor dos muitos amigos, que tinha em Caſtella, para que D. Affonſo ſe capacitaſſe pelas razões das armas da verdade, que naõ admittiaõ as do ſangue, e da juſtiça. Era vulg.

Era

Era vulg.

Era entaõ de alta consideraçaõ em Castella a authoridade do Infante D. Filippe, que tinha o commandamento das trópas, muita amizade com D. Affonso Sanches, e com o Rei D. Affonso poucas attenções, depois que o forçou a levantar o sitio de Badajoz, quando pela desgraça da Veiga de Granada se disputava a tutoria de D. Affonso XI. Fez D. Filippe muito sua a injúria de Affonso Sanches; todos os seus parentes, amigos, e o maior número da Nobreza toma nella parte, e se prepara a Portugal huma tempestade no meio dos mesmos arbitrios, que elle acabava de seguir para a conservaçaõ da bonança. Quando o estrondo da guerra, que se prevenia soava nos ouvidos de todos; quando os negocios do Reino começavaõ a experimentar decadencia sensivel; quando os Ministros estabeleciaõ o seu credito nos abusos: O Rei, levado do seu gosto, a nada se movia, e passava o tempo mais precioso para o despacho nas montanhas de Sintra perseguindo as féras, ou porque a caça he

he huma repreſentaçaõ da guerra, ou porque no retiro ſe lhe faziaõ menos pezadas as obrigações do Sceptro. Os Conſelheiros de Eſtado, que tinhaõ o amor da Patria entranhado na alma, e ponderavaõ no deſcuido do Rei em taes conjuncturas hum dos concurrentes mais activos da ſua ruina: todos ſe comprommettem em hum cheio de probidade, e reſoluçaõ, para que com eſtas duas marcas reſpeitoſas ſeja elle quem faça ao Rei as advertencias neceſſarias ao tempo, ſempre intereſſantes á Mageſtade. Era vulg.

Dizem todos os noſſos Hiſtoriadores, e muitos dos Eſtrangeiros, que o Conſelho de Eſtado ſe apreſentára na face do Rei com eſte Miniſtro na ſua téſta, e que elle em nome de todos aſſim lhe fallára: Senhor, o Dominante Supremo dos Imperios naõ criou os Reis para ſeguirem os appetites, mas a razaõ; naõ para batedores das ſelvas, mas para guardas dos homens; naõ para a ſua felicidade particular, mas para promoverem o bem público: De que nos ſerve fazer

con-

Era vulg. consultas repetidas, senaõ temos Rei, que as despache? A Corte está hum ermo, porque vós do ermo fazeis Corte: Acceitai, Senhor, esta advertencia como hum effeito do zelo, do amor, da fidelidade de quem vo-la faz, e senaõ: Senaõ que, diz o Rei colérico á suspensaõ audaciosa, que deixa a oraçaõ sem sentido? Senaõ (responde aquelle Ministro, e com elle todo o Conselho em huma voz) Senaõ buscaremos Rei, que nos governe. De todo se declarou a audacia; mas D. Affonso, que entaõ deixou de ser Bravo em saber dar lugar á ira: Elle pondera naõ tanto a gravidade da admoestaçaõ, como a origem illustre, donde ella nascia; faz mercês aos Ministros, e se acclama feliz por ser Rei de taes vassallos. Elle se sacrificou todo inteiro ao governo do seu Reino; reformou as dissoluções, que nascem de qualquer descuido; fez do divertimento eutrapelia, naõ officio, e sentio nos subditos para com elle dobrada a fide-

li-

lidade, o amor, a corage no ſeu ſerviço. Era vulg.

Quando em Portugal ſe paſſavaõ eſtas couſas, D. Affonſo Sanches em Caſtella ſe tinha dado tanta preſſa a fornecer os meios neceſſarios para o ſeu deſaggravo, que nós ſentimos primeiro os golpes das eſpadas, que entendeſſemos poderiamos vêr o inimigo. Tantas foraõ as forças unidas para deſaffrontar o innocente perſeguido, que D. Affonſo Sanches dividio o exercito em dous córpos; hum que elle commandava, e invadio Portugal pelas terras de Bragança na Provincia de Tras-os-Montes; outro, que encarregou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, moço deſtemido, com mais valor do que annos, que rompeo pelo Alem-Téjo. Como a guerra naõ era movida pela razaõ, e juſtiça, ſenaõ pela vingança, e furor; as duas Provincias nadáraõ em rios de ſangue; naõ ſe perdoou a ſexo, ou idade; o que naõ eſtimava a cubiça, conſumia o fogo; e derramado o terror, os culpa-

Era vulg. pados, e innocentes naõ encontravaõ aſylo para ſe refugiar da colera. O repente da invaſaõ ainda fazia mais eſpantoſos os eſtragos: talvez imaginando o Rei, que encontraria a meſma paciencia em D. Affonſo Sanches, que achou em D. Diniz, como ſe em hum Pai legitimo, e em hum irmaõ baſtardo foſſe a meſma a condiçaõ: a paternidade laço, que a natureza une; a fraternidade córte, que principia a dividir a natureza. Bem póde ſer, que aquella idéa errada conduziſſe ao Rei para os boſques de Sintra, quando ella meſma o devia moſtrar armado, naõ de arco, e ſetas, mas de eſpada, e adaga, ás campanhas do Reino.

CA-

Era vulg.

CAPITULO II.

Da guerra do Rei D. Affonſo com ſeu irmaõ D. Affonſo Sanches, e outros ſucceſſos.

O REI ſenſivel aos eſtragos do ſeu Reino, traçou os meios para arruinar de hum golpe a D. Affonſo Sanches, que da Provincia de Tras-os-Montes ſe havia recolhido a Albuquerque para continuar a guerra no Alem-Téjo. As primeiras ordens foraõ mandadas ao Meſtre de Avís D. Gonçalo Vaz para com os ſeus Cavalleiros, e o maior número de gente, que podeſſe haver, ſe poſtaſſe fronteiro áquella Praça. A noſſa corage eſtimulada, ſem medir a deſigualdade das forças, a terribilidade dos motivos da parte de Affonſo Sanches, o aperto, e conjunctura do tempo: teve por injurioſa a defenſiva, naõ ſe contentou com guarnecer a fronteira, naõ quiz eſperar os inimigos dentro do reforço das trincheiras, e ſahio a arroſtar-ſe com elle 1325

Era vulg. le peito a peito. De huma, e outra parte se deraõ golpes espantosos; os Portuguezes lastimados das ruinas da Patria, dos gemidos dos agonisantes na invasaõ passada, da honra do seu Rei atacado por hum irmaõ, e vassallo, quando o respeitára hum Pai Rei, que se desembainhou, nunca cortára a sua espada contra elle: D. Affonso Sanches picado da affronta feita á sua fidelidade pelo Rei, e o Reino, que em remuneraçaõ de os servir officioso, lhe fechavaõ as portas, o degradavaõ da honra, lhe tiravaõ a fazenda. Assim durou largas horas o combate de opiniaõ; mas cedendo o valor ao número, os nossos perdêraõ a victoria, que custou a D. Affonso Sanches muito cára.

1326 Entaõ conheceo D. Affonso, que seu irmaõ desconfiára de véras. Mais aggravada a Magestade com a perda da batalha, ou com o attentado de investilla; em todo o Reino fez declarar a guerra, com condiçaõ, que naõ embainharia a espada, em quanto na ponta della naõ trouxesse pen-

den-

dente para Portugal a cabeça de Affonſo Sanches. El Rei ſahio a campo com forças, e ſemblante taõ formidaveis, que os protectores do perſeguido temêraõ vêr-lhe a face. Como a Villa de Albuquerque era a pedra do ſeu eſcandalo, contra ella ſe abalou o exercito, que a achou commandada por Diogo Lopes, Fidalgo de grande valor, que a defendeo até a ultima extremidade. Nós ignoramos as particularidades deſte ſitio; mas ſabemos, que Diogo Lopes naõ rendeo a Villa ſenaõ nos ultimos apertos da fome, que faz abater o animo aos eſpiritos menos temeroſos. D. Affonſo tanto que ſe vio ſenhor de Albuquerque, por caſtigo, ou por exemplo, a mandou arrazar até aos fundamentos, ſe he que naõ foi huma demonſtraçaõ, de que chegava ás pedras a vingança. O rigor da Quadra ſuſpendeo o curſo ás operações: Intervallo, de que ſe ſerviraõ os protectores de Affonſo Sanches para tratarem negociações pacificas, que concordaſſem os animos deſavindos de Era vulg.

dous

Era vulg. dous irmãos, que com o novo rompimento despertavaõ no mundo a memoria dos escandalos passados.

A Rainha Santa Isabel, a quem elles tocavaõ de mais perto pelas relações, e pela piedade, sabe aproveitar-se da conjunctura da morte de dous netos seus, filhos do Rei, e da enfermidade, que entaõ padecia D. Affonso Sanches, e a ambos convence: Mostrando-lhes a instabilidade das glorias do mundo: como a pompa rossagante, que amanhece, naõ anoitece: que combaterem os irmãos por interesses he loucura; por odio abominaçaõ: que perder as vidas dos vassallos, e esgotar a importancia dos thesouros para sustentar huma vingança, ou huma teima, as idades o reprovariaõ por obstinaçaõ, ou por demencia. Ella tanto persuadia, tanto instava, com a justiça de Deos atemorisou tanto, que os Principes ambos cedêraõ: O Rei restituindo a Affonso Sanches os bens, de que fora privado; D. Affonso Sanches jurando obediencia ao Rei; e ainda que se ficou

em

em Albuquerque, para dar della as provas mais ſignificantes, mandou a ſeu filho D. Joaõ Affonſo aſſiſtir em Lisboa para fazer Corte a ſeu tio, conſervar-ſe nos ſeus bons agrados, e ſer hum penhor fiel da conſtancia da paz. Em abono do amor deſte Principe para com a Patria, nós diremos de D. Affonſo Sanches, que ſe o temor o obrigou a viver fóra della, que na vida diſpoz o conduziſſem a ella depois de morto para deſcançar no Convento magnifico de Santa Clara, que elle fundou, e aonde jaz em Villa de Conde. Era vulg.

Já por eſtes tempos D. Affonſo XI. de Caſtella eſtava declarado maior, regia os ſeus Eſtados pela direcçaõ de dous valídos intimos, que foraõ Alvaro Nunes Ozorio, e Garcilaço de la Vega, com os quaes tambem privava hum Judeo de Ecija chamado Joſé, que fomentou a Caſtella diſcordias triſtes, que pedem as noſſas attençoẽs pelo écco, que deraõ em Portugal. Faziaõ a primeira figura naquella Monarquia pela ſua qualidade,

e

Era vulg. e Eſtados os Infantes D. Joaõ o Torto, filho do Infante D. Joaõ, neto de Affonſo Sabio, e D. Joaõ Manoel, filho do Infante D. Manoel, neto do Santo D. Fernando. Eſtes Infantes foraõ chamados á Corte para aſſiſtirem ao juramento do Rei; mas como as ſuas altas qualidades lhes impedia dobrar-ſe muito a outros ſimulacros, que naõ foſſe o do meſmo Rei: O Judeo bem inſtruido para armar huma traça, que os perdeſſe, com disfarces de zeloſo lhes repreſentou: Que os dous valídos, receoſos da ſua grandeza, aconſelhavaõ ao Rei os mandaſſe matar, ou metter em huma prizaõ apertada para ſe livrar dos ſuſtos de os temer: que a ambos os calumniavaõ de inconfidentes, e que antes de ſentirem as penas de réos, era melhor ſalvar os vultos innocentes.

Como a liberdade, e a vida ſaõ amaveis, facilmente fazem que os homens ſe rendaõ ao medo. Sem mais conſelho os dous Infantes ſe unem para a defenſa, e na meſma noite do

avi-

Era vulg.

aviſo fogem para os ſeus Eſtados a fazer-ſe preſtes para ella. Eſte era o primeiro paſſo, que deo, e logrou o artificio, que com fundamento ſem temeridade fez conceber ao Rei idéas das intenções dos Infantes, bem alheias da ingenuidade, que os trouxe officioſos á ſua Corte. Aberto o alicerce, foraõ os validos levantando a maquina do edificio; ſentenciou-ſe a fugida por traiçaõ, e cuidou-ſe nos arbitrios de a punir ſem o expediente de romper. A primeira traça foi pedir o Rei a D. Joaõ Manoel ſua filha D. Conſtança para Rainha de Caſtella: Bocado taõ doce na bocca de ſeu Pai, que eſqueceo a alliança, o juramento dado ao Infante D. Joaõ, o ajuſte da meſma D. Conſtança com elle, e ſe celebráraõ os deſpoſorios com o Rei até a Infante ter idade para conſummar o matrimonio. Seu Pai, que era Adiantado de Murcia, foi criado Fronteiro de Granada, aonde a guerra com os Mouros andava mais viva, para ter occaſiões de dar próvas do valor. D. Joaõ o Torto ſe

Era vulg. eſcandaliſou tanto deſte procedimento de D. Joaõ Manoel, que ſe eſqueceo do decoro de Principe para deſaffogar como homem os impetos da colera.

Mas como elle era tido pela cabeça da rebelliaõ imaginada, já divertido da alliança do poderoſo D. Joaõ Manoel, ſe perſuadio ao Rei, que naõ devia ter por injúria da Mageſtade uſar da fraude neceſſaria para trazer com agrados á ſua Corte a D. Joaõ, enganado com o que via praticar com D. Joaõ Manoel, e depois de eſtar nella, tirar-lhe a vida. A eſte tempo tinha elle pedido a protecçaõ do Rei de Portugal, e feito juramento de ſeu vaſſallo; mas o de Caſtella, que com o pretexto da guerra de Granada marchára com hum exercito para a Cidade de Touro, deſpedio della ao Arbitriſta Alvaro Nunes Oſorio, já Conde de Traſtamara, e de Lemos, para que trouxeſſe enganado ao Infante infeliz. Elle o fez crer com deſtreza, quanto lhe quiz introduzir, eſpecialmente depois que lhe deo a en-

entender como D. Affonſo o chama- Era vulg.
va para o caſar com ſua irmã a Infante D. Leonor. O dia ſeguinte da ſua chegada foi o de convite para a meza do Rei, que a impiedade ſalpicou com o ſangue de hum Infante, e aonde a inſolencia fez primeiro prato da vida de hum Principe.

D. Joaõ Manoel que adquiria re- 1327
putaçaõ glorioſa na guerra de Granada, e tingia as armas com o ſangue dos Mouros, ao ouvir eſte ſucceſſo, juſtamente temeo golpe ſemelhante ſobre a ſua cabeça. Hum ſó inſtante ſe quiz elle fiar de huma fé aleivoſa, que convidava amigavel os innocentes, como elle ſabia era o infeliz D. Joaõ, para lhe tirar a vida, confiſcar a fazenda; e abandonando a fronteira, ſe recolheo aos ſeus Eſtados, que fortificou, aliſtou gente, e ſolicitou allianças. Sentio Alvaro Nunes Ozorio, que D. Joaõ Manoel, reconhecendo-o medianeiro no caſamento de ſua filha com o Rei, já que lhe naõ louvava a atrocidade do deliɕto, o naõ deſculpaſſe por neceſſario, e foi

 diſ-

Era vulg. diſpondo o animo do Rei para repudiar D. Conſtança. Receou-ſe, que o Pai offendido ſe confederaſſe com D. Affonſo de Portugal, e devia prevenir-ſe a contingencia entaõ com meios favoraveis, que eraõ pedir-lhe ſua filha D. Maria para mulher do Rei, e offerecer ſua prima D. Branca, filha do Infante D. Pedro, para caſar com o Principe D. Pedro de Portugal, naõ ſuccedeſſe lançar elle maõ da repudiada Conſtança attrahido do ſeu grande dote. Tanto dominio tinhaõ os dous valídos no entendimento, vontade, e goſto do Rei menino, que lhe fizeraõ crer deſavantajoſo, quanto pouco antes lhe haviaõ repreſentado ſublime a reſpeito de D. Conſtança.

Eſtes homens, que tanto abuſáraõ da authoridade do Rei, e do ſagrado da Mageſtade para avançarem abominaveis os ſeus intereſſes, vieraõ a ſer em Caſtella huma irriſaõ da fortuna. Garcilaço de la Vega foi morto em Soria pelos Fidalgos ás punhaladas; Nunes Oſorio, depois de conſeguido o repudio, os Eſtados obrigáraõ

raõ o Rei a lançallo de ſi, e elle deſprezado de todos, naõ teve outro remedio, ſenaõ valer-ſe da proteçaõ do meſmo D. Joaõ Manoel; calumniando o Rei nos crimes, de que ſó elle era author. Mas ſeguido por D. Ramiro Flores de Guſmaõ, Fidalgo fiel ao ſeu Soberano, elle lhe tirou a vida; e julgado traidor, os ſeus bens, e Eſtados ſe incorporáraõ no Fiſco Real. Era vulg.

Reſolveo-ſe o Rei D. Affonſo XI. a effeituar o premeditado repudio de D. Conſtança, e propôr em Portugal novo matrimonio com a Infante D. Maria; mas o Rei naõ quiz eſcutar a propoſta, em quanto o divorcio de Caſtella naõ foſſe julgado por Miniſtros competentes, e a ſentença ſe fizeſſe pública. Naõ duvidou o Caſtelhano a dar logo principio á cauſa do divorcio, e como ſe a Infante D. Conſtança, menina, e innocente, foſſe ré de algum crime, a mandou prender. Seu Pai, juſtamente picado de procedimento taõ eſtranho contra o alto decoro de huma Princeza, e naõ me-

Era vulg. menos ſeu filho D. Joaõ, ambos ſe ligáraõ com D. Affonſo, Rei de Aragaõ, e com outros Principes Eſtrangeiros para fazerem huma guerra viva a Caſtella. Eſtes preparos naõ fizeraõ esfriar o ardor, com que D. Affonſo ſolicitava o caſamento de Portugal, que eſperava do Pontifice a cauſa do divorcio para effectivamente
1328 o concluir. Aſſim ſuccedeo tanto que foi publicada a Sentença da nullidade dos primeiros eſponſaes, e os ſegundos ſe concluíraõ, e conſummáraõ.

D. Affonſo de Caſtella, naõ obſtante a eſtreiteza deſta alliança, ſempre ſe receava, que ſe D. Pedro, Infante ſucceſſor de Portugal, deſpoſaſſe a Rainha D. Conſtança, que elle repudiára, que o Rei ſeu Pai naõ teria demora em entrar na vingança, que D. Joaõ Manoel intentava tomar deſte repudio. Elle ponderava o juſto ſentimento do Pai offendido na peſſoa de ſua filha, que naõ deixaria de metter em uſo todas as dexteridades para conſeguir o ajuſte, que lhe era taõ

van-

vantajoſo: Ajuſte, que ſe facilitava em razaõ do grande dote da Princeza deſtronada, que ſeria taõ util a Portugal, como o podia ſer para Caſtella, ſe hum valido ambicioſo naõ armára tantos ardís para o ſeu intereſſe particular, que taõ mal ſoube conduzir. Eſtas reflexões determináraõ o Rei de Caſtella a propor ao de Portugal o caſamento do Infante ſeu filho com D. Branca Infante de Caſtella: Cobrindo o receio com o pretexto da muita amizade, que D. Pedro lhe devia, e mais ſe apertava com os laços mutuos. Logrou-ſe o projecto, e D. Branca em annos tenros ficou logo em Portugal tratada com agrados de filha, e meiguices de eſpoſa. Era vulg.

Naõ ſahíraõ erradas as idéas de D. Affonſo com as allianças contrahidas em Portugal, aonde já ſe equivocavaõ os intereſſes de ambas as Monarquias. Para promover os de Caſtella aconſelhou o Rei a ſeu genro, que pozeſſe na ſua liberdade a D. Conſtança, e a entregaſſe a ſeu Pai: Que lhe era indiſpenſavel a amizade com

o

Era vulg. o Rei de Aragaõ, para a qual elle interporia os ſeus bons officios; mas que o melhor meio era liſonjeallo com o caſamento de ſua irmã D. Leonor, viſto eſtar viuvo; e que conſeguido eſte tratado, os intentos de D. Joaõ Manoel mudariaõ de face, ficando elle deſembaraçado para a guerra dos Mouros, que tanto deſejava. Ao conſelho ſe ſeguio a reſoluçaõ; logo os ajuſtes; em Valhadolid ſe aviſtáraõ os Reis, e com uniaõ taõ formoſa ſe liſonjeavaõ os animos pela facilidade com que os Mouros teimoſos ſeriaõ lançados de Heſpanha.

Eſte foi o modo, eſtas as conſequencias dos caſamentos de Caſtella ajuſtados em Portugal: Verdade hiſtorica a que ninguem poem dúvida, excepto Mariana, e Argaiz, que aſſeguráraõ, como D. Affonſo, quando ſe deſpoſou com a Infante D. Maria havia contrahido hum matrimonio de conſciencia com D. Leonor de Gulmaõ, viuva de D. Joaõ de Velaſco. Pouco baſta para derrotar as razões apaixonadas daquelles Authores empenha-

nhados em tiſnar a honra de huma Rainha, quando he ſem queſtaõ, que os amores de D. Affonſo com D. Leonor de Guſmaõ principiáraõ tres annos depois delle ter conſummado o matrimonio com a Rainha D. Maria: Amores loucos, que affligíraõ a Rainha, porque depraváraõ o coraçaõ do Rei, e foraõ aſſumpto no preſente, e no futuro de idéas pouco decentes á Mageſtade. Era vulg.

D. Joaõ Manoel, que via cortados os caminhos para dar paſſos na vingança, naõ perdeo o acordo, nem o eſpirito com a uniaõ de Portugal, Aragaõ, e Caſtella. Uſando dos meſmos meios; elle, que eſtava viuvo, ajuſtou o caſar-ſe com D. Branca, ſenhora de grande Eſtado, filha de D. Fernando de La-Cerda; e a ſeu irmaõ D. Joaõ Nunes, Chéfe da grande Caſa de Lara, o contratou com D. Maria, filha do Infante D. Joaõ o aſſaſſinado em Touro, que ficára herdeira dos Eſtados de Biſcaya. Bem inferia o Rei D. Affonſo, aonde ſe encaminhavaõ allianças taõ poderoſas, que le-

Era vulg. levavaõ ao partido dos contrahentes a maior, e melhor parte da Nobreza para a empenharem no desaggravo reciproco de ambas as casas, que o divertiriaõ da guerra dos Mouros, entaõ o objecto unico das suas attenções. Julgou a sua prudencia no aperto, que lhe estava melhor desviar, que resistir ao golpe ameaçado; e encarregou á eloquencia de D. Joaõ do Campo, Bispo de Oviedo, cometter partidos aos novos alliados, que com elles mais poderosos, se entaõ se conduzíraõ dissimulados, ficáraõ mais habeis para as execuções do odio.

Em quanto os tres Reis celebravaõ os seus casamentos, e confederações, os Mouros ajuntavaõ trópas para entrarem em Castella, e Aragaõ. Como este Reino foi menos atacado, que o de Castella, D. Affonso o man-
1329 dou soccorrer com 500 lanças de cavallo, que em todo o decurso da guerra obráraõ gentilezas louvadas de muitos Escritores, e dos que deviaõ ser seus Panegyristas mais apaixonados, ellas recebêraõ por premio, ou

o

o ſilencio ingrato, ou a diminuiçaõ injuſta do valor. Ás occaſiões repetidas ſempre felices para os tres Monarcas, os fizeraõ reſpeitaveis aos Mouros, que ſe ſerviaõ das meſmas cauſas do abatimento para ſe eſtimularem a naõ deſiſtir das emprezas. Era vulg.

Porém a harmonia de Portugal, e Caſtella principiava a ouvir-ſe em tom diſſonante, que aggravava muito os ouvidos delicados da noſſa Corte. Amava o Rei muito a ſua filha a Rainha D. Maria, e o magoava, que ſeu marido ás injurias do thalamo accreſcentaſſe as do deſprezo á Mageſtade: frenetico nos amores de D. Leonor Nunes de Guſmaõ, que em accidentes, e ſubſtancia era tratada como Rainha, e á Rainha nem accidentes do que era ſe lhe conſentiaõ. Ainda Deos naõ permittíra dar-lhe ſucceſſaõ: D. Leonor era fecundiſſima, e com a graça dos meninos ſe deſculpavaõ os exceſſos de loucura a reſpeito da Mãi. A Rainha Santa Iſabel, que ſe laſtimava das deſordens dos netos, huma afflicta por deſprezada, o outro cégo

Era vulg. por namorado; foi em peſſoa a Caſtella para tirar do Paço a occaſiaõ proxima do peccado, e reſtituir aos eſpoſos a concordia, que naõ póde deixar de romper a nodoa, que ſe deita na pureza do leito conjugal. Ella pode conſeguir de D. Affonſo neſte caſo as promeſſas, que ſaõ taõ faceis de fazer, como difficultoſas de executar, e por iſſo elle as naõ cumprio.

1330 D. Joaõ Manoel, que eſtava attento a todos os movimentos, que podiaõ fautoriſar as ſuas idéas, lançou maõ da conjunctura a mais favoravel para fazer inimigos os Reis alliados de Portugal, e Caſtella. O exemplo do repudio de ſua filha lhe trouxe á lembrança, que os amores de D. Affonſo com D. Leonor Nunes ſeriaõ hum meio bem efficaz para elle tambem repudiar D. Maria: Affronta, que a hum Rei taõ pouco ſoffredor, e cheio de corage, como era D. Affonſo de Portugal, o obrigaria a tirar da eſpada, e cortar ſem piedade por Caſtella. Para lograr o projecto

eſ-

eſcreveo por peſſoa confidente a D. Leonor Nunes; aſſegurando-lhe, que todos a deſejavaõ vêr coroada Rainha; que perſuadiſſe ao Rei o divorcio da Infante de Portugal; e que elle com todos os ſeus parentes, forças, e Eſtados ſe offerecia para a ajudar em taõ honeſtos intentos. D. Leonor que ſó tinha de pouco entendida naõ fazer caſo da honra de mulher, e do decoro de viuva, ſe eſcuſou diſcreta de acceitar os cumprimentos; e como notou, que o reflexo delles ſe imprimia em Portugal, fez de tudo ſabedor a D. Fernando Rodrigues de Valboa, que era entre nós Prior da Ordem Militar de S. Joaõ, e aſſiſtia em Caſtella por Mordomo Mór da Rainha D. Maria. Com eſta politica bem aulica preſumio D. Leonor aſſegurar para as contingencias do futuro a protecçaõ da Rainha, e de ſeu Pai; mas della ſe ſervio a Providencia para meio de ſe celebrar o caſamento, que ella tinha decretado entre o noſſo Principe D. Pedro, e a repudiada Conſtança. Era vulg.

O

Era vulg. O Prior deo parte á Rainha, que neste tempo já estava pejada, e logo ao Rei de Portugal do aviso, que D. Leonor lhe fizera. Naõ o desestimou a Corte, que já neste tempo hia descubrindo na Infante D. Branca os defeitos naturaes, que a inhabilitavaõ para a geraçaõ. O Infante que na idade de onze annos tinha capacidade para se lhe descobrirem, tanta impressaõ lhe fizeraõ, que se resolveo naõ dar a maõ de esposo obrigado do amor, quando em materia de tanta importancia só o devia governar o juizo. Callou o prudente Prior estes movimentos até chegar o parto da Rainha, que dando a Castella hum Infante, poderia D. Affonso esquecer-se de D. Leonor, e entaõ se observaria a face dos successos para á vista delles se ajustar o semblante destes negocios.
1331 Chegou a Rainha ao parto; mas como o Infante D. Fernando passou do ventre para o tumulo, seu Pai mal pode estimar logrado o fructo, que logo chorou perdido: Morte immatura, que decidio em Portugal o repu-

pudio de D. Branca, e o casamento de D. Constança, que Castella queria illudir. Era vulg.

CAPITULO III.

Trataõ-se varios successos até a conclusaõ do casamento do Infante D. Pedro com D. Constança.

PENSATIVO, e cuidadoso passava D. Joaõ Manoel sobre as resultas do conselho mal recebido, que elle dera a D. Leonor, e tinha por objecto dous Monarcas poderosos capazes de o destruirem se chegassem a estimular-se. Quando elle assim pensava, recebeo hum correio disfarçado com cartas de seu amigo o Prior D. Fernaõ Rodrigues Valboa, em que lhe dizia: Que elle dera parte á Corte de Portugal deste aviso, que lhe fazia, porque lhe constava da sua inclinaçaõ ao casamento do Infante D. Pedro com sua filha D. Constança; e que como entendia, que este ajuste se vi-

Era vulg. viria com brevidade a tratar por ſeu meio, lhe pedia o tiveſſe antes inſtruido de todas as ſuas intenções. Reſpirou o coraçaõ do Principe afflicto com a ventura naõ imaginada, que lhe entrava por caſa no meio das ſuas maiores perplexidades. Todas ellas ſe lhe pozeraõ em calma, como o mar, quando de repente ceſſa a tormenta, e ſem reſerva de circunſtancias, todo ſe entrega nas mãos do Prior, para que forme os Tratados com a fé de leal vaſſallo, e bom amigo.

Quando eſtas couſas ſe tratavaõ, o Rei de Caſtella ſe coroou em Burgos, e a Rainha D. Maria, que já dava indicios claros de brevemente tornar a ſer Mãi. D. Affonſo, que tinha chegado ao ultimo remate da cegueira pela concubina, nem eſta circunſtancia lhe abrio os olhos para deixar de conceber huma idéa impia contra o ſucceſſor legitimo, que eſperava, contra a legitima mulher, que recebêra. A meſma Coroa, que acabava de lhe pôr na cabeça, lhe

quiz

quiz arrancar para a cingir na da amiga; o meſmo filho, que tinha no ventre, intentou desherdar antes de naſcido para legitimar os eſpurios de D. Leonor. A nobreza impedio eſtes abſurdos indignos da Mageſtade; lembrando a D. Affonſo, que ſenaõ ſe comedía nos deſmanchos de homem, cuidaſſe em naõ ultrajar o decoro de Rei. D. Leonor, que ſenaõ lograva para ſi as honras, eſtimaria conſeguillas para ſeus filhos, determinou, ſem parecer acçaõ ſua, mas deſtino da Providencia, tirar os tropeços aos ſeus deſignios com as vidas da Rainha, e de ſeu filho; elle antes de naſcido, a ella no acto de naſcer o Infante. Era vulg.

Levada deſta idéa ſe confederou com huma Moura inſigne feiticeira, eſpecialmente deſtra para com os ſeus conjuros impedir a acçaõ da natureza na ſahida dos fétos com morte das Mãis. Depois de dez dias de amarguras, pela induſtria de hum Medico Judeo, que advertio o maleficio, e o fez deſtruir, pario a Rainha ao Infan-

Era vulg. te D. Pedro, que foi Succeſſor de ſeu Pai. Em Portugal ſe celebrou o naſcimento do Infante; mas no perigo da Rainha, nos intentos de D. Leonor, no caſo da Moura ſe guardou ſilencio, até vêr ſe hum eſcandalo deſta enormidade abria os olhos do Rei incauto para cumprir os juſtos deveres de marido no repudio, e caſtigo da concubina. Nada o moveo, e continuáraõ como d'antes os exceſſos, quando novas invaſões dos Mouros de Africa, e de Granada o fazem lembrar o temor, de que o Rei de Portugal, e D. Joaõ Manoel aproveitem a conjunctura para o deſaggravo das injúrias
1332 feitas a ſuas filhas. Elle ſe previne com ambos; ao Rei pede ſoccorros, que lhe mandou na ſua eſquadra commandada pelo Almirante Peçanha para impedir a paſſagem do Eſtreito aos Mouros, que vinhaõ reforçar o ſitio de Gibraltar: a D. Joaõ Manoel, e a ſeu cunhado D. Joaõ Nunes de Lara convida para huma conferencia, em que pretendeo tratallos do meſmo modo, que ao Infante D. Joaõ em Touro.

ro. Elles se retiraõ, publicaõ a perfidia, e só cuidaõ no desaggravo. Era vulg.

Infelizmente se perdeo Gibraltar: Successo, que animou os Mouros de Granada para fazerem muitas Conquistas nos Estados do Rei. Com furor naõ menos desmedido praticavaõ o mesmo da sua parte os dous cunhados offendidos, já para despique da honra, já por segurança das vidas, quando o Rei de Portugal soffria com 1333
impaciencia o trato indigno do nascimento da Rainha sua filha na injusta preferencia de D. Leonor. Ella fez no seu espirito huma impressaõ taõ viva, que se determinou a naõ dissimular mais tempo a sua dôr sem vingança. A primeira demonstraçaõ della foi mandar huma embaixada ao Rei, em que lhe representava, como os defeitos pessoaes da Infante D. Branca, de que elle estava informado, lhe impediaõ a conclusaõ do matrimonio com o Principe seu filho, e ao mesmo tempo o fez publicar ajustado com D. Constança filha de D. Joaõ Manoel. Ainda que o repudio parecia

Era vulg. deſpique, as moleſtias da Infante eſtavaõ taõ evidentes, que naõ ſe póde duvidar da verdade; e como para a paſſagem de D. Conſtança pelas terras de Caſtella para vir a Portugal ſe neceſſitava da conſervaçaõ da paz, devia por entaõ ſuſpender-ſe o rompimento da guerra.

1334 Propoz o Rei em Cortes a nova alliança, que foi approvada por todos os que tinhaõ voz deliberativa, e ſabiaõ penſar, que a qualidade da eſpoſa, as riquezas immenſas, que trazia a Portugal, a grande liga de parentes, que deixava em Caſtella, tudo ſeriaõ meios para reduzir o ſeu Rei aos termos da razaõ. O noſſo, para melhor o entreter, lhe mandou Embaixadores, naõ ſó para lhe darem parte dos intentos de pedir D. Conſtança; mas rogando-lhe a pediſſe elle a ſeu Pai, com quem entaõ eſtava em paz pelos bons officios do Rei de Aragaõ. Recebeo D. Affonſo a propoſta, querendo, e naõ podendo moſtrar alegria, approvando, e deſapprovando para deixar paſſo franco ás in-

industrias ; esforços unicos de que se podia valer para evitar o damno das contingencias. Despedidos os Embaixadores, chamou D. Joaõ Manoel á Corte, e fazendo-se ignorante da negociaçaõ de Portugal, se offereceo medianeiro para ajustar sua filha com hum dos filhos do Rei de Navarra. D. Joaõ, que penetrou a intriga, se desculpou com o desprezo, que D. Constança depois de repudiada fazia do mundo : Que entendia se ligára com algum voto para naõ tornar a casar ; mas que elle sondaria os fundos do seu animo, e de tudo faria aviso. Era vulg.

D. Affonso, que da sua parte a nada perdoava para romper as medidas do ajuste, teve o desprazer, de que quanto elle imaginava, tudo lhe sahia inutil. Como naõ havia já outro refugio, que o de insinuar a D. Constança a esperança de tornar a subir ao Throno donde descêra ; entaõ se fez espalhar a voz, de que D. Affonso repudiava a Rainha D. Maria para reparar a injustiça, que fizera á sua pri-

Era vulg. primeira eſpoſa, que ſó era a verdadeira: Expediente, que ſervio para a duplicidade, e injuſtiça de D. Affonſo ſe fazerem mais eſcandaloſas, e mais públicas. O Rei D. Affonſo de Portugal, que ſenaõ deixava tocar deſtes rumores, e conhecia o eſpirito intrigante de ſeu genro, nomeou Embaixador ao Meſtre de Avís D. Gonçalo Vaz, que com as devidas formalidades foſſe pedir a D. Joaõ Manoel ſua filha D. Conſtança para mulher de ſeu filho o Infante D. Pedro.

1335 Cumprio o Meſtre a ſua comiſſaõ com a deſtreza, e valor, que ſe fizeraõ dignas da admiraçaõ das gentes, quando depois de feito o ajuſte na Corte de D. Joaõ, ſe apreſentou na do Rei a deſaffrontar-ſe da calúmnia, que lhe arguia atacar, e fazer fugir huma trópa, que na eſtrada o inveſtíra como ſalteadora, e a dar parte, de que elle fora ajuſtar o caſamento do filho do Rei ſeu amo. Aqui o vieraõ encontrar os famoſos aventureiros Portuguezes, que tanto celebra a fama, Gonçalo Rodrigues Ribeiro, Vaſco Annes o Co-

Colaço pelo ser da Rainha D. Maria, e Fernaõ Martins de Santarem, que por varias Cortes da Europa, e ultimamente na de Castella, em justas, torneios, e desafios, se mostráraõ milagres do valor, e merecêraõ as maiores attenções dos Reis, e dos Principes, que foraõ testemunhas das suas gentilezas. Era vulg.

Em fim, a pezar das fraudes, estratagemas, e intrigas indecentes a hum Rei, e mettidas em uso pelo de Castella Affonso XI., o casamento do nosso Infante foi concluido, e celebrado nas duas Cortes de seus Pais por procuradores. Os successos tristes em que ambas fluctuavaõ, se dissimuláraõ, de todo esquecêraõ com as demonstrações de gosto em festejos públicos, e magnificos nas terras dos dous Estados. Tanto que D. Affonso soube a conclusaõ das vodas, que já naõ podia impedir, empregou o furor da cólera em sua mulher a Rainha D. Maria, que daqui em diante tratou com tanto mais de dureza, de indecencia, de indignidade, que até a pri- 1336

Era vulg. privou do ſoccorro de criados, que a ſerviſſem: Golpe ſenſivel a huma Rainha, que ſahíra da Corte de ſeu Pai a buſcar marido, e encontrára hum tyranno; a liſonjear-ſe com a Mageſtade, e achava deſprezo, a dominar Senhora, e ſe via dominada por huma vaſſalla.

Se a Rainha tolerára conſtante, e callada as injúrias de eſpoſa, já naõ podendo ſoffrer muda, e indiſcreta as affrontas do decoro: Ella ſe queixa a ſeu Pai com termos de dôr taõ expreſſivos, que repreſentavaõ a tolerancia por indecencia, a diſſimulaçaõ covardia, naõ as caſtigar diſcredito. A eſte aviſo ſe ajuntou o de D. Joaõ Manoel, que dava parte, como a fronteira dos ſeus Eſtados eſtava bordada de trópas para impedirem a paſſagem de ſua filha a Portugal. Com as ultimas queixas deſpedio o Rei para Caſtella a Alvaro de Souſa, que foi morto em Valhadolid pelos Caſtelhanos em huma pendencia caſual. Ao meſmo tempo rompêra D. Joaõ Manoel com o ſeu Rei, que já naõ

po-

podia ſopportar Soberano, nem elle obedecer vaſſallo; e formou huma liga formidavel com o Rei de Aragaõ, D. Joaõ Nunes de Lara, D. Pedro Fernandes de Caſtro, D. Affonſo de Albuquerque, filho de Affonſo Sanches, e outros poderoſos Senhores, que bem amparados á ſombra de Portugal, fizeraõ conhecer ao Rei D. Affonſo o ſeu erro, quando era mais difficultoſo o remedio. D. Affonſo ſem demora marchou para Eſtremoz a poſtar-ſe na fronteira, e mandou que de todas as Provincias desfilaſſem as trópas para a de Alem-Téjo. Neſta Praça acabou entaõ os ſeus dias a Rainha Santa Iſabel, como diſſe antecedentemente, quando o ardor da ſua caridade a levava a Caſtella no rigor das calmas para mudar com o ſeu reſpeito a face carrancuda de tantos Principes aggravados, taõ ſériamente offendidos. Era vulg.

O Rei de Caſtella, que por temeroſo, devia conduzir-ſe reportado, com D. Leonor conſultou cégo para naõ lhe ſeguir o parecer delinquente,

a

Era vulg. a carta que o de Portugal lhe eſcrevêra. Ella era concebida nos termos mais fortes, que lhe deitavaõ em roſto a enormidade dos ſeus crimes, a duplicidade da palavra, a nenhuma fé nas promeſſas, os deſatinos de amante, a falta de reverencia de marido, e ultimamente o deſafiava. Quizera D. Leonor, que o Rei ſatisfizeſſe as queixas juſtas de ſeu Sogro; mas a teima foi mais forte, que a mediaçaõ, e a repoſta em termos vagos, e geraes, que nada indicavaõ de concludente, e mal podiaõ eſconder o vario. O Caſtelhano, que naõ queria a guerra, e via o Portuguez chegado ao ponto de declaralla, guardou taõ mal as medidas, que fez atacar algumas náos noſſas, que ſe abrigáraõ de huma tormenta na bahia de Cadiz. Os Officiaes, que as mandavaõ, ſorprezos de ſe verem inſultados no meio da paz, tiveraõ eſte procedimento por huma perfidia, e ſe reſolvêraõ a vender cáras as vidas. Elles ſe defendêraõ valeroſamente, mas faltando a natureza com os alentos

pa-

para resistirem ao maior número, pegárao fogo ás náos, e elles se deitárao ao mar, que affogou a todos, para os Castelhanos sobre elles nao celebrarem por victoria a acçao, que nao lhes deixára cativos, nem despojos. Era vulg.

Hum concurso de tantos successos todos criticos, sem esperança de mudarem a condiçao, obrigárao o Rei de Portugal a advertir, que nao era justiça deixar insolencias sem castigo: que a continuaçao de dissimular era argumento, que o convencia de frouxo em se conduzir: que o brado do escandalo sobre o pouco respeito, com que sua filha era tratada, fazia nelle hum écco tao dissonante no estrondo do mundo, que huns o tinhao por insensivel, outros por tibio: que o embaraço para a passagem de D. Constança a Portugal se revestia de taes circunstancias, que em soffrello, qualquer moderaçao era culpavel: que a rotura do Direito das Gentes no successo de Cadiz tinha tanta enormidade, que

Era vulg. os outros Reis o notariaõ de pouco zeloſo da ſua delicadeza, ſe delle naõ tomaſſe a ſatisfaçaõ devida. Em fim, o Rei, e o ſeu Conſelho reſolvêraõ, que dar mais tempo ao incorrigivel, era perdello: que com elle naõ ſe gaſtaſſem mais formalidades, e que o Heraldo, que lhe declaraſſe a guerra foſſem as hoſtilidades, que ſem perda de inſtantes ſe entraſſem a fazer nos Eſtados de Caſtella.

CAPITULO IV.

Da guerra de Portugal, e Caſtella até ao ajuſte da paz.

AS injúrias da honra, que a todos os homens ſe fazem duras de ſoffrer, para os Principes ſaõ intoleraveis, impoſſiveis de diſſimular. Nellas ſe ſentem a Peſſoa, a Mageſtade, o Decoro, e quanto ſe multiplicaõ os objectos offendidos, tantas ſaõ as cauſas da dôr, que eſtimulaõ o deſaggravo. Tudo no Rei de Portugal dava

va moſtras de ſentido no proceder, Era vulg.
ſobre injuſto, groſſeiro do Rei de Caſtella. Laſtimava-ſe a Peſſoa pelas faltas de reſpeito, e de palavra; a Mageſtade pelas deſattenções, e deſprezos da filha, que era Soberana; o Decoro pela preferencia de objectos, que levavaõ attenções ſuperiores ás que ſe deviaõ á independencia ſublime. Eſtas cauſas, naõ as que imaginaõ os Chroniſtas Caſtelhanos, foraõ as do rompimento de D. Affonſo de Portugal com ſeu ſobrinho, e genro o de Caſtella. Elle o inveſte juſtamente colérico por mar, e terra; valendo-ſe das razões das armas para reduzir aos deveres razoaveis hum Principe, que fazia lei dos ſeus appetites para romper em ſeu obſequio todas as leis, ſó intactas as do amor cégo.

Sahíraõ ao meſmo tempo a campo o Rei com hum Exercito de Eſtremoz para entrar pela fronteira do Alem-Téjo; ſeu irmaõ o Conde de Barcellos D. Pedro com outro pelo Minho a invadir Galliza; e o Almiran-

Era vulg. rante Manoel Peçanha com a armada das galés a infeſtar as Cóſtas de Andaluzia. Todos os Chéfes recebêraõ ordens apertadas para fazerem a guerra mais viva, derramarem hum terror, que levaſſe os ais ſentidos dos eſtragos aos ouvidos, que ſe fechavaõ para naõ deixarem chegar ao coraçaõ as vozes da ternura, da equidade, da juſtiça. O Rei, como corrente arrebatada, tudo levava diante, naõ reſiſtindo aos primeiros impetos nada na campanha, nem em pé os muros de Arouche, Aracena, e Cortegana, que com golpes indiſtintos ſentíraõ deſtroços ſemelhantes. Já entrado o Inverno ſitiou Badajoz; mas ſe o rigor da Eſtaçaõ obſtou ao intento, naõ impedio talar o Condado de Niebla até Sevilha, ſem haver quem detiveſſe os progreſſos rápidos, que moſtravaõ naõ ſer de guerra, ſenaõ de caſ-
1337 tigo. Pelo meſmo eſtylo que o Rei ſe conduzia, obravaõ as partidas por toda a fronteira de Caſtella, onde naõ ſe ouviaõ mais que clamores, naõ ſe via ſenaõ eſpada, ſangue, morte,

te, e pilhagem, deſordens de huma guerra toda furor. Era vulg.

O Conde de Barcellos ſe deixava vêr em Galliza com o meſmo ſemblante, e depois de a devaſtar ſem reſiſtencia, voltou para Portugal reſpeitado, e rico. Gonçalo Camello, que com vinte galés veio a Andaluzia em quanto o Almirante Peçanha preparava o reſto da armada, ſaqueou as Villas de Lepe, e Gibraleaõ ſem perdoar o fogo ao que deſprezou a cubiça. Em quanto o Rei de Caſtella ſe entretinha no prolongado ſitio de Lerma, mais obſtinado na teima de ſe vingar de D. Joaõ Nunes de Lara, que ſe defendia com gentileza, do que advertido em acudir aos ſeus Eſtados, que eraõ preza dos vencedores: Sahíraõ de Galliza D. Fernando Rodrigues de Caſtro, e ſeu irmaõ D. Joaõ com hum groſſo de gente para na Provincia do Minho tomarem conta do que o Conde de Barcellos acabava de obrar naquelle Reino. Achavaõ-ſe no Porto o ſeu Biſpo D. Vaſco Martins, o Meſtre da Ordem

de

Era vulg. de Chriſto D. Eſtevaõ Gonçalves, e o Arcebiſpo Primaz D. Gonçalo Pereira, que nos brios do ſeu appellido moſtrou neſta occaſiaõ, que tinha de ſer Avô do grande Condeſtavel D. Nuno. Naõ ſoffrêraõ elles a ouſadia dos Caſtelhanos, e atacando-os com valor, ſe deſigual ás profiſſões, proprio das peſſoas, apenas deixáraõ teſtemunhas, que levaſſem a Galliza novas da ſua perda. Entre os mórtos ficou D. Joaõ de Caſtro, que quiz antes acabar valente, que viver com a nota de covarde.

Mandou o Rei ao Almirante Peçanha ſahiſſe de Lisboa a caſtigar nos portos de Galliza os eſtragos, que os Caſtelhanos antes de vencidos fizeraõ no Minho. Elle devaçou todos os recoſtos das Rias com huma corrente de victorias, que lhe carregáraõ a armada de deſpojos. Paſſou a guerra naval de Galliza para Andaluzia. Era compoſta a noſſa armada de 30 galés, a Caſtelhana de 40, e antes que ellas ſe inveſtiſſem, o mar com huma tormenta furioſa as combate. Os dous

Al-

Almirantes Peçanha, e Tenorio se refizeraõ no Porto de S. Lucar, e já em estado de vir ás mãos, começáraõ espantosa a batalha. Principiámos vencendo, e tinhamos nove galés rendidas, quando a nossa Almirante com o seu Chéfe o maior homem de mar daquelle tempo, naõ pode escusar-se de ser prisioneira. Este foi o tropeço da victoria, causa da perda de oito galés, além de outras deitadas a pique. Esta a vantagem, que deo esperanças aos Castelhanos de a terem maior em outro combate; mas os Portuguezes, sem os esmaiar a perda do seu Cabo, em quem elles tinhaõ huma grande confiança, sustentáraõ com tanto valor os esforços do inimigo, que em perda igual, nenhum dos partidos se acclamou vencedor. Era vulg.

D. Affonso naõ pode levar callado a dôr da perda do seu Almirante, que estimava, e naõ tardou em dar della demonstrações no despique. Elle entra com todas as forças em Galliza, aonde entendia, que o Rei de Castella o buscasse, e para mais o

Era vulg. provocar, ſitiou, e rendeo Salvaterra, que os Caſtelhanos defendêraõ com valor inimitavel. Daqui foi correndo, e devaſtando a terra até á Cidade de Orenſe ſem haver quem lhe detiveſſe hum paſſo. O Rei de Caſtella, que queria divertillo, naõ combatello, fez a guerra no extremo oppoſto. Veio ao Algarve com dez mil cavallos, e muita infantaria, que paſſou o Guadiana em huma ponte, e de todo eſte apparato naõ tirou mais vantagem, que render Alcoutim, que achou deſpovoado, e em dez dias, que apenas pode aſſiſtir naquelle Reino falto de tudo, talar os campos de Tavira, Faro, e Loulé. Diz-ſe que eſtando elle no Convento dos Franciſcanos de Tavira a huma janella penſando ſe havia, ou naõ attacar a Praça, víra ſobre a torre de Santa Maria veſtidos de branco, com as bandeiras de Sant-Iago na maõ, aos ſete Cavalleiros, que foraõ mortos pelos Mouros no ataque do palanque das Andas em tempo do Meſtre D. Paio Peres Correa, e que reſpeito-

toſo a eſta viſaõ ſe retirára para Caſtella. Era vulg.

Naõ perdêraõ os Mouros a occaſiaõ para ſe aproveitarem deſtas deſordens entre os Principes Chriſtãos de Heſpanha, e ſe armáraõ para renovar a guerra: Noticias todas para o Papa Bento XII. taõ infauſtas, que naõ pode eſconder a ſenſibilidade ſobre as deſgraças, que ameaçavaõ os Eſtados dos Principes Catholicos, quando elles deviaõ unir-ſe para a expulſaõ dos Mouros; e reſolveo interpor a ſua authoridade para o beneficio da concordia. Das meſmas imagens ſe deixou tocar o animo piedoſo da Rainha D. Brites, que ſem ſeu marido o ſaber, ſegundo ſe preſume, foi a Caſtella interpôr o ſeu reſpeito com D. Affonſo, que era ſeu ſobrinho, e genro para o moderar nos exceſſos, que tanto juſtificavaõ a cauſa de Portugal. Mas aquelle Rei, coſtumado a naõ fazer caſo de Rainhas, com as meſmas attençóes, que rendia á mulher, tratou a Sogra, que voltou ao Reino com menos de inteireza 1338

Era vulg. na authoridade, que levára. O Papa, para que a sua naõ padecesse quebra semelhante, buscou apoio forte sobre que a firmasse, e se confederou com Filippe o Formoso, Rei de França, para ambos forçarem o Castelhano a acceitar a paz, e a deixar livre a passagem da Infante D. Constança para Portugal.

Foi nomeado pelo Papa para esta commissaõ com caracter de seu Legado o Graõ-Mestre de Rhodes; pelo Rei Filippe o Arcebispo de Rheims para seu Embaixador, que chegados a Castella se separáraõ, o Arcebispo para ficar nesta Corte, o Mestre para passar á de Portugal. Logo o Rei lhe deo audiencia, em que apresentou o Breve Pontificio, que foi recebido com reverencia filial, e admittidas sem contradicçaõ as admoestações paternaes do Chéfe visivel da Igreja, que elle reconhecia se encaminhavaõ á felicidade dos seus Reinos, e ao bem da Christandade de Hespanha. Sem advertir nesta expressaõ clara das boas intenções do Rei, o Legado respondeo

deo com frazes altaneiras, conceitos de ameaçar, com imagens de metter medo se as ordens naõ fossem promptamente obedecidas; isto a hum Soberano, que no nome de Bravo dava a conhecer, que elle lhe provinha da condiçaõ. Assim hia este Ministro botando a perder hum tal negocio; porque Affonso colérico lhe respondeo: Que a materia de que se tratava era puramente temporal, e sobre ella naõ temia ameaças o Rei, que estava instruido no modo de rebater os raios do Vaticano se no seu Reino fuzilasse tempestades. O Legado mudou de estylo, o Rei de tom, concluindo, que elle lhe faria saber os seus designios segundo os casos, e os tempos. Era vulg.

Respondeo D. Affonso á Carta do Pontifice, que elle attento á sua mediaçaõ, que lhe era taõ respeitosa, estava prompto para esquecer os justos motivos de queixa que tinha contra o Rei de Castella; que conviria na paz, e nomearia Commissarios para trabalharem nella com a circunspec-

çaõ

Era vulg. çaõ neceſſaria, com tanto que o de Caſtella fizeſſe da ſua parte o meſmo, e naõ duvidaſſe ceder daquelles pontos, que a equidade da juſtiça o forçava a naõ recuſar. O Legado voltou com eſta reſpoſta a Caſtella, aonde o Arcebiſpo já inclinára o animo do Rei a ouvir as propoſtas com goſto; e ambos eſperáraõ, que os Reis belligerantes nomeaſſem Plenipotenciarios para a formaçaõ do Tratado, que teve por preliminares huma tregoa. Entre tanto nomeou D. Affonſo de Portugal ao Arcebiſpo Primaz, que foi o inſtrumento principal deſta negociaçaõ por cauſa da moleſtia do Conde de Barcellos, que era o outro nomeado. Em Alcalá ſe deviaõ fazer as conferencias; mas as propoſtas dos Embaixadores Caſtelhanos tiveraõ taõ pouco de acceitaveis, que os de Portugal rompêraõ a negociaçaõ ſem dar reſpoſta, e ſe recolhêraõ á Corte. Creſcia o eſcandalo de D. Affonſo ao paſſo da ſua juſtiça, que moſtrando-lhe por experiencia o pouco que com ella ſe embaraçava ſeu genro, ſem pala-

lavra má, nem cumprimento bom, Era vulg.
o persuadio a alliar-se com o Rei de Aragaõ para ambos se declararem inimigos irreconciliaveis de Castella.

Voltou o Legado a Portugal com o projecto de moderar a condiçaõ do Rei, agora mais irritado com a retirada dos seus Embaixadores. Elle o naõ quiz ouvir, e lhe mandou responder: Que ninguem lhe tiraria da maõ as armas, em quanto o Rei de Castella naõ mudasse de tom, de sentimentos, e de conduta. Huma resposta taõ decisiva naõ dava lugar a mais réplicas; e o Legado marchou com ella para a pôr na bocca do Arcebispo, que ajustáraõ levalla ambos aos ouvidos do Rei, e persuadillo desistisse de huma guerra funesta, injuriosa ao seu nome, fatal aos Estados, só
para os Mouros feliz. Abrio D. Af- 1339
fonso os olhos, deo ouvidos á paz, cedeo da teima, e houve de convir: Que se esqueceriaõ os damnos reciprocos causados pela guerra: Que as Praças tomadas de huma, e outra

par-

Era vulg. parte ſeriaõ reſtituidas no meſmo eſtado, em que ſe achavaõ: Que á Infante D. Conſtança, a ſeu Pai, e parentes, que a quizeſſem acompanhar a Portugal, ſe franquearia a paſſagem pelas terras de Caſtella: Que a Infante D. Branca voltaria para eſte Reino com o ſeu dote, viſta a inhabilidade, que tinha para o matrimonio: Que o Rei deſterraria da Corte a D. Leonor de Guſmaõ, e trataria a D. Maria com as honras devidas a ſua mulher, e a huma Rainha: Que nenhum dos Reis contratantes ajuſtaria Tratados com os Mouros ſem os fazerem ſaber hum ao outro: Que o Rei de Aragaõ ſe quizeſſe poderia acceder a eſte Tratado, que ambos os Principes aſſignáraõ.

Alvoroçáraõ-ſe goſtoſos os póvos de Heſpanha com a concluſaõ da paz, que ou accommodaria as inquietações dos Mouros de Granada, e Africa, ou elles ſe conduziriaõ mais reportados. Em Portugal foi o prazer extremo com a partida de D. Branca para

Caſ-

Castella, que naõ deixava esperanças ao Reino de lhe dar hum successor: Com a chegada da Infante D. Constança, no anno seguinte, trazida por seu mesmo Pai, que augmentou pela sua presença a complacencia das festas, e alegrias públicas. Na Sé de Lisboa, aonde foraõ os noivos com huma das comitivas mais brilhantes, que até entaõ se tinhaõ visto, recebêraõ do seu Bispo D. Joaõ Affonso de Brito as bençãos matrimoniaes. Mas o Tratado da paz, pelo que respeita a D. Leonor de Gusmaõ, de pressa se vio roto: que o Rei amante teve em menos naõ observar o sagrado do juramento, que sopportar o pezo da saudade. Tornou D. Leonor a apparecer na Corte: Astro funesto, que nas apparencias de vistoso, occultava realidades de pestilente. Era vulg.

D. Affonso occupado do amor terno, e violento, usa com a Rainha da antiga indifferença, que seu Pai lhe argue com a lembrança do Tratado da paz ainda fresco. Para com a

Rai-

Era vulg. Rainha elle ſe modera; mas D. Leonor naõ ſahe da Corte. A de Portugal gozava hum prazer extremo pela prenhez da Infante, que no anno de caſada moſtrou indicios da habilidade de ſer Mãi. No Rei ſe equivocou eſte goſto com o ſuſto da inclinaçaõ, que o Infante já moſtrava a D. Ignez de Caſtro: Dama formoſiſſima, igualmente illuſtre, que prendada, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro, que na companhia da Infante viera com o emprego de Dama, e tinha qualidades de Rainha, dotada pela natureza ſem lhe ſerem neceſſarios para inſinuar-ſe nas vontades os ſoccorros da fortuna, ou os auxilios do favor. Teme o Rei, que a paixaõ ſe declare, e mude para Portugal o theatro de Caſtella; mas com providencia aos futuros contingentes, elle intenta embaraçar o Infante com o impedimento de Compadre, e diſpoem, que a formoſa Ignez eleve da Fonte bautiſmal ao Infante recem-naſcido D. Fernando, que foi o Succeſſor de ſeu Pai pela morte do primo-

mogenito D. Luiz, que ſe diz naſ- Era vulg.
ceo neſte anno. Mas o movimento 1340
eſtrondoſo dos Mouros já naõ nos permitte dilatar mais na narraçaõ dos negocios civís.

Ali-Boacen, Rei de Marrocos, que em 1332 mandára a ſeu filho Aben-Melich ſitiar Gibraltar, e elle ſe conduzio de modo, que encheo as medidas de ſeu Pai: Eſte Barbaro o tempo que duráraõ as deſavenças paſſadas em Heſpanha, foi aliſtando hum Exercito prodigioſo para vir á ſua reconquiſta com o pretexto de ſoccorrer o Rei de Granada. Todos os Reis do noſſo Continente ſe aſſuſtáraõ do écco dos apreſtos antes de verem a face do perigo, que havia dar o primeiro golpe em Caſtella. O ſeu Rei bellicoſo, que media a deſproporçaõ das forças, antes que ellas ſe uniſſem a Aben-Melich, que com groſſas partidas talava a campanha: D. Affonſo a ſangue, e fogo entrou pelo Reino de Granada; devaſtou tudo até ao Eſtreito, e com prezas importantes veio marchando a Sevilha. D.

Joaõ

Era vulg. João Manoel, e D. João Nunes de Haro neſta expedição obrárão maravilhas, que tiverão por coroa a derrota, e a morte do Principe Melich em huma ſorpreza gentil, que encheo os Caſtelhanos de gloria; que deſaſſombrou Heſpanha do primeiro ſuſto.

O Rei de Marrocos na perda do filho converteo em deſeſperação para obrar ſem medida, a que ſó devera ſer dor para ſe conduzir com acordo. Em quanto elle não parte, manda dar moſtras da ſua colera a Heſpanha pelo bravo Capitão Albotui com tres mil cavallos, que forão deſpojos de outra ſorpreza. Humas a outras ſe ſeguião as victorias a favor dos Chriſtãos; mas as prevenções de Granada juntas á ameaça da paſſagem do Rei de Marrocos com forças tão eſpantoſas, que ſe compunhão de 70 mil cavallos, e 400 mil Infantes, trazião os animos ſuſpenſos entre o medo, e a irreſolução. O Rei D. Affonſo recebe o aviſo não eſperado, de que a armada numeroſa de Africa pojava gen-

gente em terra por todos os portos do Eſtreito; e porque o repente, a preſſa, o ſuſto o opprime, elle culpa o ſeu Almirante Tenorio, que por froxo, por infiel, ou por comprado naõ impedio com as forças navaes improporcionadas a paſſagem dos Barbaros. Sua mulher D. Elvira, que ſabe eſta quebra da honra do marido no conceito do Rei, o aviſa para cuidar nos meios de ſoldalla, antes que paſſe a julgar-ſe por demonſtraçaõ o que até entaõ era idéa. Era vulg.

Tenorio, ferido na alma pela nota injuſta ſobre os ſeus deveres ſempre brilhantes, ſem mais exame ſe lança com poucas galés ſobre as innumeraveis dos Mouros em ſua comparaçaõ; combate até morrer, para que ſe viſſe nada devia á honra quem dava tudo por ella. A ſua cabeça, arvorada em huma lança, foi o eſtandarte, que levou ao Rei de Marrocos a noticia da victoria. D. Affonſo conſternado abateo a altivez á neceſſidade, as eſquivanças cedêraõ ao temor, e rogou á Rainha D. Maria

pe-

Era vulg. pediſſe a ſeu Pai o ſoccorreſſe com a armada, que tinha prompta em Liſboa. Ella o fez pelo ſeu Chanceler Mór Vaſco Fernandes; mas o Rei, que ſabia aproveitar as occaſiões para ſe avantajar nos deſignios, o deſpedio logo com eſta reſpoſta de palavra: Dizei á Rainha, que ella como mulher naõ neceſſita armas, nem galés; que ſe as preciſaſſe ſem demora as remeteria; que ſe ſeu marido como homem tem diſſo neceſſidade, que negoceie comigo; que ſe porte como deve; que eu me conduzirei como ſou obrigado. Com eſta reſpoſta ſe reſolveo o Caſtelhano a eſcrever do ſeu punho ao Portuguez, que ſem perda de tempo mandou ſahir o Almirante Peçanha com a armada de Liſboa. A ſua demora nos portos de Saõ Lucar, e de Sevilha para eſperar as galês de Caſtella, Aragaõ, e Genova foi tanta, que os Mouros a ſeu ſalvo poſtáraõ em Heſpanha, e marcháraõ ſobre Tarifa com o grande exercito, que fica dito, para principiar as operações.

Qui-

Quizera o Rei D. Affonſo paſ- Era vulg. ſar em peſſoa a Portugal para ſe valer das boas vontades de ſeu Sogro, e fazer com elle cauſa commua a defenſa da ſua Coroa. Os Eſtados do Reino o impedem, e fiaõ eſta commiſſaõ da Rainha D. Maria, que vem a Evora, aonde ſeu Pai ſe achava, para com lágrimas de filha mover hum peito bravo; com o reſpeito de Rainha inclinar hum coraçaõ grande; com a afflicçaõ de pertendente enternecer hum eſpirito juſto; com o zelo da Religiaõ inflammar hum peito Catholico; como mulher pouco obrigada a ſeu marido ſervir a ſua magnanimidade de eſtimulo a huma alma heróica. Seu Pai a ouve reſpeitoſo, aballado, commovido, e lhe reſponde terno, affavel, e mageſtoſo: Senhora, Filha; neſtas duas vozes vos reſpondo a quanto me propondes: Como Senhora vos obedeço a quanto me mandais: Como Filha condeſcendo a tudo o que me pedís: as forças todas de Portugal com o ſeu Rei na teſta, os meus vaſſallos comigo

com

Era vulg. com todo o cabedal, ſangue, e vida já marchamos a ſervir-vos: recolhei-vos, e dai parte a voſſo marido, de que D. Affonſo com os Portuguezes ſabe a defender Caſtella, ou a morrer por ella. A eſtas ultimas vozes formáraõ o écco as lágrimas de complacencia da Rainha, que naõ quiz demorar a ſeu marido huma nova taõ alegre, e partio para Sevilha ſem demora.

Foi ella taõ agradavel ao Rei D. Affonſo, que o fez determinar a vir a Evora em peſſoa; mas ſabendo-o os noſſos Reis, o foraõ eſperar a Juromenha, aonde conferíraõ, e D. Affonſo lhes repreſentou o grande número de Barbaros; o esforço com que batiaõ Tarifa; o valor heróico com que ſe defendiaõ os cercados; a preſſa, que ſe neceſſitava no ſoccorro; a confiança, que elle tinha em hum alliado, que além de tal Rei, era Pai. D. Affonſo lhe reſpondeo neſtes termos breves, e preciſos: Eu creio quanto crê, e enſina a Igreja Santa, e he o meſmo que crêraõ

os

os Reis meus predeceſſores, que a nada perdoáraõ para exaltar a Fé: Eu porque naõ hei de imitallos no que elles fizeraõ? Com o meſmo zelo affirmo, e juro, que paſſarei a Caſtella com todas as minhas forças, e confiado no auxilio do Redemptor, que nos remio, naõ metterei a eſpada na bainha em quanto naõ pizar aos meus pés os ſoberbos cóllos dos Africanos. Com eſtas palavras, e promeſſas ſe partio o Rei de Caſtella taõ ſatisfeito, que já lhe parecia ter lido no ſemblante do de Portugal os ſucceſſos da victoria, que o Ceo lhe tinha preparado. Era vulg.

Era vulg.

CAPITULO V.

Parte D. Affonſo em ſoccorro do Rei de Caſtella contra os Mouros, e ganha a batalha do Salado.

DESPEDIDO de Juromenha o Rei de Caſtella, D. Affonſo de Portugal mandou aviſos a todas as Provincias para marchar o Exercito a Sevilha por deſtacamentos para melhor commodidade nas paſſagens. Elle ſe deſpedio em Elvas da Rainha D. Brites, dos Infantes ſeus filhos, e com mil cavallos, que levavaõ os Fidalgos mais illuſtres do Reino, ſe adiantou ao exercito para chegar a Sevilha, que havia ſer o Quartel General. Por todos os tranſitos foi elle vendo bem obſervadas as ordens, que o Rei de Caſtella deixára, para que trataſſem o de Portugal como ao ſeu meſmo Soberano, as ſuas trópas como nacionaes, e todas as deſpezas á cuſta da ſua fazenda. Em Sevilha o recebêraõ entre ap-

plau-

plaufos de triunfante antes de entrar na batalha. Como o tempo era preciofo, e nociva a perda dos inftantes, juntos os Exercitos fe confultáraõ as expedições da campanha. Os Portuguezes feguíraõ o voto do Arcebifpo de Braga, que propunha fe deviaõ ir atacar os inimigos em campo aberto. Os Caftelhanos queriaõ, que as forças fe confervaffem unidas, fem arrifcallas, para fuftentar a defenfiva contra hum poder tantas vezes fuperior, que fazia outra qualquer refoluçaõ fer ella huma temeridade. Era vulg.

O Rei de Portugal atalhou a divifaõ, e poz attento o confelho fallando nefte fentido: Eu naõ vim de Portugal para fer teftemunha das victorias dos Mouros em Caftella: Que diraõ as idades de dous Reis das Hefpanhas, que víraõ render Tarifa aos Barbaros, elles paffearem triunfantes, e nós naõ tirarmos as efpadas das bainhas? Que juizos fará o mundo de dous Dominantes de vaffallos intrepidos, que fe ligáraõ para fuftentar contra Ali-Boacem a guerra defenfi-

Era vulg. va? Eu venho a vencer, ou morrer; a ſalvar Tarifa como ſe foſſe Lisboa: a grande quantidade de Sarracenos naõ nos eſpanta, que nós ſomos deſcendentes de homens coſtumados a vencer eſtes Barbaros ſem contar número; mas offerecendo os peitos aos deſaggravos da Religiaõ, que vencedores, ou vencidos ſempre nos faz triunfantes: As forças haõ de arriſcar-ſe pela reputaçaõ, quanto mais pela injúria: Se houver quem naõ ſiga o meu dictame em buſcar o inimigo, Eu com os meus ſoldados marcharei a elles: ſe vencer, toda a gloria ſerá noſſa; ſe ficar vencido, Eu naõ tenho a quem dar contas. « Ao ouvir » eſtas vozes ſaltáraõ os corações dos » valeroſos, que eſperavaõ impacien- » tes a chegada do formoſo dia, já » brilhante na face do Rei. »

Mandáraõ os Reis deſafiar os Chéfes dos Mouros para a campanha raza, e foraõ ſeguindo com marchas lentas os Emmiſſarios para eſperarem das Provincias os muitos reforços, que vinhaõ em plena marcha. Ali-Boacem quan-

quando recebeo pelos Heraldos o Cartel dos Reis, que lhe davaõ a escolher, ou huma batalha em campo aberto, ou levantar o ſitio, e voltar para Africa; o coraçaõ preſago ſe deixou aſſaltar do temor, e pedio aos Cabos o aconſelhaſſem ſinceros qual dos partidos mais lhe convinha. O choque dos juizos foi entaõ o primeiro combate; mas o Rei de Granada, que depois de huma victoria lhe ficava o campo livre para muitas conquiſtas propoz a Ali-Boacem eſte expediente; perſuadindo-o, que ſeguraſſe a ſua peſſoa no centro do exercito, e deixaſſe os ſoldados deſaffogar o ardor da ſede no ſangue Chriſtaõ. Tomou-ſe a deciſaõ da batalha, e no dia 27 de Outubro aviſtáraõ os Reis o arraial dos Mouros, que eſtava dividido em dous exercitos, o de Marrocos a hum lado, no outro o de Granada, que haviaõ marchado ao campo com o rio Salado na frente, deixando bem guarnecidos os aproches de Tarifa para conter os ſitiados. Era vulg.

No

Era vulg.

No dia ſeguinte, depois de mandado hum bom troço de gente reforçar a guarniçaõ da Praça, que havia ſahir na occaſiaõ da refrega atacar a reta-guarda do inimigo; os Reis formáraõ as ſuas trópas na meſma figura da dos Mouros, o de Caſtella ao lado direito para atacar o Rei de Marrocos nos planos, o de Portugal para enveſtir o de Granada pelos montes. Além da peſſoa do Rei, cobriaõ a noſſa Ala o Principe de Caſtella D. Pedro; D. Joaõ Affonſo de Albuquerque, e ſeu irmaõ; D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra; D. Diogo de Haro; o Arcebiſpo de Braga; o Prior do Crato D. Alvaro Gonçalves Pereira, e ſeu fiho D. Rodrigo; D. Gil Fernandes Meſtre de Santiago; os de Chriſto, e Aviz com outros grandes Senhores, e Fidalgos. Levava a Bandeira Real D. Gonçalo Correa de Azevedo, neto do Meſtre D. Paio Peres, que baſtava a lembrança do Avô para o fazer digno deſta honra por muitas razões merecida.

Aos lados do Rei de Caſtella Era vulg. cobriaõ a frente do exercito ſeus quatro filhos naturaes Henrique, Fernando, Fradique, e Telo; o Marquez de Tortoſa filho do Rei de Aragaõ; D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, Pai da noſſa Infante D. Conſtança, com todos os Ricos-Homens, e Grandeza de Caſtella. Feitas eſtas diſpoſições, os Reis, Cabos, e a maior parte dos exercitos gaſtáraõ a noite em actos de Religiaõ edificantes, que applacáraõ o Deos das Batalhas; e arvorado na frente o Eſtandarte precioſo do Santo Lenho da Cruz, antes de romper a marcha animáraõ os Chéfes aos ſeus ſoldados. O noſſo Rei, que fizera aviſar os Portuguezes, naõ queria na batalha covardes; que ſe alguns ſe ſentiaõ faltos de animo para ella, ſe retiraſſem ao arraial, e naõ houve hum ſó, que a eſta ordem ſe moveſſe: Elle ſe pôz na ſua vãguarda, e fallou aſſim: Valeroſos Portuguezes, naõ vos animo para a batalha, que já ſei as diſpoſições com que eſtais para ella: Lembro-vos ſó,

que

Era vulg. que a caufa he da gloria da Religiaõ, da liberdade da Patria , da reputaçaõ das armas : que toda a Hefpanha eftá expectadora defte fucceffo , que nos trouxe de cafa para nelle moftrarmos o que fomos : Eftes Barbaros faõ filhos dos mefmos , que noffos Pais atropelláraõ ; vós filhos dos vencedores, elles dos vencidos : outro tanto efpero digaõ de vós os voffos netos, quando fizerem lembrança defte dia , que as voffas façanhas deixaráõ gravado em laminas immortaes : as idades naõ o apagaráõ da memoria dos homens.

Dado o final de romper a marcha , que era adorar o exercito poftrado em terra a Reliquia do Santo Lenho , e logo invocando o Nome adoravel do Redemptor enveftir a paffagem do rio Salado , que dividia os dous campos : ao fom dos inftrumentos , e vozes de corage , principia hum dos combates mais horrendos , que fuftentáraõ as noffas campanhas em muitos feculos. Ao mefmo tempo atacáraõ o Rei de Portugal ao

de

de Granada, o de Caſtella a Ali-Boacem com furor taõ indiſtinto, que todos os braços moſtráraõ bem ſer Heſpanhoes. Começou a batalha triunfo; porque a obſtinaçaõ tumultuaria dos Mouros na reſiſtencia ao valor ordenado ſuſtentou a carnagem, que na ſenſivel diminuiçaõ das trópas foi aterrando os eſpiritos, que combatiaõ perdendo vidas, e terreno. Percebêraõ os Portuguezes eſta vantagem, e como Leões derramados, apertando os punhos, foraõ multiplicando os eſtragos; mas como o lugar dos mortos era logo occupado por muitos vivos, que ſahiaõ de huma multidaõ, que parecia da meſma diminuiçaõ ſe renovava; o conflicto durava muitas horas, e já cançavaõ os poucos de matar a tantos. Era vulg.

Aqui ſuccedeo hum caſo, que nos hia chegando á ſituaçaõ de perder-nos. Os desfallecidos de forças, mas na Fé vivos, buſcáraõ com os olhos o ſeu conforto na Cruz do Santo Lenho, que naõ víraõ no campo. Os Mouros haviaõ apriſionado o Padre,

Era vulg. dre, que a conduſia. O Rei, que percebeo a commoçaõ, e desfallecimento das trópas, ordena a tres cavalleiros bravos da Ordem de S. Joaõ buſquem a Cruz, e a arvorem na face do exercito. Elles ſe lançaõ ao centro dos Barbaros com o impeto do raio, que nada reſiſte; arrancaõ-lhe das mãos o Padre; moſtraõ o ſinal do triunfo, o Madeiro aonde reinou Deos, e com a viſta deſte auxilio recobrados os alentos, o conflicto naõ he batalha, he victoria; a ordem de vencer naõ uſa de mais diſciplinas, que matar. O Rei de Granada foge com tanto acordo, que foi parar no interior dos ſeus Eſtados. Os ſeus vaſſallos, que ſabiaõ correr, o acompanháraõ: os mais foraõ deſpojo das noſſas eſpadas; victimas do noſſo odio.

Já vencedor o Rei de Portugal marchava a congratular-ſe da victoria com o de Caſtella, e vê, que a batálha ainda dura. Em todo o campo naõ ſe deſcobriaõ mais que eſpectaculos á humanidade triſtes, ao furor gra-

gratos. Os Reis de Caſtella, e Marrocos, que eſtavaõ vendo o noſſo triunfo, rompêraõ em affectos eſtranhos. O de Marrocos arguia de covarde o de Granada, que pela coroa dos montes buſcava a ſalvaçaõ na fugida. O de Caſtella, que obſervava as gentilezas do de Portugal, picado de eſtimulo generoſo, quiz lançar-ſe ao inimigo como ſoldado commum, ſingular no valor. O Arcebiſpo de Toledo o deteve, e naõ conſentio, que largaſſe o ſeu poſto. Quando o Rei ſe movia em ſoccorro do exercito empenhado de Caſtella, ſahiaõ de Tarifa mil cavallos, e quatro mil Infantes, que ſe lançáraõ á reta-guarda do de Marrocos como furias, com alentos divinos de valor mais que humano. O bravo D. Joaõ Manoel pelo centro dos eſquadrões Africanos já vencia ſem victoria; achava inimigos, e matava ſem reſiſtencia, á face do ſeu valor tudo abatido. Era vulg.

Com a chegada do Rei de Portugal victorioſo ao campo de Caſtella, a batalha até entaõ teimoſa, paſſou

Era vulg. a ſer derrota completa. Ali-Boacem, que do alto de hum monte obſervava o deſalento dos ſeus, a mortandade horrivel, o abatimento das armas, eſtava extactico, e indeterminado ſem ſaber reſolver-ſe a fugir, a morrer, ou entregar-ſe. Neſte expaſmo o ſoccorre hum bravo Turco chamado Alcaraz, e lhe aconſelha ſe retire a Algezira, para nas galés paſſar a Africa, offerecendo-ſe com hum troço de cavallaria, que commandava, a pollo em ſalvo naquella Cidade. Tomou elle eſte conſelho; ſalvou-ſe com poucos em Algezira, e na meſma noite paſſou o Eſtreito para chegar a Marrocos primeiro que a noticia da ſua derrota, e atalhar as conſequencias com a preſença. O reſto do exercito ficou morto, ou cativo: perda, que ſe ſobe a 400$ homens, que dizem mortos; mas eſtes os contaõ as melhores opiniões por 200$: outro igual número ſeria o dos priſioneiros, ſe he que o valor enfurecido ſe occupou nas duas acções de matar, e prender. Eſta foi a memora-

ra-

ravel batalha do Salado vencida a 28 de Outubro de 1340 : Dia fauſto, que a Igreja Santa eterniſa com a memoria annual deſte triunfo , para que vozes ſagradas animem o pregaõ da fama. Era vulg.

A noſſa cavallaria ſeguio os fugitivos enſopando as lanças até huma legua de Algezira , aonde a deteve o rio Guadamexil. Recolhidos os Reis ás ſuas tendas ſe dobrou o goſto da victoria com a certeza , de que em ambos os exercitos os mórtos naõ paſſavaõ de vinte e ſinco : Accidente opportuno para milagre, com que o Ceo quiz fazer evidente, que toda a gloria era ſua , nós os inſtrumentos. Ficáraõ cubertos os campos com o abarracamento dilatado dos Barbaros, taõ providos de tudo , que a vulgaridade fez perder a eſtimaçaõ ás riquezas. No ſaque foraõ deſapiedadas as mortes nas Mouras infelices, que ſeus maridos naõ ſouberaõ defender, e entre ellas, o deſacordo tirou a vida á Rainha Fatima , mulher de Ali-Boacem , e a dous meninos ſeus filhos.

Era vulg. lhos. Outros Infantes ficáraõ cativos, e com elles Abohamo, que o Rei de Portugal tomou com as ſuas mãos, e foi o deſpojo, que da batalha trouxe ao ſeu Reino. Elle ſe contentou com a gloria; que as riquezas ſe eſpalhárаõ por Caſtella, Aragaõ, e Italia, e pela Europa a reputaçaõ Portugueza.

Dizem que o exercito Catholico ſe compunha de 100♅ homens; e ſe affirma, que Caſtelhanos eraõ 40♅: ſegue-ſe, que o reſto eraõ Portuguezes com algumas trópas de Aragaõ, que conduziria o Infante D. Fernando, Marquez de Tortoſa. Todo elle deo graças a Deos no meſmo campo da batalha, e depois marchou para Sevilha com todos os priſioneiros, bagagens, e deſpojos, que na entrada da Cidade deſpertárаõ a memoria dos triunfos da antiga Roma. Quanto nos deſpojos havia de precioſo, que podia reſuſcitar a cubiça dos Diogenes, e Catões, o Rei de Caſtella mandou pôr na preſença do de Portugal; pedindo-lhe eſcolheſſe o que

que quizeſſe; que tudo era ſeu, porque na victoria tivera a melhor parte. Elle lhe reſpondeo: Que viera a Heſpanha buſcar gloria, e naõ ouro; ſervir a Religiaõ, naõ a enriquecerſe; moſtrar-ſe Pai, naõ mercenario: Que guardaſſe tanto cabedal para reſarcir as deſpezas, que tinha feito: Que elle naõ queria da victoria mais troféos, que o Infante Abohamo, que prendêra pela ſua maõ; as bandeiras, e armas do Rei de Granada, que elle vencêra, para nos Templos do ſeu Reino pendurar eſtes troféos, que nas idades futuras foſſem deſpertadores da memoria para os applauſos, eſtimulos do valor para a imitaçaõ. Deſpedido el Rei de ſeu genro o de Caſtella, que o acompanhou fóra de Sevilha nove leguas, veio a Eſtremoz, aonde o eſperava a Familia Real, que o recebeo com alvoroço dobrado pela peſſoa, e pelo triunfo. Era vulg.

Muitas, e felices foraõ as conſequencias da grande victoria do Salado. O Rei de Caſtella naõ deſpio as

ar-

Era vulg. armas, e o de Portugal por mar, e terra naõ ceſſou de lhe mandar ſoccorros, que desbaratáraõ os Mouros em outros combates; fizeraõ várias conquiſtas nas ſuas Praças, e depois de hum ſitio bem porfiado rendêraõ a de Algezira, que foi huma das vantagens mais importantes deſtas idades. Mas em quanto em Heſpanha ſuccediaõ eſtas couſas, Portugal ſentia a perda do ſeu Infante D. Luiz, que gozou a vida para experimentar a morte; e o flagello dos terremotos, que neſte Reino bordado do mar, que lhe quebra o terreno, fazem impreſſaõ mais forte, como nós o experimentámos em 1755, e o referem as Hiſtorias de todos os tempos. Nas ruinas que cauſou hum delles, ficou ſepultado o noſſo Almirante Manoel Peçanha com dôr univerſal da gente de merecimento, que pelo deſte grande homem avaliava a ſua perda. Já nós diſſemos, que a Infante D. Conſtança trouxe de Caſtella a formoſa Ignez com a prerogativa de Dama, e com a eſtimaçaõ de parenta:

Que

Que o Infante D. Pedro tanto ſe ren- Era vulg.
deo á ſua belleza, que ſobre as attenções da mulher, e o reſpeito do Pai, deo preferencia ao amor, que logo veremos ſer em Portugal aſſumpto de novas laſtimas.

CAPITULO VI.

Morte da Infante D. Conſtança, amores do Infante D. Pedro com D. Ignez de Caſtro, e outros ſucceſſos de Portugal nos annos ſeguintes.

COM golpes de felicidades, e deſgraças bate a Providencia aos corações, para que a alternativa dos ſucceſſos naõ deixe exaltar os homens ſobre a terra. Eſta diverſidade teceo o Reinado de D. Affonſo IV., que recolhido agora ao ſeu Reino, rodeado de gloria, cheio de applauſos, hum aſſumpto das admirações da fama: Elle entra a ſentir em pezares domeſticos os effeitos da humanidade, de que ſenaõ iſentaõ as Coroas. Era gran-

Era vulg. de a afflicçaõ dos ſeus Reinos pela repetiçaõ dos terremotos ; a ſua inexplicavel pela deſconſolaçaõ da Infante D. Conſtança, que vivia cioſa; pela inquietaçaõ do Infante, que ſó reſpirava amor; por controverſias com alguns Biſpos de que ſe receavaõ conſequencias; pela continuaçaõ da guerra dos Mouros com Caſtella, que ſem-
1344, e 1345 pre o trazia cuidadoſo. A Infante depois de caſada havia dado filhos ao malogrado D. Luis, a D. Maria, e D. Fernando, que foi o afilhado de D. Ignez de Caſtro para cortar o laço do amor com o vinculo do parenteſco entre ella, e ſeu Pai.

Senaõ foraõ as debilidades da natureza depois do parto de D. Fernando, o amor de D. Conſtança para com ſeu marido, e o ciume que ella concebeo contra D. Ignez, contribuíraõ muito para abbreviarem os dias deſta Princeza. Ella morreo: por eſte, ou aquelle modo a cauſa da ſua mórte foi o amor. D. Pedro, que ſoube affectar huma viveza de ſaudade inſoffrivel deſpertada pelo lugar, aonde a In-

Infante fallecêra; determina mudar Era vulg.
de domicilio, e elege Coimbra para ſua Corte. Os extremos de pezar, as lágrimas de ſentimento, que derramava D. Ignez de Caſtro na morte de D. Conſtança, D. Pedo as entranhava no coraçaõ, já para o reconhecimento, logo para o agrado. Ainda que afflicta, ella naõ tardou em tomar parte nos ſeus delirios, e com o intereſſe delicado, que a levou a promover a ſua inquietaçaõ, ella o adoça, alivia-lhe a dôr, e acceita-lhe os extremos. O Rei quizera remediallos antes de chegarem ao eſtado de incuraveis; mas os muitos negocios, que ſobreviéraõ, ſenaõ eſquecêraõ, divertíraõ o cuidado a outros objectos.

Hum dos mais importantes foi o caſamento da Infante D. Leonor, que o Rei D. Pedro de Aragaõ, eſtando viuvo de D. Maria, filha dos Reis de Navarra, pedio a Portugal ſugerido pelo Principe de Vilhena D. Joaõ Manoel. A morte de ſua filha a Infante D. Conſtança teve elle por

Era vulg. hum golpe, que temeo rompeſſe a ſua alliança com a noſſa Coroa; e como ſempre ſe receava de ſua inimiga D. Leonor de Guſmaõ, que privava com o Rei de Caſtella como d'antes, importava-lhe muito a noſſa amizade, que intentou fazer commua entre elle, e o Rei de Aragaõ pelo caſamento deſte Principe com a noſſa Infante, e pelo de ſeu filho D. Fernando com D. Joanna, filha do Infante D. Ramon Berenguer. Soube elle levar ávante as ſuas idéas, fazendo capacitar D. Pedro, como o Rei de Caſtella poderoſo, triunfante dos Mouros, ſem poder ter ſocegadas as armas, e rendido aos dictames de D. Leonor, eſtava reſoluto a conquiſtar Praças nos Eſtados dos Reis viſinhos para com ellas formar patrimonios aos filhos baſtardos, que tinha da meſma D. Leonor: Que os delle D. Pedro, e os de Portugal eraõ os ameaçados, que deviaõ prevenir-ſe: Que o meio mais vigoroſo era alliarem as duas Coroas pelo dito caſamento; e que elle da ſua parte entraria na liga com a

obri-

obrigaçaõ de ter promptos dous mil Era vulg.
cavallos, e vinte mil infantes.

Concluio-se o infeliz casamento 1347
de D. Leonor com D. Pedro o Cruel de Aragaõ. Foi ella recebida em Barcelona entre os lutos do Infante D. Jayme morto no dia antes; na occasiaõ de huma peste, que devastou o Reino de Aragaõ; no meio de humas Cortes tumultuosas, que ella temeo se concluissem com a sua vida, e de seu marido pela intolerancia de tantos vassallos, que olhavaõ ao Rei como hum verdugo: Presagios tristes da sua pouca ventura, que principiou a descubrir-se na perda da saude, e se consummou no mesmo anno de casada com a da vida sem deixar geraçaõ. Sentio D. Affonso a mórte desta filha, que estimava, e ella foi huma das causas, que fez lembrar segundo casamento para o Infante D. Pedro pela pouca segurança da successaõ do Reino nos dous Infantes tenros seus filhos. Os Prelados, e Grandes, fosse elle por ar de Corte, por interesse, ou zelo, o trouxéraõ á memoria ao

Rei

Era vulg. Rei ſeu Pai, e reforçárаõ o arbitrio com a ponderaçaõ, de que elle ſeria o expediente mais activo para o Infante eſquecer o amor de D. Ignez de Caſtro, que ſenhora do ſeu coraçaõ o arrancava com doçura de Lisboa para Coimbra, e a politica com violencia o trazia de Coimbra a Lisboa.
1348 Fizeraõ-ſe propoſtas ao Infante, para que a ſua vontade eſcolheſſe na Europa ſegunda eſpoſa, ou a ſubmeteſſe a ſeu Pai para elle fazer a eleiçaõ, que ſería bem conforme á prudencia, e razaõ de Eſtado do ſeu Reino. As repulſas do Infante eraõ tantas a eſta propoſta, que quando devêraõ pôr vigilante o cuidado para cortar as dilações, as muitas que ſe lhe concedêraõ foraõ occaſiaõ da amizade lograr os deſignios.

1349 As perturbações de Africa pela revolta dos filhos de Ali-Boacem movêraõ ao bravo D. Affonſo de Caſtella a naõ perder conjuntura taõ favoravel para a conquiſta de Gibraltar, que muito deſejava. Concorreo para ella Portugal com a ſua armada, e mui-

muitas trópas, que marcháraõ por terra. O ſitio foi taõ prolongado, que ſe continuou no anno ſeguinte; mas quando eſtavaõ mais bem fundadas as eſperanças de ſe render a Praça, huma peſte voraz aſſaltou o campo, que cada dia chorava a perda de importantes vidas. D. Fernando Manoel, que ſuccedêra a ſeu Pai D. Joaõ, e todos o Fidalgos inſtáraõ o Rei; para que levantaſſe o cerco, e reſguardaſſe a ſua peſſoa do perigo eminente a que andava expoſta. Elle o naõ quiz fazer; e teimoſo na porfia do ſitio, e nos extremos por D. Leonor, morreo de peſte o deſtemído D. Affonſo aos 39 annos da ſua idade coroado de triunfos, ſempre memoravel pelo valor, nunca abatido pelas ſuas fragilidades. Era vulg. 1350

O exercito levantou o campo, e com o cadaver do Rei chegou a Sevilha, aonde o eſperavaõ D. Pedro, e ſua Mãi a Rainha D. Maria, para lhe fazerem as honras devidas ao ſeu caracter. D. Leonor de Guſmaõ, objecto de tantos eſcandalos daquelles

Prin-

Era vulg. Principes, teve valor de ſeguir a marcha do exercito, chegar com elle a Sevilha, e pôr-ſe á face de viſtas, que ella devia ter por medonhas. Era chegada a hora deſta Dama repreſentar o ultimo acto da Tragedia, e ſer hum eſpectaculo da fortuna. Os Reis a mandáraõ logo preza para o Caſtello de Talaveira, aonde pagou com a vida a pena dos deſgoſtos paſſados. Em hum delicto, diz o Hiſtoriador ſevero, e célebre Mariana, quantos, e que graves peccados ſe encerraõ? Que valeo a D. Leonor o favor paſſado? De que lhe valeo ter hum Rei por amigo? De que tanta multidaõ de filhos? Seja eſte o ſeu elogio, e ella ás peſſoas do ſeu ſexo ſirva de exemplar para eſcarmento.

1351 Naõ ſe aproveitou delle D. Ignez de Caſtro em Portugal, que ſe o fizeſſe eſcuſaria para a ſua peſſoa outro cataſtrofe ſemelhante, pelas circunſtancias mais ſenſivel. Seis annos tinha o Infante D. Pedro de viuvo, e outros tantos de contubernal do amor domeſtico de Ignez, que já o fizera

Pai

Pai de tres meninos, e pouco depois foi Mãi da quarta, e ultima Infante, de que fallaremos a ſeu tempo. Tanto amor com tantos fructos fez-ſe temivel aos Avós, e á Patria, que em voz commua inſinuáraõ ao Infante quizeſſe, que o Reino os conheceſſe por baſtardos, vendo-o caſar com outra Senhora, que naõ foſſe D. Ignez. O Arcebiſpo de Braga D. Gonçalo Pereira, de quem o Infante era eſpecial amigo, foi o Embaixador eleito para com elle ajuſtar eſte tratado. Ás duas inſtancias, que por modos os mais inſinuantes lhe fez o Arcebiſpo, ou para ſe reſolver a caſar, ou para lhe dizer ſe eſtava recebido com D. Ignez, o Infante ſe deixou vêr, ſenaõ inſenſivel, indifferente. Eſtimava el Rei tres Fidalgos moços, caracter bem improprio para depois ſerem verdugos; declarou-lhes as repugnancias do Infante com o Arcebiſpo, e pedio-lhes o voto em materia ao Reino taõ intereſſante. Sem muito penſar reſolvêraõ, que o eſtorvo de D. Ignez ſe devia remover, ou deſterrando-a do Rei- Era vulg.

Era vulg. Reino com os filhos, ou pela morte a ferro, ou veneno. O Rei compaſſivo houve por entaõ de ſuſpender a execuçaõ do conſelho; mas a Rainha, que o ſoube, aviſou a ſeu filho pozeſſe a D. Ignez em lugar ſeguro, ſe naõ queria arriſcalla a ſer victima do furor de ſeu Pai. O Infante que teve a nova por induſtria, zombou della, para ſentir na morte deshumana da eſpoſa amada, partida a indiviſibilidade da ſua alma.

1352 Já o Rei de Caſtella D. Pedro ſe havia deſcartado do disfarce de piedade, com que principiára a reinar; e deixando vêr a cara de cruel, que lhe era natural, entrou a perſeguir a Rainha ſua Mãi; deo morte deshumana a D. Leonor de Guſmaõ, que era Mãi de ſeus irmãos; a eſtes quiz fazer o meſmo, e eſcapáraõ fugindo a Reinos eſtranhos. O mais velho D. Henrique, Conde de Traſtamara, ſe paſſou a Portugal depois de haver eſtado em França, e ſe valeo de D. Affonſo para com a authoridade de Avô refrear as injuſtiças do neto. Nas viſtas que ti-

tiveraõ ambos ſobre a fronteira, prometteo D. Pedro executar quanto D. Affonſo lhe pedíra; mas a tudo faltou a condiçaõ dura, que no exercicio do genio, o levou a perder a vida, e a Coroa. Sim reſtituio elle os Eſtados a ſeus irmãos Henrique, e Telo; mas os Principes, conſternados com os clamores de Andaluzia, aonde a Nobreza era o entretenimento da eſpada de D. Pedro, temeroſos de lhe experimentar os golpes, armáraõ, e guarnecêraõ as ſuas Praças. Soube-o D. Pedro, e marchou ás Aſturias, que os miſeraveis Principes abandonáraõ, fugindo D. Henrique para França, e D. Telo para Aragaõ. Neſta expediçaõ colheo elle o deſpojo agradavel de D. Maria de Padilha, que reſuſcitou em Heſpanha a memoria freſca de D. Leonor de Guſmaõ, e tambem naõ tardou muito em ſer Mãi, que augmentou em Heſpanha os baſtardos. Era vulg.

As pertenções dos Reis de Heſpanha neſtes tempos obrigáraõ ao de Caſtella, rogado pelos de Aragaõ, a man- 1353

Era vulg. mandar por Embaixador a Portugal hum homem do grande caracter de D. Joaõ Affonſo de Albuquerque para negociar com o Rei o ajuſte do caſamento de ſua neta D. Maria, filha do Infante D. Pedro, com D. Fernando, Infante de Aragaõ Marquez de
1354 Tortoſa. Elle veio em peſſoa a Evora celebrar entre applauſos as vodas, que foraõ as mais triſtes para a deſconſolada Infante pela perſeguiçaõ de ſeu cunhado o cruel D. Pedro de Aragaõ, que com zelos mal fundados de uſurpador contra ſeu irmaõ, impiamente lhe mandou tirar a vida; pela ſua falta de ſucceſſaõ; pela viuvez extemporanea, que a reconduzio a Portugal cuberta de luto para o largar já mais, como exacta cumprio, e como eſpoſa delicada ſempre obſervou. O Rei D. Pedro eſtava occupado na guerra de Sardenha, quando a Rainha D. Leonor ſua Madraſta, e Mãi de D. Fernando, por intervençaõ de Caſtella fez eſte caſamento em Portugal. Na volta ao ſeu Reino temeo, que eſta alliança com a noſſa Coroa

fa-

facilitasse a seu irmaõ dethronallo, como merecedor dos agrados do Povo, que a sua crueldade espantava. Daqui nasceo o fim desastrado daquelle Infante, que causou á de Portugal huma vida toda de amargura no seu triste estado. Era vulg.

Neste anno principiou a ter nelle estabelecimento a Ordem dos Monges de S. Jeronymo pelo seu Fundador Fr. Vasco, que desejoso de professar a vida Eremitica, passou de Lisboa, aonde nasceo em 1304, a Italia para nella beber o espirito do memoravel Solitario Thomaz Sacarú. Na sociedade feliz de Varaõ tamanho se fez Fr. Vasco hum exemplar de virtudes no Instituto, que desejou communicar á sua Patria. Para isso veio a Hespanha com oito companheiros, e deixando seis em Toledo, entrou com dous em Portugal para se esconderem na Serra de Sintra nas penedias de Penha-Longa, que foi a sua primeira Casa, depois que o brado das virtudes dos Solitarios fez públicos os moradores enterrados nas covas. Com o augmen-

Era vulg. to dos companheiros teve Fr. Vaſco de fundar ſegundo Moſteiro no ermo de Alemquer, e depois lhe foi dada a Regra de Santo Agoſtinho pelo Papa Gregorio XI. que confirmou a Ordem. De cento e hum annos de idade foi Fr. Vaſco a Caſtella fundar o Convento de Valparaizo, e de cento e ſeis acabou a carreira da vida.

Os Mouros eſtimulados dos muitos ſoccorros, que o Rei D. Affonſo mandára em todas as occaſiões ajudar as idéas do Rei de Caſtella, deſaſſombrados do ſitio de Gibraltar, vieraõ com huma eſquadra poderoſa invadir as Cóſtas do Algarve; tomáraõ, ſaqueáraõ, e guarnecêraõ huma das ſuas Praças importantes. Entende-ſe que foi a de Caſtro-Marim; mas elles naõ tiveraõ tempo de ſe alegrar com eſta conquiſta, nem tirar della a honra, e vantagem, que ſe imaginavaõ. O Rei lhes cahio em cima, e a reſtituio com mais precipitaçaõ do que elles tiveraõ em a ganhar.

CA-

Era vulg.

CAPITULO VII.

Da morte tragica de D. Ignez de Castro, e impressaõ que ella fez no Infante D. Pedro.

DIOGO Lopes Pacheco, Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, os tres Fidalgos que eu já disse tomáraõ o officio infame de verdugos de huma Dama esposa, e Rainha, attrahindo ao seu partido outros muitos do mesmo humor, todos seus disvelos se empregavaõ em persuadir ao Rei novo casamento para seu filho. Occupados desta inquietaçaõ, que lhes agitavaõ os interesses do Reino, ou a sua ambiçaõ particular; elles se resolvem a fallar ao Rei com mais de vivacidade, e persuadir-lhe a morte da infeliz Rainha, culpada por formosa, delinquente por ser amada. Enchia-se a Magestade de horror, quando ouvia huma proposta taõ estranha ás qualidades da Soberania. Ella fluctuava entre a voz politica, que representava o mui- 1355

Era vulg. muito, que ſe devia temer a D. Ignez, naõ ſuccedeſſe conſpirar contra a vida do Infante D. Fernando para com a ſua morte abrir a ſeus filhos o caminho do Throno. Eſte artigo foi o façanhoſo, que arraſtou a Mageſtade para ſe arrojar á injuſtiça na ſentença de morte contra a innocente Ignez, que foi a victima do ſuſto panico.

Marchou o Rei de Monte Mór com tanto apparato como ſe foſſe envestir a batalha do Salado, para mandar degollar huma mulher. Primeiro que elle chegou a noticia da marcha, quando o Infante nos campos de Coimbra ſe entretinha no exercicio da caça, e a formoſa Ignez eſtava bem deſcuidada deſta viſita. Todos inferem della as intenções do Rei, e todos deſampáraõ a ſua Senhora, que como lhe chegava o tempo nublado, achou-ſe ſó. Ella embraça como eſcudo os Infantes ſeus filhos, enriſta a lança da formoſura, deſpede dos olhos ſétas de lágrimas, entre tremula, e animoſa ſahe a campo, lança-ſe aos pés do Rei, e já com o coraçaõ, já com a lin-

lingua, aſſim lhe falla: Rei, Senhor, Pai, a mim; eu; armado; Heróe; a mulher, que amada: : Suſpendei; naõ me matais a mim, voſſo filho matais: Sois filicida: elle vive em mim, no meu coraçaõ o feriz. Eu; que culpa? Querida; que aggravo? Rendida a hum Principe; que crime? Mulher fragil; quem naõ a deſculpa? Rei deshumano; quem naõ o culpará? O meu ſangue derramado; as poſteridades que diráõ? E ás mãos de hum Soberano; qual ſerá a ſua reputaçaõ nos ſeculos? Lembrai-vos Senhor, que eu ſou D. Ignez de Caſtro, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra, e que pelas minhas veias circula o meſmo ſangue Real, que corre pelas voſſas. Eſtes Infantes ſaõ voſſos netos: ſe pelo crime de vo-los dar me tiraes a vida, matai-os tambem a elles, naõ fiquem eſtes pedaços da alma no lugar donde ſe arranca a alma inteira, que por elles póde algum dia ſer vingada. Atraveſſem-me os punhaes; mas advertí naõ morre Ignez, que em Pedro vi- Era vulg.

Era vulg. ve. Nelle fica o meu eſpirito para o deſaggravo do amor, da eſpoſa, da Rainha. Em vós ſerá immortal a nota, a deshumanidade, o eſcandalo.

Naõ teve valor a clemencia de hum Rei para deſcarregar o golpe no peito, que deſafiava a piedade com a juſtiça, a compaixaõ com a ternura. Elle ſahe da antecamera de Ignez com todos os ſinaes de commovido, que exaſperaõ o animo cruel dos tres algozes, temeroſos do furor do Infante, ſe D. Ignez ficaſſe viva. A deſeſperaçaõ os fez tomar largas as licenças para novas advertencias, que tinhaõ todo o ar de correcçaõ, e com ellas reduzíraõ o Rei irreſoluto a conſentir-lhes, que elles foſſem os authores da atrocidade. Entráraõ dentro Diogo Lopes, Pedro Coelho, Alvaro Gonçalves, e como lobos inſaciaveis do ſangue innocente, cozeraõ a punhaladas a formoſa Ignez. Ella morre: os ſeus ſuſpiros laſtimoſos fizeraõ écco triſte no coraçaõ do Infante, que reſpira incendios de aggravado, geme ſentido, chora ſaudoſo, e une em hum

to-

todos eſtes affectos, que o façaõ na vingança indomavel. Era vulg.

A dor vehemente, da meſma eſtatura do amor, fez que o Infante, em quanto naõ cortava com as armas, feriſſe com a lingua; tratando o Rei em quanto Rei por hum Tyranno, em quanto Pai por inimigo. Entre a dôr, e a ſaudade elle naõ achava lugar para a paciencia, e nos tranſportes de colerico ſó lhe dava deſaffogo a lembrança de tocar o ſangue de Ignez com outro ſangue. Para iſſo toma as armas com a idéa, de que naõ póde ſer rebelliaõ deſpicar as injúrias do amor, e vingar na crueldade a innocencia. Elle ſe liga com ſeus cunhados D. Fernando, e D. Alvaro de Caſtro, naõ menos ſentidos da morte de huma irmã amavel, que eſperavaõ vêr no Throno, e a choravaõ arrojada pela impiedade ao tumulo. Pelas Provincias do Minho, e Traz-os-Montes entráraõ elles com maõ poderoſa, e andando o furor derramado, nos Senhorios dos mais delinquentes a colera ſe excedia a ſi meſ-

Era vulg. ma. Chamou huma morte por muitas mortes, huma injuſtiça por muitas injuſtiças.

O Rei já arrependido de ter condeſcendido facil, mandou ao Arcebiſpo de Braga, que com a gente, que podeſſe haver, acudiſſe á defenſa do Porto, para onde o Principe caminhava com a viſeira baixa, em quanto elle com todas as forças naõ ſahia a campo a reprimillo. Cumprio o Arcebiſpo D. Gonçalo Pereira os ſeus deveres, naõ com as armas valeroſas; mas com a ſua eloquencia inſinuante; com a ſua grande authoridade, que unida á da Rainha D. Brites reduzíraõ o Infante a acceitar propoſtas de paz. Elle a concluio taõ vantajoſa pelo Tratado de Guimarães, que ficou com toda a juriſdiçaõ Real; ſeu Pai com o titulo ſimples de Rei. He politica inalteravel de Deos medir os Pais pela meſma vara, de que elles ſe ſervíraõ quando foraõ filhos. D. Affonſo em vida de D. Diniz, intentou, e naõ pode tirar-lhe o governo: D. Pedro o tira a D. Affonſo ſem poder,

e

e quaſi ſem o intentar, vivendo elle. Era vulg.

Poucos annos depois da morte de D. Ignez, declarou o Infante, que elle occultamente a havia recebido por eſpoſa com diſpenſa dos parenteſcos eſpiritual, e de conſanguinidade, que com ella tinha: Ponto da Hiſtoria, que embaraçou o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra para promover o direito do Meſtre de Avís a prejuizo dos Infantes legitimos de D. Pedro, e de D. Ignez, que todos os modernos eſtimaõ caſados, e de que nós adiante fallaremos. O certo he, que os remorſos contínuos do Rei D. Affonſo por cauſa da mórte innocente de huma Rainha lhe engravecêraõ os achaques, e elle deo todas as próvas, de que deteſtava hum crime, que queria expiar na alma com as evidencias de arrependido. Elle recebeo a ſeu filho nos braços em Guimarães; querendo reſtituir-lhe em ternuras os que para a ſua Ignez foraõ rigores: Unidos, e concordes partíraõ daquella Villa para Lisboa, aonde

Era vulg. de foraõ recebidos com o alvoroço, que inſpirava o prazer de huma paz, que ſe julgava impoſſivel pelo genio, e pela origem.

1356 Os infortunios, e ſocego de Portugal foraõ acompanhados da continuaçaõ das deſordens de Caſtella, que ſe quizeraõ attribuir em muita parte á Rainha D. Maria; ſendo toda a cauſa dellas a crueldade de ſeu filho. Tres Pedros vio Heſpanha reinar ao meſmo tempo: Se hum deſculpado com o nome de Juſticeiro; dous ſem dúvida conhecidos pela anthonomaſia de Crueis. Muito tinhaõ trabalhado a Rainha D. Maria como Mãi, e D. Joaõ Affonſo de Albuquerque como Tio, para moderarem os exceſſos do Pedro Cruel de Caſtella. Elle faltou ás promeſſas, que fez a D. Affonſo de Portugal ſeu Avô; obrigando a Rainha a fugir para Touro, e a D. Joaõ Affonſo para Medina del Campo, lugares dos ſeus Eſtados. Sobre D. Joaõ marchou o Rei, que com hum copo de veneno, propinado pelo ſeu Medico, o matou, e foi o meio de render por

ca-

capitulaçaõ a praça, que levou perjuro á eſpada com eſtrago da muita Nobreza, que havia nella. Toda a Fidalguia de Caſtella atemoriſada do ſeu Nero, buſca em Touro a protecçaõ da Rainha. Aſſuſta-ſe a crueldade com tantos inimigos em campo, e com fingimentos de humana perſuade a Princeza, que vai a viver com ella com amor, e reverencia de filho. A Rainha admitte na Praça a D. Pedro, que com violencia ſumma ſe conduz reportado; mas naõ podendo dar mais uſo á hypocriſia, elle foge de noite como ſe fora hum criminoſo; torna a chamar ao ſeu ſerviço os facinoroſos, de que ſe havia deſcartado, e com exercito numeroſo marcha a ſitiar ſua Mãi em Touro. Dentro em poucos dias rendeo a Praça, que fez hum lago de ſangue; e aos ſenhores principaes, que ſe refugiáraõ em caſa da Rainha, á ſua viſta os mandou paſſar á eſpada: Mortandade, ſobre impia, deſcortez, que a Mãi afflita, por mais que esforçou a mageſtade, e o eſpirito, naõ pode vêr ſem cahir deſmaiada. Era vulg.

Deſ-

Era vulg.

Desculpou D. Pedro a crueldade com a ira, e com huma apparencia do perdaõ, que pedio, entendia curar a desattençaõ da Mageftade, que ultrajára. A Rainha lhe roga pela faculdade de paffar a Portugal para levar o tempo da viuvez na companhia amavel de feus Pais. Elle confente com fentimento geral de Caftalla, que a imaginava unico freio para algum dia poder refrear o curfo desbocado de feu filho; mas no anno feguinte, em que fez a jornada, entregando-lhe a fua Cidade, e fahindo della, dando-lhe o braço Martim Affonfo Télo: O Rei com defacordo barbaro, que naõ he facil encontrar nas Hiftorias femelhante, matou a punhaladas aquelle Fidalgo ao lado de fua mefma Mãi por defpedida. Como a deixava fahir de Caftella com vida em premio de o haver gerado, o filho tyranno lhe agradeceo o beneficio com a vifta de muitas mórtes alheias, que era o mefmo que traçar-lhe huma morte perpetua. Naõ veio fugida para Portugal a Rainha D. Maria, como differaõ Maria-

riana, e Argaiz: veio com licença de ſeu filho; e ainda que a vinda foſſe fuga, ella era na Mãi taõ deſculpavel, como o deſcomedimento ſem deſculpa no filho. Era vulg.

O Infante D. Pedro em Portugal, ſenſivel á bondade de ſeu Pai, parecia haver eſquecido quanto a dôr lhe podia cauſar de contrario aos authores da morte de D. Ignez, que elle chorava ſem deſcanço, mas com hum roſto de politica ſempre igual. O Rei que lhe conhecia a condiçaõ, e ſentia a morte viſinha, havendo feito o ſeu teſtamento, e arbitrado groſſas ſommas para paſſarem fóra do Reino os tres aſſaſſinos de ſua nora: Elle os mandou chamar, e ponderandolhes a proximidade da ſua falta, o perigo a que ficavaõ expoſtos pelo reſentimento juſto de ſeu filho, que entrava a reinar, lhes ordenou ſe refugiaſſem em diſtancia, aonde naõ chegaſſe o braço do Infante. Parece eſperava D. Affonſo pela partida deſtes homens para elle fazer a ſua ſem cuidado aos 28 de Maio, arrependi- 1357
do,

Era vulg. do, e penitente, com pouco mais de 66 annos de idade, e 31 e meio de Reinado. Os ſeus penſamentos altos, e ſublimes, elle meſmo os quiz explicar pelo vôo de huma Aguia, que ſervia de corpo á ſua deviſa, e por alma a letra *Altiora peto.*

Foi inconſolavel por muito tempo a dôr na falta de hum Rei bravo, e juſto, mageſtoſo, e brando, affavel, e ſevero, liberal, e moderado, valeroſo, e flexivel, benigno, e formidavel. Rei grande, nunca ocioſo, ſempre grato; nunca com artificio, ſempre ſincero; nunca ingrato, ſempre officioſo. Se na mocidade hum eclipſe, outro na decadencia o eſcurecêraõ; as muitas luzes de toda a vida os deſterráraõ, e todo o centro de Affonſo he luminoſo. Elle foi de eſtatura mediana, mas nos membros robuſto; o roſto tirado com aſpecto apraſivel; no trabalho incanſavel, nas fortunas comedido, ſoffrido na adverſidade, em todas as ſórtes conſtante. Foi ſepultado com

ſua

ſua mulher a Rainha D. Brites na Capella Mór da Sé de Lisboa, que elle fundára, e no anno antecedente á ſua mórte tivéra grande ruina com outro terremoto, que conſternou toda a Heſpanha. Era vulg.

LI-

LIVRO XVII.

Da Hiſtoria Moderna de Portugal.

CAPITULO I.

Vida, e acções de D. Pedro o Juſticeiro, VIII. Rei de Portugal.

Era vulg.

NO eſtado de viuvo de ſuas duas eſpoſas Conſtança, e Ignez, na idade de 37 annos tomou D. Pedro as redeas do governo do Reino, e foi na juſtiça taõ inflexivel, que lhe deraõ o nome de Cruel, por ſer a ſumma juſtiça injúria ſumma. Em vida de ſeu Pai, como fica dito, caſou elle a primeira vez com D. Conſtança, filha do Infante D. Joaõ Manoel, Principe de Vilhena, no anno de 1340. Deſte matrimonio naſcêraõ filhos a Infante D. Maria a 6 de Abril de 1342, que caſou com o Infante de Aragaõ

D.

D. Fernando, Marquez de Tortoſa em 1354, e voltou para Portugal, aonde morreo: O Infante D. Luis, que naſceo depois de D. Maria, ſem ſabermos o anno certo do ſeu naſcimento, e viveo oito dias: O Infante D. Fernando, ſucceſſor de ſeu Pai, que naſceo a 31 de Outubro de 1345. Era vulg.

Segunda vez caſou o Infante D. Pedro no primeiro de Janeiro de 1354 com D. Ignez de Caſtro, filha de D. Pedro Fernandes de Caſtro o da Guerra, Rico-Homem, Senhor de Sarria, e Lemos, Mordomo Mór de D. Affonſo XI., e de D. Aldonça Soares de Valladares. Naõ ſabemos os annos, em que naſcêraõ os filhos deſte caſamento occulto; mas elles foraõ: O Infante D. Affonſo, que morreo menino: O Infante D. Joaõ, que caſou a primeira vez no anno de 1376 com D. Maria Teles de Menezes; e a ſegunda em Caſtella com D. Conſtança, filha baſtarda de Henrique II.: O Infante D. Diniz, que caſou no meſmo Reino com D. Joanna, filha baſ-

Era vulg. baſtarda do dito Rei : A Infante D. Brites, que caſou em 1373 com D. Sancho de Albuquerque, filho baſtardo do Rei D. Affonſo XI. depois de eſtar contratada para caſar com ſeu filho o Rei D. Pedro em 1365.

Parece-me, que eu me devo poupar ao trabalho, que outros tiveraõ em provar a verdade do caſamento do Rei D. Pedro com D. Ignez de Caſtro para illudir as opiniões com que nos ſahíraõ á luz em 1714 o Padre Franciſco de Santa Maria no ſeu Anno Hiſtorico, e em 1385 o Doutor Joaõ das Regras nas Cortes de Coimbra; querendo cegar com ſubtilezas os entendimentos dos que o ouviaõ, para excluir da Coroa os filhos de D. Ignez, e cingir com ella ao Meſtre de Aviz, que eſperava lhe empeçaſſe os fios dos intereſſes com os cadilhos da borla. Eu me devo poupar, como digo, a eſte trabalho, que tiveraõ tantos dos noſſos modernos, que me precedêraõ, eſpecialmente depois de ſabermos a declaraçaõ do meſmo Rei, os juramentos de D. Gil, Biſpo da Guar-

Guarda ; do Conde de Barcellos D. João Affonso ; de Vasco Martins de Sousa ; do Mestre Affonso das Leis ; do Guardaroupa do Rei, Estevaõ Lobato. Depois de naõ ignorarmos, que a estes juramentos se seguio ajuntaremse os Bispos D. Lourenço de Lisboa, D. Affonso Pires do Porto, D. Joaõ de Vizeo, e com elles D. Affonso Prior de Santa Cruz, os mais Fidalgos nomeados, o Vigario Geral, o Clero da Cidade, grande número de Povo, e que á vista de todos deo conta o Conde de Barcellos do casamento de D. Pedro com todas as circunstancias, que nelle concorrêraõ. Para tirar algum escrupulo, que houvesse na materia, o mesmo Conde leo a Bulla do Papa Joaõ XXII., dada em Avinhaõ a 18 de Fevereiro de 1325 pela qual o dispensava para contrahir matrimonio com parenta sua, ainda que fosse no gráo mais chegado. Era vulg.

Dos filhos de D. Ignez de Castro descendem as Fidalguias mais qualificadas das Hespanhas. D. Joaõ teve de sua primeira mulher D. Maria Teles, ir-

Era vulg. irmã da Rainha D. Leonor Teles, a D. Fernando de Portugal, que foi Senhor de Eça. Da ſegunda D. Conſtança de Caſtella, que lhe trouxe o Condado de Valença, naſcêraõ D. Maria, que foi mulher de Martim Vaſques da Cunha, que por eſte caſamento foi Conde de Valença: D. Maria Beatriz, que caſou com D. Pedro Hinô, Conde de Guelva; e terceira filha, que foi mulher de D. Lopo Vaſco da Cunha, Senhor de Buendia. D. Fernando de Portugal, ou de Eça por ſer ſenhor deſte Eſtado em Galliza, filho do Infante D. Joaõ, caſou com muitas mulheres, e foi Pai de 42 filhos, que enchêraõ a Portugal, e Caſtella de Sangue Real. Fóra dos matrimonios teve o meſmo Infante filhos a D. Affonſo de Caſcaes, que caſou com D. Branca da Cunha, filha do Doutor Joaõ das Regras, dos quaes deſcendia a Caſa dos Marquezes de Caſcaes hoje extincta: A D. Pedro da Guerra, que foi marido de D. Thereſa, filha do Conde D. Joaõ Fernandes Andeiro: A D. Fernando, ſe-

ſenhor de Bragança, que caſou com D. Leonor Coutinho, filha de Vaſco Fernandes Coutinho, todos tres troncos de familias illuſtriſſimas, que conſervaõ a memoria da ſua aſcendente a Rainha D. Ignez de Caſtro. Era vulg.

O Infante D. Diniz teve de ſua mulher, filhos a D. Pedro Colmenarejo, aſſim chamado do nome do lugar, aonde vivia em Caſtella: A D. Fernando de Portugal, origem da Caſa de Villardon Pardo: A D. Brites, que naõ tomou eſtado. A Infante D. Brites teve de ſeu marido D. Sancho unica filha a D. Leonor, que no anno de 1393 caſou com D. Fernando, Infante de Caſtella, irmaõ de Henrique III., e entre as grandes riquezas deſte caſamento, D. Leonor lhe levou os Condados de Albuquerque, e Penafiel; mas com o goſto de ſer ſeu marido Rei de Aragaõ, e Sicilia, chamado Fernando o Juſto.

Fóra dos matrimonios de D. Conſtança, e D. Ignez teve o Rei D. Pedro em Thereſa Lourenço, que era mulher diſtincta do Reino de Galliza, fi-

Era vulg. filho a D. Joaõ, que foi Meſtre da Ordem de Aviz, depois Rei primeiro do nome, hum dos mais ſublimes em qualidades, que occupáraõ o Throno de Portugal, como a ſeu tempo o contará a Hiſtoria.

A primeira acçaõ de Rei, que fez D. Pedro, logo que ſubio ao Throno, foi ratificar a paz, que ſeu Pai havia ajuſtado com D. Pedro de Caſtella: Negociaçaõ, para que ſe mandáraõ Embaixadores reciprocos, que
1358 eſtabelecêraõ outras novas convençóes, e entre ellas, que o Infante de Portugal D. Fernando caſaria com D. Brites, filha de D. Pedro de Caſtella: que o meſmo fariaõ os noſſos Infantes D. Joaõ, e D. Diniz com D. Conſtança, e D. Iſabel, tambem filhas de D. Pedro, o que naõ teve effeito: que os dous Principes contratantes naõ fariaõ tratado de alliança, ſem o participarem hum ao outro, e que ambos declarariaõ a guerra a D. Pedro, Rei de Aragaõ.

Outra mais viva ardia no peito do Rei de Portugal, que era a vin-

gan-

gança nos executores da morte da ſua Ignez amada: Perda, que naõ havia materia, tempo, ou objecto, que a riſcaſſe da ſua memoria. Quanto elle obrava em obſequio da ſua ſaudade era taõ extraordinario, que receava o Reino, a naõ perder elle a vida, que arriſcaſſe o uſo da razaõ. A agitaçaõ deſtes movimentos do eſpirito nada lhe faziaõ eſquecer, que podeſſe contribuir para haver ás mãos aos tres aſſaſſinos, complices, e authores da morte deshumana. Elle ſim havia promettido aos Reis ſeus Pais o perdaõ para eſtes réos; mas a paixaõ, deſprezando o ſagrado do juramento, com contrato eſcandaloſo, o forçou a violar muitos direitos, para naõ ficar ſem ſatisfaçaõ a injúria. Era vulg.

Mandou o Rei inſtruir os ſeus proceſſos, e pela ſentença que ſe lavrou contra elles, foraõ julgados traidores, condemnados á morte, e os ſeus bens confiſcados; mas ſó eſta ultima parte pode ſer executada por eſtarem os julgados auzentes em Caſtella. Era entaõ ſeu Rei o outro Pedro

Era vulg. de condiçaõ ſemelhante, que deſejava cevar a ſua ira em alguns Fidalgos ſeus vaſſallos, que ſe haviaõ refugiado em Portugal. Eſtes deſejos mutuos naõ eſcrupulizáraõ na rotura das Leis Santas, e conduzíraõ os Reis a formar hum Tratado occulto, a que o ſegredo naõ riſcou a nota de abominavel, para a entrega reciproca de Portuguezes, e Caſtelhanos aos ſeus reſpectivos Principes, que nelles executáraõ, naõ as penas, que inſpirava a juſtiça; mas as atrocidades, que lhes ſugeria o odio. No meſmo dia, que em Portugal ſe prendêraõ os Fidalgos Caſtelhanos, em Caſtella foraõ prezos Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves.

Diogo Lopes Pacheco, que a Providencia quiz guardar no ſeu ſeio para couſas grandes, e para ſer hum progenitor de quantos Familias ha illuſtres nas Heſpanhas: O dia das prizões tinha ſahido a divertir-ſe na caça. Os executores da ordem, como o acháraõ menos, mandáraõ fechar as portas da Villa, para que ninguem

ſa-

ſahiſſe a dar-lhe aviſo, e prendello quando voltaſſe. Hum pobre pedinte cuberto de trapos, ao qual Diogo Lopes todos os dias dava de jantar, quiz moſtrar-ſe grato ao ſeu bemfeitor communicando-lhe o que ſe paſſava a ſeu reſpeito. Chegou a huma das portas, pedio licença para ſahir aos guardas, que vendo aquella triſte figura, a abríraõ, ſem penſar os ſeus honrados penſamentos. Com toda a diligencia buſcou elle a Diogo Lopes, que com a noticia ſe ſorprendeo, duvidoſo no modo de eſcapar-ſe. Tudo deveo elle ao pobre, que lhe aconſelhou ſe veſtiſſe nos ſeus trapos; buſcaſſe como mendigo a eſtrada de Aragaõ; que ſe aſſallariaſſe com os primeiros arrieiros, que nella viſſe, os foſſe ſervindo, e ſe pozeſſe em cobro. Aſſim o fez Diogo Lopes, que de Aragaõ paſſou a França, aonde eſtava D. Henrique, Conde de Traſtamara, perſeguido de ſeu irmaõ D. Pedro de Caſtella, que lhe deſterrou todos os ſuſtos. Era vulg.

Che-

Era vulg.

Chegados a Portugal Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, foraõ logo conduzidos a Santarem, aonde entaõ se achava a Corte. Sem demora foraõ postos a tormento para declararem os cumplices do seu crime, e se affirma, que o Rei quiz ser testemunha da execuçaõ: Fineza grosseira, que a ter lugar no coraçaõ de hum amante he acto indigno, que faz degenerar do seu caracter a hum Principe. Nada mais que o seu delicto confessáraõ os réos, e constantes se offerecêraõ para o maior mal dos vivos, que he a morte; mas elles sentíraõ huma mórte nova, que naõ pensáraõ os vivos. Dous Imperadores de affectos bem encontrados os deraõ a conhecer no castigo dos delinquentes. Dizia Nero: Sintaõ, que morrem: que era morrer de vagar para mais terem que sentir: Mandava Theodosio: Morraõ, naõ se ajuntem á morte circunstancias, quando basta a morte, que he o mal maior dos viventes. Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, defronte das janellas do Paço, á vista

do

do Rei, que jantava, foraõ abertos, Era vulg.
hum pelas coſtas, outro pelos peitos; arrancados os corações palpitando; queimados os corpos, as cinzas lançadas ao vento: Eſpectaculo a hum ſó animo grato, horroroſo a todos os expectadores, até aos meſmos verdugos.

Eſta execuçaõ ſe fez no mundo taõ eſtranha, taõ eſpantoſa, que todo elle poz a D. Pedro de Portugal em parallelo com os Pedros de Aragaõ, e Caſtella, chamando-lhe o *Cruel*. Mas quem naõ quizer faltar com os ſeus deveres a eſte Rei; quem quizer juſtificallo na poſteridade; naõ podendo eſcuſar-ſe de confeſſar, que elle muitas vezes julgava ſem ouvir as partes, contra os Documentos Divinos, que nos foraõ enſinados pelo meſmo Deos: que ſe moſtrava demaſiadamente ſevero em caſtigar os homicidas, e todos os culpados de qualquer genero, que elles foſſem: Se entender, que o epitheto odioſo de *Cruel* naõ lhe he devido, já mais o eſcuſará da nota de *Juſticeiro*.

Hum,

Era vulg. Hum, e outro caracter de Jufticeiro, e Cruel pretende rifcar nelle Manoel de Faria e Soufa para lhe imprimir o de jufto, zelofo, amigo da virtude, contrario ao vicio. Duarte Nunes, e outros dos noffos Hiftoriadores navegaõ por differente rumo, e fazem huma recapitulaçaõ de fucceffos bem pelo miudo, em que moftraõ pervertida toda a ordem da juftiça; muitas acçőes como tranfportes de hum animo duro; caftigos muito álem da medida dos crimes; as vidas dos homens taõ eftimadas fervirem para materia de entretenimento; o caracter das peffoas fem as attençőes refpectivas, que antes gozavaõ: Tudo idéas em que naõ fe defcobre amor da virtude, e o odio ao vicio, fenaõ huma inclinaçaõ do genio á inflexibilidade, e á dureza, de que era marca, ou devifa hum açoute, que elle trazia pendente ao cinto, e naõ inculcava fer inftrumento da juftiça, fenaõ do vilipendio, como o experimentou o Bifpo do Porto para lhe dobrar a affron-

fronta do peccado de miſeria, em que ſe dizia ter cahido. Era vulg.

Eſte Rei de condiçaõ taõ ſevera, naõ diſſimulava a ſua muita inclinaçaõ aos divertimentos, que o faziaõ ceder da authoridade, eſpecialmente nas danças, com que ſahia pelas ruas públicas em companhias joco-ſerias, e burleſcas, naõ competentes a qualquer homem circunſpecto, quanto mais á Mageſtade de hum Rei.
Entre outras deſtas muitas ſerenatas, 1360
foi bem celebre a da noite, em que velou as armas o Conde D. Joaõ Affonſo Telo, que eſteve illuminado por cinco mil tochas nas mãos de outros tantos homens, que occupavaõ o eſpaço do Convento de S. Domingos até aos Paços da Alcaçova, em quanto elle, e os ſeus foliões pelo centro das allas recreavaõ os olhos
com a agilidade dos ſaltos, liſongea- 1361
vaõ os ouvidos com a harmonia de trombetas de prata. Nos ſeus divertimentos deſpendeo muito; mas ſem vexar o Povo ajuntou hum grande theſouro, e mandou bater ſomma con-

Era vulg. consideravel de moeda de quilates differentes.

CAPITULO II.

Outras acções do Rei D. Pedro, trasladaçaõ do cadaver de D. Ignez para Alcobaça declarada Rainha, e principio da revoluçaõ de Castella.

1360 NO principio do seu Reinado se havia o Rei alliado com D. Pedro de Castella para fazerem a guerra a D. Pedro de Aragaõ, que fautorisava a D. Henrique, Conde de Trastamara, em quanto este sollicitava soccorros em França para se vingar das injúrias atrozes, que recebêra de seu irmaõ o Cruel D. Pedro de Castella. Como o de Aragaõ estava prestes para romper com este Monarca, o de Portugal desejoso de os compôr, mandou Alvaro Vasques, e Gonçalo Annes de Béja por Embaixadores ao Rei de Aragaõ para mediar nos ajustes da paz entre elle, e o de Castella, que estava

va

va ameaçado com a invaſaõ a que elle mandava ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, e D. Bernardo de Cabreira. A todas as propoſtas reſpondeo o Aragonez com palavras vagas, e geraes, queixando-ſe com todas as formalidades da liga, que ſeu Amo, ſem attençaõ ás razões de parente, fizera contra elle a favor de Caſtella: Que neſte negocio nada ſe podia reſolver ſem ſerem ouvidos ſeu irmaõ o Infante D. Fernando, e o Conde de Traſtamara, que já tinha marchado de França com tropas para a Fronteira, por onde havia entrar para fazer a guerra a hum inimigo taõ implacavel, como o mundo ſabia era para elle ſeu irmaõ D. Pedro; de ſórte que os Embaixadores voltáraõ a Portugal ſem concluir nada da ſua negociaçaõ. Era vulg.

Tinha entrado D. Pedro no ſexto anno de Rei, e até entaõ guardára inviolavel o ſegredo do ſeu caſamento com D. Ignez de Caſtro, que o ſeu amor ainda naõ eſquecia, e lembrança, que ſem interrupçaõ o 1361

ma-

Era vulg.

magoava. Agora eſtando na Villa de Cantanhede, mandou vir á ſua preſença hum Tabaliaõ, e na das peſſoas, que eu já deixei nomeadas, deo o juramento público aos Santos Evangelhos, de que elle no anno de 1354 ſem ſe lembrar do dia, recebêra nas mãos do Biſpo da Guarda D. Gil a D. Ignez de Caſtro por ſua legitima mulher com diſpenſa do Papa, e que como tal a tratára até a ſua morte. Depois deſte acto foi o Conde de Barcellos a Coimbra, e tirados nella outros depoimentos de muita fé, entre elles o do meſmo Biſpo D. Gil, ſe fez a declaraçaõ, que tambem fica referida no Capitulo I. Com eſta diſpoſiçaõ o animo feroz de D. Pedro, entre repreſentações de ſangue, ſe preparou para dar as demonſtrações de hum affecto terno, pondo a ultima Coroa as ſuas finezas, que paſſáraõ tanto além da morte.

Em virtude daquelle acto foi D. Ignez declarada Rainha depois de morrer, e os filhos que della naſcêraõ, eſtimados por legitimos. Reſtituida aſ-

ſim a ſua honra, e memoria, o Rei dispoem a ſua pompa funebre com a magnificencia, que lhe era natural. Elle veio ao Convento de Santa Clara de Coimbra, aonde D. Ignez havia ſete annos eſtava ſepultada, e ordenando, que ſe deſenterraſſe o corpo; mandou na meſma Igreja levantar hum Throno com duas cadeiras, huma como ſe houveſſe de ſervir para elle, outra para o corpo de D. Ignez, que aſſentárão nella ornada de roupas, e inſignias Reaes. Toda a Nobreza concorreo, e lhe beijou a extremidade dos veſtidos em lugar da mão, como acto de reconhecimento, e vaſſallagem. Os Póvos a acclamárão Soberana: Approvação geral, com que o Rei tirou as dúvidas reſpectivas ao ſeu caſamento com ella, e deo occaſião a dizer-ſe, que a Rainha D. Ignez reinára depois de morrer. Era vulg.

Feitas todas as honras em Coimbra, e mettido o corpo em hum feretro novo cuberto de pannos de ouro, ſe diſpoz a ſua trasladação para o Moſteiro de Alcobaça dezaſete leguas

Era vulg. guas diſtante. Todo eſte eſpaço eſtava bordado por duas alas de muitos mil homens com tochas accezas de cera branca para illuſtrarem a marcha. Os Prelados, Grandes, Communidades Religioſas, e Nobreza em córpos formados acompanhárað as andas, que conduziað o caixað com o cadaver. Em Alcobaça foi elle recebido com huma pompa ſoberba; tudo idéas do amor gigante concebidas pela grandeza de hum coraçað magnifico. O Rei havia mandado prepararlhe hum mauſoleo mageſtoſo de fino marmore com a imagem de Ignez poſta de joelhos veſtida nos paramentos Reaes, como ſe eſtiveſſe em acçað de repreſentar-ſe recebendo os golpes das mãos tyrannas, que privárað da vida ao ſeu original.

Aſſim conſummou D. Pedro as finezas, de que ſe entendia devedor á memoria de D. Ignez de Caſtro; e ſe a grandeza do ſeu eſpirito brilhou em tantas acções extraordinarias, a ſua equidade natural nunca o deſamparou para conceder, ou negar

o

o que era juſto. Deſta verdade ſeraõ Era vulg.
próva os acontecimentos ſobre as pretenções do Rei de Caſtella nos maiores apertos da infelicidade a que o reduſio a ſua tyrannia. Já eu diſſe, que o noſſo D. Pedro logo que ſubio ao Throno firmára a alliança, amizade, e paz com o de Caſtella, a Embaixada, que mandou a Aragaõ para lhe evitar o rompimento deſta Coroa ligada com o Conde de Traſtamara D. Henrique, que em França ſe chamava Rei de Caſtella. Era indiſivel 1366
o odio, que eſta Monarquia concebêra contra o ſeu Rei D. Pedro, depois que elle fez allianças com os Mouros; mas taõ pontualmente guardadas, que vindo ſer ſeu hoſpede o Rei Vermelho de Granada com trinta Cavalleiros, para os roubar, matou a todos: Depois da ſua dureza de condiçaõ com ſua mulher a Rainha D. Branca de Bourbon, que tirou do mundo com veneno: Depois de affugentar do Reino dous Principes ſeus irmãos taõ eſtimaveis, como o Conde de Traſtamara, e D.

Té-

Era vulg. Télo, de tirar a vida ao terceiro D. Fradique, e a D. Leonor de Guſmaõ, Mãi de todos tres: Em fim depois de ter degollado a maior parte dos Grandes, muita Nobreza, e do Rei infeliz naõ fazer mais goſto, que dos enſaios eſpantoſos de Medéa, que ſubíraõ aquelle odio ao ponto mais critico, odio naſcido de dor intoleravel.

Carlos V. que reinava em França, ſenſivel ás calamidades, que padecia Caſtella, e favoravel ás pertenções juſtas de Henrique de Traſtamara, o mandou a eſte Reino com hum exercito numeroſo, que commandava Joaõ de Bourbon, Conde de La Marcha, primo da infeliz Rainha D. Branca, e com elle o famoſo Condeſtavel de França Bertrando de Gueſclin, amigo intimo do Conde de Traſtamara, e a alma toda do exercito: Apenas D. Henrique armado poz os pés em Caſtella, toda a Nobreza ſeguio o ſeu partido; os Póvos lhe abríraõ as pórtas; a voz commua o acclamava Rei, e foi coroado em Burgos

gos com a Deviſa de Magnifico. Elle politico moſtrou aos Caſtelhanos, que recompenſava a ſua fidelidade, deſpedindo a maior parte do exercito auxiliar, deixando hum pequeno corpo com ſeu amigo Gueſclin, para lhes dar a gloria de ſerem elles quem lhe firmaſſe a Coroa. Deſamparado D. Pedro, que conheceo tarde os effeitos da ſua tyrannia, fez ajuntar os ſeus theſouros, que por mar, e terra mandava conduzir á Cidade de Tavira no Algarve para os achar em Portugal, aonde elle vinha em peſſoa valer-ſe do favor das noſſas armas para lançar do Reino o Uſurpador. Era vulg.

Antes que D. Pedro ſahiſſe de Sevilha ſoube as diſpoſições, que ſe faziaõ para lhe roubarem o theſouro, que com effeito perdeo, e a maior parte foi dar á maõ do novo Rei. Elle partio para Portugal com as Infantes D. Conſtança, e D. Iſabel ſuas filhas, e chegou a Coruche, eſtando a noſſa Corte em Santarem. O Rei, que em negocio taõ delicado

Era vulg. naõ queria deliberar-se sem pareceres prudentes, convocou o Conselho de Estado para lhe ouvir os votos. Poucos foraõ de dictame favoravel á protecçaõ de D. Pedro, com o fundamento, de que a vinda a Portugal era huma evidencia da sua estimaçaõ para comnosco, que pedia correspondencia: que era gloria da Magestade amparar hum Rei afflicto; magnanimidade, que obrigaria o reconhecimento de todos os Reis: que a divisaõ de Castella em huma guerra civil sería muito vantajosa aos nossos interesses, já pelo avance, que podia fazer o nosso Estado, já pela separaçaõ, que era natural haver em Castella de huma em duas Monarquias com superioridade de Portugal: que em occasiões semelhantes he que os Dominios se faziaõ poderosos, como se encontrava nas Historias a cada passo; e que malograr a conjuntura era querer derrotar os interesses.

Todos os outros Ministros combatêraõ, e destruíraõ este voto, sem os embaraçar o fundo de humanidade,

que o Rei deixava vêr no exterior, allegando: Que D. Pedro naõ buscava a protecçaõ de Portugal por estimaçaõ, que nascesse da generosidade, mas por medo da sua consciencia crimosa, que tinha irritado o Ceo com a effusaõ de tanto sangue justo, semelhante ao de Abel, que da terra clamava por vingança: Que naõ se devia romper a guerra a favor de hum Principe author de tantos erros, para adquirir hum inimigo respeitavel como D. Henrique, que a Providencia, depois de o guardar no seu seio, o punha na face do mundo em estado de ser o soccorro dos afflictos, o vingador dos innocentes, o instrumento da paz das Hespanhas: Que por pretexto algum Portugal havia alterar a sua neutralidade, que o ilentava de criar inimigos, e que fóra delle, Pedro, e Henrique disputassem como lhes parecesse os seus direitos, que a nós em nada nos tocavaõ para os querermos fazer proprios. Era vulg.

Era vulg. Conformou-ſe o Rei com eſtes ſentimentos por lhe parecerem os mais prudentes. Elle mandou ao Conde D. Joaõ Telo foſſe a Coruche, e da ſua parte diſſeſſe ao Rei de Caſtella: Que elle naõ ignorava os deveres da Mageſtade, que lhe inſpiravaõ os deſejos de lhe offerecer todas as ſuas forças para recobrar os ſeus Eſtados; mas que elle naõ eſtava em termos de o fazer ſem hum deſagrado geral dos ſeus vaſſallos, que ſervindo violentos, naõ lhe podiaõ ſer proveitoſos: Que álem diſto, elle era nas Heſpanhas parente, e amigo commum, que naõ devia abandonar a huns para ſeguir os outros, quando naõ tinha motivos particulares, e intereſſantes para alterar a neutralidade, ou romper a fé do Tratado: Que ſentia fazer-lhe eſtas demoſtrações; mas que naõ podia eſcuſar-ſe de lhe dizer a ſituaçaõ, em que ſe via de lhe negar com os ſoccorros a aſſiſtencia nos ſeus Eſtados.

Esta resposta desconcertou as medidas de D. Pedro, que a teve por hum pretexto frivolo, e voltando-se para o Conde, lhe disse: Que errára em buscar o asylo de Portugal: erro, que elle sentia menos, que a reputaçaõ de seu Tio, quando se dissesse no mundo lhe fechára as portas do amparo na occasiaõ de perseguido. O dito foi acompanhado da acçaõ de deitar hum pouco de dinheiro ao vento, dando nella a entender aos vassallos, que o seguiaõ, como chegaria tempo, em que elle voltasse a cobrallo com usuras: Magnanimidades de Principes, que ainda nos abatimentos da sórte naõ pódem conter os impetos generosos da alma. Era vulg.

Retirou-se D. Pedro para Albuquerque, aonde foraõ inuteis todas as instancias de hum Rei para os seus vassallos lhe abrirem as portas. Nesta consternaçaõ naõ lhe ficava mais refugio, que a passagem por Portugal para Galliza, que lhe foi concedida; e acompanhado do Conde

Era vulg. de D. Joaõ, e de Alvaro Pires de Caſtro chegou a Lamego. Aqui o deſampararáraõ Portuguezes, e Caſtelhanos, excepto 200 da ſua guarda, que o ſeguíraõ até Galliza, aonde ſe preparou para ir a Inglaterra pedir o ſoccorro do Principe de Galles. Os apreſtos da jornada foi o dinheiro do Arcebiſpo de Sant-Iago, de que ſe ſervio depois de lhe mandar tirar a vida dentro na ſua meſma Sé, juntamente com o Deaõ della, que era homem em todas as qualidades eſtimavel. D. Pedro ſe queixou altamente ao Principe de Galles dos procederes de D. Pedro de Portugal. Elle, que os quiz juſtificar, mandou a Inglaterra ao Biſpo de Evora com Gomes Lourenço do Avellal, que na meſma preſença do Rei de Caſtella capacitáraõ o Principe das intenções juſtas de ſeu Amo.

Depois deſtes ſucceſſos já recolhido a Portugal o Biſpo D. Joaõ de Evora, eſtando o Rei D. Henrique em Sevilha, D. Pedro lhe mandou

dou aquelle Prelado, e a D. Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato, em qualidade de Embaixadores para negociarem huma alliança entre as duas Coroas. D. Henrique, que tinha razões para a desejar com muito maior empenho, enviou a Portugal o Bispo de Badajoz, e D. Gomes de Toledo a fazer os ajustes, que se concluíraõ sobre o Caya com satisfaçaõ reciproca dos dous Reis contratantes. Era vulg.

CAPITULO III.

Compendio das acções politicas do Rei D. Pedro no seu Reinado breve, e da sua mórte em Estremoz.

O REI D. Pedro, que nada desejava tanto como mostrar ao mundo a sua equidade, que fez taõ pública nas acções praticadas com D. Ignez de Castro depois de morta, com o Rei de Castella, que naõ quiz consentir nos seus Estados: Elle

Era vulg. le a oſtentou mais inflexivel em huma Lei igualmente rigoroſa, e ſingular. Nella condemnou pela primeira vez a açoites, e pela ſegunda com pena de mórte a todos aquelles, que compraſſem generos fiados aos mercadores, e a eſtes o meſmo ſe fizeſſem ſegunda venda antes de ſerem pagos da primeira. Se hoje tiveſſe prática eſta Lei, as forcas eſtariaõ ſempre bem providas de vendedores, e compradores; mas as uſuras ſeriaõ menores, e menos o luxo, que ſe nutre com os fiados. A idéa do Rei neſta providencia, que exactamente obſerváraõ os criados da ſua Caſa para exemplo, foi impedir igualdades ás familias, que fazem oſtentaçaõ da Nobreza, que lhes falta, com os apparatos da vaidade, que lhes ſobra; e deſigualallas por eſte modo nos accidentes, aſſim como ellas o eſtavaõ na ſubſtancia.

Como já no ſeu tempo os abuſos ſe tinhaõ apoderado dos Juizes, e Advogados; com outra Lei derrotou as idéas perniciоſas deſtes intri-

trigantes; mandando reduzir as caufas a proceſſos verbaes, que evitaſſem as demoras, cortaſſem os ſubterfugios, e que os negocios de maior conſequencia lhe foſſem conſultados. Eſta Lei fechou as portas dos lados das caſas dos Miniſtros, e poz a toda a hora patente a de diante, e principal, para todos verem quanto por ella entrava, e ſahia. A prohibiçaõ irrevogavel da ſerventia dos Officios, era o caſtigo menos rigoroſo de qualquer crime leve na falta de obſervancia deſtas ordens. Semelhante a Tito, D. Pedro chorava por perdido o dia, em que lhe faltava occaſiaõ de ſer liberal. Tanto foi o deſejo de dar, que por hum Edicto levantou todos os impoſtos do Reino, dizendo: Que em os Reis gaſtando com ordem, tinhaõ para ſi, e para os outros, ſem moleſtar os vaſſallos. Era vulg.

Naõ nos impedem alguns actos duros de D. Pedro o couhecimento, de que elle ſe applicava a reinar felizmente pelo bem dos ſeus vaſſal-

los,

Era vulg. los, e com gloria para elle meſmo. O concurſo com os dous Pedros de Caſtella, e Aragaõ notoriamente crueis, fizeraõ mais avultados alguns dos ſeus exceſſos, que obrigáraõ a ſinceridade dos noſſos Eſcritores antigos a pollo em parallelo com elles; ſervindo-ſe nos tres Reis do nome Pedro para os repreſentarem hum cordaõ triple de tyrannia difficultoſo de romper, quando elle foi taõ facil de deſatar. Naõ ſe deve ter por taõ aſpera a condiçaõ do Rei, que tanto ſe facilitáva; que a qualquer hora ouvia a todos; que nunca torceo a razaõ para faltar á juſtiça; que para a promover viſitava as Provincias do Reino, aonde a ſua preſença entretinha a boa ordem, e a diſciplina integral em ſeu vigor. Tudo o que tinha cara de crime lhe fazia horror; por iſſo muitas vezes o excediaõ as penas, que naõ devem ſer reguladas pelos affectos particulares da alma, ſenaõ medidas pela regra pública das Leis.

O

O caſo acontecido com o Almirante Lançarote Peçanha he a eſte reſpeito bem memoravel. Huma das Mãis, que eſcrupuliſaõ pouco em proſtituir as filhas, com tanto que qualquer preço pague a venda, que he de valor ineſtimavel, lhe entregou ſua filha Helena, de que o Almirante abuſou. Mandou o Rei formar proceſſo contra elle, que teve ſentença de cabeça cortada, de que eſcapou fugindo. A República de Genova fez os maiores esforços, para que o Rei lhe perdoaſſe; mas ainda que o conſeguio, elle muito tempo o naõ quiz vêr. Deo ordem aos Miniſtros para caſtigarem os Eccleſiaſticos com pena correſpondente aos ſeus crimes, ainda que foſſe a de morte. Para ter maõ neſta rotura dos Canones, de que as forcas eraõ próva, recorrêraõ ao Rei em córpos formados os Clerigos, e Religioſos, que com diſcurſos vivos, e patheticos lhe affeáraõ eſta temeridade. Depois de os ouvir com muita attençaõ, lhes reſpondeo ſocegado: Eu continuarei Era vulg.

a os

Era vulg. a os pôr na forca, que val o meſmo que entregallos a Jeſus Chriſto como ſeu Vigario para fazer delles juſtiça no outro mundo. Impia, e inindigna reſpoſta de hum Rei Catholico.

Se com eſta ſeveridade elle tratava os Miniſtros ſimples do Sacerdocio, os Biſpos naõ lhes ficáraõ em condiçaõ muito ſuperiores. A Hiſtoria, que propoem virtudes, e vicios, aquellas para ſerem imitadas, eſtes para ſe fugir delles; que por iſſo ella ſe chama Meſtra da vida: Naõ deve eſconder o caſo do Biſpo do Porto, que he muito conſideravel para paſſar em ſilencio, quando elle foi huma ſimples culpa de miſeria em todos os homens deſculpavel, e naõ hum crime de Eſtado, que tem mais difficultoſas as deſculpas. Era notado o Biſpo de tratar huma moça. Soube-o o Rei eſtando no Porto; e fechando-ſe com elle na ſua ante-camara, depois de o deſpir para eſtar mais apto a levar, elle tambem ſe deſpe para com mais agilidade poder

dar;

dar; e tirando da cinta o zorrague, Era vulg.
que trazia por coſtume, com tanta violencia caſtigou o Biſpo, que lhe morreria nas mãos ſe os Fidalgos naõ accudiſſem a ſalvallo dellas. Naõ houve juizo, que com pretexto algum podeſſe cohoneſtar acçaõ taõ cheia de indecencia, oppoſta á Religiaõ, incompativel á alta dignidade do Epiſcopado, que repreſenta os Apoſtolos Sagrados de Jeſus Chriſto, Principes em toda a terra.

Eſtes, e outros arrojos ſeme- 1367
lhantes, que mais ao largo eſcrevem os noſſos Chroniſtas para enchêrem os ſeus poucos volumes, em que andáraõ eſpaços muito menores, que os dilatados que eu vou correndo: Elles chegáraõ a tocar vivamente o eſpirito do Rei D. Pedro, que na idade mais robuſta ſentio em Eſtremoz, que a morte ſe lhe chegava. Na téſta de todos marchava a atrocidade dos caſtigos de Pedro Coelho, e Alvaro Gonçalves, que algum dia o deleitáraõ como entretenimento, agora o atormentavaõ

co-

Era vulg. como verdugos. Os gritos internos, que no fundo da consciencia lhe davaõ as innocencias perseguidas; a voz do sangue sem justiça derramado, que ao coraçaõ fazia tinir ambos os ouvidos: elles se percebiaõ nos ais exteriores, que principiavaõ a dar lugar á penitencia, ainda que serodia, sempre saudavel para a expiaçaõ da alma. Já se rompia de dor o peito, que naõ se deixou abrandar dos rogos com ternura, e mostrou ella, que era heróica no perdaõ de Diogo Lopes Pacheco; na declaraçaõ de que naõ era elle o culpado na morte de D. Ignez de Castro; na restituiçaõ de todos os seus bens, e em todos os mais actos de Catholico arrependido.

Nos principios de Janeiro, aos 47 annos da idade de D. Pedro, a queixa se lhe aggravou, e elle foi esforçando os preparos para a temerosa jornada. Fez o seu testamento solemne, em que deixou muitas obras pias, praticou actos de virtude sublimes, recebeo com grande piedade

os

os Sacramentos, e com dez annos, sete mezes, e vinte dias de governo acabou a vida aos 18 do dito mez neste anno de 1367. O seu corpo foi levado ao Mosteiro de Alcobaça, aonde o sepultáraõ junto ao monumento de D. Ignez de Castro, como elle determinára no testamento, para se verem na morte unidos os coraçõões, que o amor unira na vida: juntos dous milagres, hum da formosura, outro da fineza, ambos da fraqueza humana. Era vulg.

Como no seu tempo era desmedido o poder dos Grandes, que atropelavaõ aos pequenos, e o seu genio aspero soube refreallo; o povo sentido da sua morte, dizia: Que D. Pedro era hum Rei, que ou naõ havia de morrer, ou naõ havia nascer: Apopthema judicioso, de que usava o Imperador Augusto Cesar para persuadir quanto he estimavel hum Principe justo. No seu transito, que foi arrebatado na ultima repetiçaõ da dor, que lhe tirou a vida, se assegura lhe appare-

Era vulg. recêra o Apoſtolo S. Bartholomeu, de quem fora muito devoto, e o confortára. Affirma-ſe, que pela interceſſaõ do meſmo Apoſtolo, quando o cadaver de D. Pedro eſtava depoſitado em Alcobaça, que haviaõ ſer baſtantes dias depois da mórte em Eſtremoz, a alma ſe lhe unira, D. Pedro reſuſcitára, e confeſſára hum ſó peccado, que diz Manoel de Faria na Europa, e no Epitome, que lhe havia eſquecido confeſſar na vida. Os Teologos haõ de ter por muito ſecular eſta expreſſaõ de Faria a reſpeito da neceſſidade de confiſſaõ do peccado eſquecido, naõ ſendo o eſquecimento malicioſo; que ſe o foſſe, nenhum dos peccados ficava perdoado, e D. Pedro neceſſitava confeſſar todos os que cometteſſe do tempo da malicia do eſquecimento até ao da morte.

Diz-ſe, que elle reſuſcitara para confeſſar hum peccado, que ignoramos qual foſſe, e por que cauſa D. Pedro naõ o expiára. Além de Faria, nos deixáraõ noticia deſte milagre Go-

mes

mes Eanes Zurara, Author de talen- Era vulg.
to conhecido, que viveo em tempo do Rei D. Affonſo V., o Bacharel Chriſtovaõ Rodrigues Aſinheiro, que concorreo nos de D. Manoel, e D. Joaõ III., Manoel de Moura, Deputado do Santo Officio, que cita huma Chronica muito antiga, e hum Livro Latino do Cardeal Rei D. Henrique, que ſe guardava no Collegio dos Jeſuitas de Evora intitulado: Livro de diverſas couſas: e Fr. Manoel dos Santos na primeira parte da Hiſtoria de Alcobaça: Todos elles homens diſtintos em qualidades, que naõ ſeriaõ Sectarios da credulidade facil do povo para darem ao público huma memoria ſem hum exame ſevero da ſua certeza, ſendo ella taõ delicada na eſſencia, e circunſtancias, ou elles mui inclinados ao maravilhoſo.

FIM.

INDICE

DOS CAPITULOS.

LIVRO XV.

CAP. I. *Vida, e acções do Grande D. Diniz, VI. Rei de Portugal.* 5
- - II. *Continua-se com os negocios entre as duas Cortes de Portugal, e Castella, e outros successos dos annos seguintes.* . . . 24
- - III. *Da guerra que o Rei D. Diniz teve com Castella.* . 41
- - IV. *Continua-se com os successos de D. Diniz, e trata-se da guerra com seu irmaõ o Infante D. Affonso.* 58
- - V. *Continuaçaõ dos mais successos no governo de D. Diniz.* . 77
- - VI. *Da fundaçaõ da Ordem Militar de Christo, e das discordias do Infante D. Affonso com seu Pai o Rei D. Diniz.* 93
- - VII. *Nova revoluçaõ do Infante D.*

Affonso, e outros acontecimentos depois della. . . . 111

- - VIII. *Do mais que succedeo depois da morte do Rei D. Diniz, com hum resumo breve das acções heroicas da Rainha Santa.* . 129

LIVRO XVI.

CAP. I. *Da vida, e obras de D. Affonso IV. chamado o Bravo, VII. Rei de Portugal.* . 151

- - II. *Da guerra do Rei D. Affonso com seu irmaõ D. Affonso Sanches, e outros successos.* . . 171

- - III. *Trataõ-se varios successos atè a conclusaõ do casamento do Infante D. Pedro com D. Constança.* 191

- - IV. *Da guerra de Portugal, e Castella atè ao ajuste da paz.* 204

- - V. *Parte D. Affonso em soccorro do Rei de Castella contra os Mouros, e ganha a batalha do Salado.* 226

- - VI. *Morte da Infante D. Constança, amores do Infante D. Pedro com D. Ignez de Castro, e outros suc-*

ſucceſſos de Portugal nos annos ſeguintes. 241

- - VII. *Da morte tragica de D. Ignez de Caſtro, e impreſſaõ que ella fez no Infante D. Pedro.* . 255

LIVRO XVII.

CAP. I. *Vida, e acções de D. Pedro o Juſticeiro, VIII. Rei de Portugal.* . . . 268

- - II. *Outras acções do Rei D. Pedro, trasladaçaõ do cadaver de D. Ignez para Alcobaça declarada Rainha, e principio da revoluçaõ de Caſtella.* . . . 282

- - III. *Compeudio das acções politicas do Rei D. Pedro no ſeu Reinado breve, e da ſua morte em Eſtremoz.* . . . 295

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA de Francisco Rolland, *Impressor-Livreiro ao bairro alto, na esquina da rua do Norte.*

AVENTURAS de Telemaco: Nova Traducçaõ accrescentada com muitas notas, e adornada com o retrato de Fenelon, em 8. 1785.

Atlas novo com 24 Mappas, em 8.

Adagios, e Proverbios da Lingua Portugueza, em 8.

Arte de Prégar segundo o Evangelho, em 8.

Arte Poetica de Horacio por Candido Lusitano, em 8.

Avisos Religiosos, em 8. 4 Vol.

Amigo do Principe, e da Patria, em 8.

Belizario de Marmontel: Segunda Ediçaõ, em 8. 1785.

Bom Lavrador, em 8. 2 Vol.

Boa Lavradora, em 8.

Catecismo Romano abbreviado, em 8.

Costumes dos Israelitas, e dos Christãos, em 8. 3 Vol.

Descripçaõ das Enfermid. dos Exercitos, em 12.

Despedidas da Marechal ** a seus filhos, em 8. 1785.

Diario do Christaõ, em 12.

Discurso sobre a Industria do Povo, em 8.

Escolha das melhores Novellas, e Contos moraes, traduzidos de MM. d'Arnaud,

Mar-

Marmontel, e de Mad. Gomez, em 8. 4 Vol. 1784-86.

Brevemente ſe publicará o Tomo 5.

Eſpirito do Chriſtianiſmo, em 8.

Elementos da Poetica de P. J. da Fonſeca, em 8.

Elogios Hiſtoricos dos Reis de Portugal, em 8.

Fabulas de Eſopo, em 8.

Homem Eſcrupuloſo, em 8.

Hiſtoria Geral de Portugal por Damiaõ Antonio, em 8. 5 Vol. 1786. *Brevemente ſahiráõ os Tomos 6. 7. e 8.*

Hiſtoria de Theodoſio o Grande por Flechier, Traducçaõ Poſthuma do Capitaõ Manoel de Souſa, em 8. grande 1786.

Hiſtoria Eccleſiaſtica do Abbade Ducreux, em 8. grande. 6. Vol. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos 7. 8. e 9.*

Hiſtoria Uuiverſal do Abbade Millot, em 8. grande. 5 Tomos. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos 6. e 7.*

Hiſtoria Geral de Portugal por La-Clede, em 8. grande. 8 Vol. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos 9. e 10.*

Hiſtoria de Carlos Magno, em 8. 3. partes em 2 Vol.

Heroiſmo da Amizade, Poema, em 8.

Imitaçaõ de Chriſto por Kempis, em 12. 1785. fig.

Imitaçaõ da SS. Virgem, em 12.

Livro dos Meninos, em 8.

Miſcellanea Curioſa, e Proveitoſa, em 8. 7 Vol. *Brevemente ſe publicará o Tomo 8.*

Noi-

Noites D'Young (as 24) com eſtampas, em 8. 2 Vol. 1785. *em bom papel.*

Noites Clementinas, Poema, em 8. 1785.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronimo Corte Real, em 8.

Noticia da Mythologiá, em 8.

Officio da Semana Santa; com as Rubricas em Portuguez, em 12. fig.

Obras eſcolhidas do Marquez de Caraccioli, em 8. 2 Vol. 1785.

Origem, e Orthografia da lingua Portugueza por Duarte Nunes do Liaõ, em 8.

Obras de Franciſco de Sá de Miranda, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Quita, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Valadares Gamboa, em 8.

Panegyricos, e Diſcurſos Evangelicos, em 8. 4 Vol. *Brevemente ſe publicaráõ os Tomos* 5. *e* 6.

Perfeito Pedagogo, em 12.

Peregrinaçaõ de hum Chriſtaõ, em 8.

Retrato da Morte por Caraccioli, em 8. 1785.

Reflexões ſobre a Vaidade dos Homens, em 8. 1786.

Regras da Verſificaçaõ Portugueza, em 8.

Syntaxe Latina explicada ſegundo o moderno Syſtema filoſofico, em 8. 1785.

Secretario Portuguez, quarta Ediçaõ, em 8.

Tratado das Obrigações da Vida Chriſtã, em 8. 2 Vol.

Tratado das Aguas das Caldas, em 8.

Theſouro de Prégadores, em 8. 2 Vol.

Vida de D. Joaõ de Caſtro, em 8. 1786, com eſtampas.

Vida de Jeſus Chriſto na Eucariſtia, em 8.

Noites D'Young (as 24) com estampas, em 8. 2 Vol. 1785, *em bom papel.*

Noites Clementinas, Poema, em 8. 1785.

Naufragio de Sepulveda, Poema de Geronimo Corte Real, em 8.

Noticia da Mythologia, em 8.

Officio da Semana Santa, com as Rubricas em Portuguez, em 12. fig.

Obras escolhidas do Marquez de Caraccioli, em 8. 2 Vol. 1785.

Origem, e Orthografia da lingua Portugueza por Duarte Nunes do Liaõ, em 8.

Obras de Francisco de Sá de Miranda, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Quita, em 8. 2 Vol.

Obras Poeticas de Valadares Gamboa, em 8.

Panegyricos, e Discursos Evangelicos, em 8. 4 Vol. *Brevemente se publicaraõ os Tomos 5, e 6.*

Perfeito Pedagogo, em 12.

Peregrinaçaõ de hum Christaõ, em 8.

Retrato da Morte por Caraccioli, em 8. 1785.

Reflexões sobre a Vaidade dos Homens, em 8. 1786.

Regras da Versificaçaõ Portugueza, em 8.

Syntaxe Latina explicada segundo o moderno Systema filosofico, em 8. 1785.

Secretario Portuguez, quarta Ediçaõ, em 8.

Tratado das Obrigações da Vida Christã, em 8. 2 Vol.

Tratado das Aguas das Caldas, em 8.

Thesouro de Pregadores, em 8. 2 Vol.

Vida de D. Joaõ de Castro, em 8. 1786, com estampas.

Vida de Jesus Christo na Eucaristia, em 8.